



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 183

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 7 DE AGOSTO DE 1943

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 5 de agosto de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Officio 139 do Departamento de Transporte (04.186). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Officio 494 do Departamento de Transporte (11.993). — Officie-se ao Instituto do Açúcar e do Alcool.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (09.948). — A Secretaria do Viação para o expediente devido da autorização do Sr. Presidente da República.

Cia. Siderúrgica Brasileira (Cia. de Mineração Serra da Moeda) (11.926). — A Comissão Especial de Desapropriações.

Grego Luigi (05.699). — Indeferido, em face do parecer do Sr. chefe de Polícia.

Officio 40 do Serviço de Escolas-Hospitais (10.126). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer e da lei.

Officio 1.390 da Secretaria Geral de Finanças (11.311). — Excluem-se, nos termos do parecer.

Officio 111.18-154 do Ministério da Guerra — Diretoria do Material Bélico (11.310). — Ciente. Officie-se.

Officio 675 do Asilo de Inválidos da Pátria (11.309). — Ciente. Arquite-se.

Officio 1.329 da Escola de Aeronáutica (número 11.308). — Ciente. Aguarde-se.

Officio s/n. da Imperial Irmandade de N. S. da Glória do Outeiro (11.307). — Ao D. F. S.

Officio 3.549 da Interventoria Federal no Estado do Espírito Santo (11.306). — Ciente. Arquite-se.

Officos 9.471 — 9.573 — 9.598 — 9.606 — do Conselho Nacional do Petróleo. (S. P. 11.302 e 11.305). — Ao Departamento de Fiscalização.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 6 de agosto de 1943

Antônio da Costa (11.228) — José Pichler Campos (10.705) — Moacir Lima (10.789) — Carlindo Rodrigues (11.091) — Valdemar Vieira de Aguiar (11.094) — Ramiro Mendes (número 11.396). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de constatação:

N. 212/012, de 2-8-43 — Esmeraldino Caruso, praça Tiradentes n. 41. — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença, no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 212/013, de 2-8-43 — Joaquim S. Carvalho & Comp., rua do Costa n. 27. — Autuado por haver construído sem licença, um telheiro para fins comerciais nos fundos da loja acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

N. 97.091, de 30-7-43 — Companhia Barros Costa, importadora e exportadora de vidros do Brasil, rua Frei Caneca n. 14. — Autuado por ter, sem licença, colocado uma placa na lumbreira da porta do prédio acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 97/095, de 31-7-43 — Costa & Livares, rua Evaristo da Veiga n. 133.

N. 97/096, de 31-7-43 — Alfredo Lisboa, rua dos Arcos n. 60.

N. 97/97, de 31-7-43 — Manuel Luca, Chaves, rua do Resende n. 23.

N. 97/99, de 31-7-43 — Nunes Coelho & Fernandes, avenida Mem de Sá n. 135.

N. 97/100, de 31-7-43 — J. Tinoco & Gabriel, rua do Resende n. 169.

N. 107/001, de 31-7-43 — Manuel Francisco de Campos & Comp., rua do Riachuelo número 427.

N. 107/002, de 1-8-43 — Esteves & Cervinho, beco da Música n. 4.

N. 107/003, de 1-8-43 — Joaquim Mendes Segundo, rua D. Manuel n. 71.

N. 107/004, de 1-8-43 — A. Cunha e Sousa, rua D. Manuel n. 44.

N. 107/005, de 1-8-43 — Daniel F. Nogueira, rua D. Manuel n. 51.

N. 107/006, de 1-8-43 — M. dos Reis, rua Senador Pompeu n. 12.

N. 107/007, de 1-8-43 — José de Sá, rua Senador Pompeu n. 182.

N. 107/008, de 1-8-43 — A. Pais & Filhos, rua Senador Euzébio n. 121.

N. 107/010, de 1-8-43 — Manuel José de Almeida, rua General Pedra n. 90.

N. 107/011, de 1-8-43 — Valdemiro Rodrigues, rua Santana n. 188.

N. 107/012, de 1-8-43 — Joaquim Pereira da Silva, rua Santana n. 200.

N. 107/014, de 1-8-43 — Carlos Galo de Oliveira, praça da República n. 63.

Autuados por estarem funcionando, sem licença, com aparelhos de rádio nos locais acima. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 107/013, de 2-8-43 — Dr. Luiz Valdemar do Nascimento, rua Gonçalves Dias n. 84, 1.º andar, sala 206. — Autuado por ter colocado, sem licença, um tapa-vidros na janela do 1.º andar do prédio acima. Multa de cruzeiros 200,00.

Editais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 2-8-43 — Dr. Luiz Valdemar do Nascimento, rua Gonçalves Dias n. 84, 1.º andar, sala 206. — Ordenando a legalização de um tapa-vidros colocado sem licença, no local acima, ou sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Idem Companhia Barros Costa, importadora e exportadora de vidros do Brasil, rua Frei Caneca n. 14. — Ordenando a legalização de uma placa colocada, sem licença, no local acima ou sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Em 3-8-43 — Banco Borges, representado pelo Sr. Fernando Vilas Boas Campos, rua do Rosário n. 154. — Ordenando obter licença para reforma, afim de consolidar a parede e fazer os respectivos reparos na mesma e no resto do prédio prejudicado de acordo com o art. 729, do decreto n. 6.000. Prazo de 80 dias.

Idem. Esmeraldino Caruso, praça Tiradentes n. 41. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que funciona no local acima, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Idem. Joaquim S. Carvalho & Comp., rua do Costa n. 27, loja. — Ordenando a legalização de um telheiro construído sem licença nos fundos da loja acima citada, ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Intimações:

Mário Ferreira Mourão, rua dos Andradas número 22.

Dr. Campos de Resende, rua Buenos Aires número 212, 1.º andar.

Ilgo Pedro da Cunha, rua Buenos Aires número 214, sobrado.

Dr. Pedro Abramovic, rua Buenos Aires número 214, sobrado.

Antônio A. Costa & Companhia, rua Buenos Aires n. 254.

Fernando Harry & Comp. Ltda., rua Buenos Aires n. 342.

José Rydaute, rua Gonçalves Dias número 67, 3.º andar.

Alberto Cozzo, S. A., rua XII ns. 6-8, — Mercado.

A. Rodrigues da Silva, rua do Ouvidor número 12, sobrado.

Augusto Colino, avenida Passos n. 13, 2.º andar.

(Continua na pág. 5.147)

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Cöletorias Federais.

SUMARIO

	Págs
SECRETARIA DO PREFEITO — Atos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização	5145
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	5149
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 151 — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	5150
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5151
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	5156
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	5159
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	5161
TÉRMS DE CONTRATOS — Secretaria Geral de Educação e Cultura	5161
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral de Finanças	5163
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	5164

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DIVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

Preço.....Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Alcio Santana, rua da Quitanda n. 17, loja. J. do Moura, rua da Quitanda n. 3.
José Almeida Macedo, rua Riachuelo n. 182.
Meteloboch Brenev & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 118, 2.º andar, loja 7.
Boris Schener, avenida Rio Branco n. 111.
Investimento Com. e Imobiliário S. A., avenida Rio Branco n. 111.
Comerciários Ltda., avenida Rio Branco número 118.
Companhia Construtora Baerlein, avenida Rio Branco n. 131, 6.º andar.
Dr. Antônio Campos, praça da República número 237.
Barbosa & Albuquerque, rua do Rosário número 101.
Artur Maurício Jorge Lima Júnior, rua Sete de Setembro n. 219, 2.º andar.
Faveiro & Vitorino, rua Senhor dos Passos número 80.
R. Lima & Comp. Ltda., rua Senhor dos Passos n. 248.
Dr. José Campos Melo, rua São José n. 118, sobrado.
Celestino dos Santos, rua Senador Euzébio número 532.
Helena R. Rodrigues, rua do Teatro n. 24.
Augusto Gomes de Matos, rua Uruguiana número 114.
Sociedade Ind. de Gordura e Óleos Limitada, — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, o imposto relativo à renovação para o corrente exercício, da licença da exibição das espécies de que trata o decreto n. 4.618, de 1934, existentes nos locais supra, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, na conformidade do art. 43 do citado decreto.

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Auto de flagrante:
Fécio Seca, rua Mariz e Barros n. 471. Autuado visto não ter cumprido a intimação número 62 talão 15 de 6-7-1943, que ordenava no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito as guias para pagamento do imposto de exibição, do corrente exercício, de um letreiro luminoso colocado no local acima citado.
Carvalho Bandeira & Comp. Ltda., rua Frei Caneca n. 400. Autuado por estarem ampliando, sem licença, um girau de madeira no lado direito de quem entra na oficina, onde são localizados com correaria a rua e número acima citados.
Angelo San Giacomo, rua Chichorro n. 66. Autuado por estar executando sem licença, obras de reforma, emboço da parede dos fundos e piso da cozinha do prédio de sua propriedade, sito no local acima.
Editais:
Carvalho Bandeira & Comp. Ltda., rua Frei Caneca n. 400.
O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima estão ampliando, sem licença, um girau de madeira existente no lado direito de quem entra na oficina, infringindo assim o disposto no art. 73, do decreto 6.000 de 1-7-1937 pelo que embarga a referida ampliação do girau, determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.
Carvalho Bandeira & Comp. Ltda., rua Frei Caneca n. 400.
O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, estão ampliando, sem licença, um girau de madeira, existente no lado direito de quem entra na oficina, infringindo assim o disposto no art. 73, do decreto 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.
Angelo San Giacomo, rua Chichorro n. 66.
O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que nos fundos do imóvel sito no local acima, estão executando, sem licença, obras de reforma, (emboço de parede e piso da cozinha) infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1-7-1937, pelo que embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Angelo San Giacomo, rua Chichorro n. 66.
O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que nos fundos do imóvel sito no local acima, estão executando, sem licença, obras de reforma, (emboço de parede e piso da cozinha) infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

P. n. 1.812-43 — José de Carvalho Chelles, rua Marquês de Abrantes n. 147. — Levante-se a perempção:

Auto de constatação:

Prof. n. 198 e auto n. 082 — O Sr. Vitor Martins Nunes, estabelecido à rua Bento Lisboa n. 120 (loja), cometeu a seguinte infração: visto ter construído na loja do seu negócio de estufador um girau, sem a necessária licença da Prefeitura no local acima mencionado.

Edital:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no interior da loja, do prédio, sito a rua Bento Lisboa, n. 120, o Sr. Vitor Martins Nunes, construiu um girau, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que, dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do referido girau, construído sem a devida licença ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

Auto de constatação:

Prof. n. 198 e auto n. 081 — O Sr. Raul de Almeida Magalhães, com escritório à rua Treze de Maio ns. 33-35, 7.º andar, cometeu a seguinte infração: por ter feito sem a necessária licença da Prefeitura, um quarto nos fundos e obras de reforma, no prédio de sua propriedade, sito à rua Senador Correia número 5.

Edital:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que, no prédio da rua Senador Correia n. 5, o seu proprietário, senhor Raul de Almeida Magalhães, executou obras de reforma e construiu um quarto nos fundos, sem a necessária licença, infringindo, assim, o disposto no art. 73, do decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição das referidas obras, acima citadas, executadas sem a devida licença, ou a sua legalização, se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias, para o seu cumprimento.

DESPACHO DO SR. CHEFE

P. N. 1.812-43 — José de Carvalho Chelles, rua Marquês de Abrantes n. 147. — Complete o selo.

Intimação:

N. 086 — Talão 55 — De ordem do senhor prefeito, fica intimado o Sr. Valdemar Joppert, encontrado à rua Paissandú n. 245, no prazo de 10 dias, pagar o imposto de exibição do corrente exercício, de um letreiro existente na fachada do edifício de sua propriedade, no local acima. De acordo com o art. 15, do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934. O não cumprimento do que nesta é determinado, torna o responsável passível da multa de Cr\$.. 50,00, prevista no art. 43 do decreto número 4.618, de 1 de janeiro de 1934.

Auto de constatação:

Prof. n. 198 e auto n. 083 — A Sra. D. Maria Hortência B. Jaques, moradora à rua Aripuá n. 25, cometeu a seguinte infração: por ter, sem licença da Prefeitura, executado o rampamento do meio-fio no passeio para entrada de veículo, fronteiro ao prédio de sua propriedade, sito à rua Aripuá n. 25.

Edital:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que, foi rampado o

meio-fio do passeio, fronteiro a este prédio, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo, assim, o disposto no art. 498, do decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do referido rampamento, se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias, para o seu cumprimento, sendo responsável pelo rampamento, a Sra. D. Maria Hortência B. Jaques, na qualidade de proprietária do prédio, sito à rua Aripuá n. 25.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Despachos:

Francis Lulus, avenida N. S. do Copacabana n. 636, sobrado. — Deferido.

Intimações:

N. 74-24, de 20-7-43 — Damiana Pedrosa Joppert — Para, no prazo de 48 horas, apresentar novo nome da Casa Conservadora, do elevador instalado à avenida Atlântica número 1.008, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 74-28, de 27-7-43 — Coronel Rui de Almeida — Para, no prazo de 48 horas, apresentar o nome da Casa Conservadora do elevador, instalado à rua Joaquim Nabuco n. 43, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 74-29, de 27-7-43 — Coronel Rui de Almeida — Para, no prazo de 8 dias, apresentar coleta dos motores da bomba do prédio sito no local acima, isto é, à rua Joaquim Nabuco número 43, relativa ao exercício de 1942, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 74-30, de 29-7-43 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, inventariante, Companhia Comércio e Construtora, rep. pelo senhor Jaime Leal Costa — Para, no prazo de 20 dias, construir muro, à frente do terreno, à rua S. Romain, 30 metros depois do n. 214, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 74-31, de 29-7-43 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, inventariante Companhia Comércio e Construção, rep. pelo senhor Jaime Leal Costa — Para, no prazo de 20 dias, construir passeio à frente do terreno à rua S. Romain, 30 metros depois do n. 214, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 74-32, de 29-7-43 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal — Inventariante, Companhia Comércio e Construção, representada pelo Sr. Jaime Leal Costa — Para, no prazo de 20 dias, construir muro, à frente do terreno à rua S. Romain, junto e depois do n. 74, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 74-33, de 29-7-43 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal — Inventariante, Companhia Comércio e Construção, representada pelo Sr. Jaime Leal Costa — Para, no prazo de 20 dias, construir passeio à frente do terreno à rua S. Romain, junto e depois do número 74, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 74-34, de 29-7-43 — Levindo de Paiva Duque — Para, no prazo de 3 dias, pagar neste Distrito, a quantia de Cr\$ 330,00, correspondente ao tapume construído sobre o passeio, no local acima, isto é, à rua Santa Clara número 264, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

SEXTO DISTRITO — SAO CRISTÓVAV

Autos de constatação:

N. 205-41, de 3-8-43, contra Nahum Antônio Ganem, por ter construído um telheiro sem a necessária licença, nos fundos do prédio sito à rua Francisco Eugênio n. 326, com entrada pelo n. 328, da mesma rua.

N. 205-45, de 3-8-43, contra José dos Santos Fogaça Filho, por ter construído um telheiro para fins industriais, sem a necessária licença, à rua Benedito Otoni n. 63-A.

Editais:

Nahum Antônio Ganem, rua Francisco Eugênio n. 326, com entrada pelo n. 328, da mesma rua.

Ordena a legalização se legalizável ou demolição do telheiro construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

José dos Santos Fogaça Filho, rua Benedito Otoni n. 63-A.

Ordena a legalização se legalizável ou demolição do telheiro construído sem licença, sob

pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Autos de multa:

Irmãdade do Santa Cruz dos Militares, rep. pelo seu provedor Sr. general Aurélio Amorim, rua General Argôlo n. 3. — Arts. 73 e 805, do decreto n. 6.000, de 1-7-37. — Cr\$ 300,00.

Roque de Moraes Costa, rua General Argôlo ns. 5-13, arts. 73 e 805, do decreto número 6.000, de 1-7-37. — Cr\$ 300,00.

Irmãdade da Santa Cruz dos Militares, rep. por seu provedor Sr. general Aurélio Amorim, rua General Argôlo n. 3, art. 4.º e 2.º, do decreto n. 385, de 4-2-903. — Cr\$... 500,00.

Companhia Industrial, rep. pelo seu presidente Sr. Raul Medrado rua Idalina Senra n. 22. — Idem. Cr\$ 500,00.

Parquet Paulista Limitada, rua Alegria número 462, art. 804 § 197, do decreto número 6.000, de 1-7-43. — Cr\$ 1.200,00.

Idílio Martins, rua Bela n. 929, art. 801, § 117, do decreto n. 6.000, de 1-7-43. — Cr\$ 200,00.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Auto de constatação:

N. 21-206, de 2-8-43 — Carlos Teixeira Rebelo, rua Uruguaiana n. 118, 4.º andar. — Autuado por ter feito, sem licença, desmonte a frio, para fins particulares no terreno de sua propriedade, sito à rua dos Araújos número 3, fundos. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto de flagrante:

N. 52-89, de 30-7-43 — Espólio de Mário Bianchi, rehp. pela inventariante, Sr. Praxeres Garcia Bianchi, rua Conde de Bonfim número 821. — Autuado por não ter cumprido o edital de 22-2-43, que ordenava legalizar ou demolir obras feitas sem licença, no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

Bernardino Di Palma — Caminho da Cachoeira n. 234 — Ordenando o embargo imediato da exploração da pedreira existente no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Joaquim Rocha Camões — Rua Fontes Castelo II — Ordenando a ligação das águas servidas e fecais do prédio acima, de sua propriedade, ao coletor da City, no prazo de vinte dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Carlos Teixeira Rebelo — Rua dos Araújos n. 3, fundos — Ordenando o embargo imediato do desmonte a frio que, sem licença, vem executando no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 801 § 197, n. 6.000, de 1-7-37.

Carlos Teixeira Rebelo — Rua dos Araújos n. 3, fundos — Ordenando, no prazo de vinte dias, a legalização do desmonte a frio, que, sem licença, executou no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:

N. 93-58, de 4-8-43 — II. de Carvalho — Praça S. Pena I — Para, no prazo de dez dias, pagar a diferença da Cr\$ 67,20 encontrada na guia n. 0.119.808, de 1-7-43, referente à colocação de vitrines e letreiros, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 94-58, de 4-8-43 — Tomaz de Andrade — Rua Sabóia Lira n. 32 — Para, no prazo de vinte dias, construir passeio em toda a extensão do terreno edificado, no local acima, no qual só foi construído 21,30m de passeio, quando a testada é de 29,50m, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 95-58, de 4-8-43 — Tomaz de Andrade — Para, no prazo de vinte dias, completar o fechamento, no alinhamento do logradouro, do terreno edificado sito no local acima, no qual só foi construído 21,30m de muro quando o terreno tem a testada de 29,50m, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

Auto de constatação:

N. 23-206, de 29-7-43 — Bernardino Di Palma — Caminho da Cachoeira n. 234 — Autuado por estar prosseguindo na exploração de pedreira a frio, sem licença de prorrogação para o corrente exercício, no local acima indicado. Multa de Cr\$ 100,00.

Auto de flagrante:

N. 51-89, de 4-8-43 — Alexandre Rodrigues — Rua S. P. Xavier n. 138 — Autuado por estar funcionando com o negócio de tinturaria, com o alvará de licença fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N. 1.714-43 — Maria Silveira da Cruz;
N. 1.711-43 — Gileério Carneiro Pires.
N. 1.712-43 — Saint-Clair, Pires, Rufo & Cia. Ltda.

N. 1.745-43 — Antônio Lourenço;

Deferidos.

Auto de flagrante:

N. 106/019 — Contra José de Sousa Freitas, por ter desrespeitado o edital de 28 de maio, do embargo das obras que estavam sendo executadas em desacordo com o projeto aprovado, obras estas que estão em franco prosseguimento nesta data, à estrada Monsenhor Félix n. 506.

Edital:

N. 229-43 — Ordenando a José de Sousa Freitas, pela segunda vez, o embargo imediato das obras que estão prosseguindo em desacordo com o projeto aprovado à estrada Monsenhor Félix n. 506, sob pena de multa de Cr\$ 1.800,00.

Despachos:

N. 1.750-43 — Agripino Eter;
N. 1.757-43 — Antônio Gonçalves Lhamas;

N. 1.756-43 — Domingos Ferreira Ramalho;
N. 1.730-43 — João Sebastião da Silva Ribeiro;

Deferidos.

N. 1.731-43 — João Sebastião da Silva Ribeiro. — Junte documento da compra do veículo.

Auto de flagrante:

N. 106/018 — Contra Modesto Vieira da Cunha, por estar funcionando com negócio de depósito de papel usado, sem o necessário alvará de licença para localização, à rua Marina n. 302.

Edital:

N. 228-43 — Ordenando a Modesto Vieira da Cunha o fechamento do seu negócio de depósito de papel usado, que iniciou sem o necessário alvará de licença para localização, à rua Marina n. 302, no prazo de 8 dias, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

Prof. n. 214 — Auto n. 010 — Espólio de José Alves dos Santos, por seu inventariante judicial, Dr. José Gonçalves Ferreira Costa, encontrado na rua D. Mameel (3.ª Pretoria) Palácio da Justiça. — Multa de Cr\$ 150,00, por não ter cumprido a intimação n. 001, de 2-4-42, que mandava cumprir o laudo de vistoria, realizado no prédio da rua Milton n. 93.

Prof. n. 214 — Auto n. 012 — Francisco Rocha da Fonseca, rua Patagônia n. 29. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído, sem licença, um acréscimo e uma dependência no prédio da rua acima, sem licença.

Prof. n. 214 — Auto n. 013 — Manoel Clarindo da Silva, rua Patagônia n. 86. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar, sem licença, fazendo reforma no prédio da rua acima.

Prof. n. 214 — Auto n. 014 — Adolfo Arabinovithi, rua Uranos, entre os ns. 1.474 e 1.500. — Multado em Cr\$ 50,00, por não cumprir a intimação acima para construir, mediante licença, passeio no prédio do local acima.

Prof. n. 214 — Auto n. 015 — Espólio de Antônio Ferreira, por seu inventariante Jacinto Ferreira, travessa Maria da Glória n. 27. — Multado em Cr\$ 150,00, por não ter cumprido a intimação n. 005, de 12-11-41, que mandava cumprir o laudo de vistoria, realizada neste local.

Prof. n. 214 — Auto n. 016 — Aires Monteiro Ferreira — Rua Pedro de Aquino nú-

mero 17-A. — Multa de Cr\$ 200,00, por ter sem a necessária licença feito assentamento de uma instalação mecânica no local acima referido.

Prof. n. 214 — Auto n. 017 — José Afonso Bastos — Rua Dionísio n. 65. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter feito sem licença um muro divisório no local acima referido.

Prof. n. 214 — Auto n. 043 — Samuel dos Santos — Rua Muana n. 142. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter feito sem licença obras de acréscimo no prédio da rua acima.

Prof. n. 214 — Auto n. 049 — Venerável Irmãdade de N. S. da Penha de França, rep. por seu irmão Juiz. — Multa de Cr\$ 300,00.

Prof. n. 214 — Auto n. 050 — Antônio Farias — Av. Antenor Navarro n. 136. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter executado obras de acréscimo em um telheiro já existente no local acima referido.

Prof. n. 214 — Auto n. 051 — Manoel de Sousa Melo — Rua Bulhões Marcial n. 49, fundos. — Multado em Cr\$ 300,00 por não ter cumprido a int. n. 59 de 17-3-43, para o cumprimento do laudo de vistoria realizado neste local.

Auto de flagrante:

Pre. 105 — Auto n. 039 — Antônio Fernandes — Rua Fausto do Amaral n. 22. — Multa de Cr\$ 500,00, ter desrespeitado o edital de 26-2-42, que mandava legalizar ou demolir as obras feitas sem licença no local acima referido.

Editais:

Francisco Rocha Fonseca — Rua Patagônia n. 29. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença, caso sejam legalizáveis ou a sua demolição em caso contrário, e determina o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Manoel Clarindo da Silva — Rua Patagônia n. 86. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença, caso sejam legalizáveis, ou a sua demolição em caso contrário e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Adolfo Arabinovithi — Rua Uranos, entre os ns. 1.474 e 1.500. — Ordena o cumprimento da int. n. 86 de 20 de maio de 1942, que determinava a construir passeio no prédio de sua propriedade, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Aires Monteiro Ferreira — Rua Pedro de Aquino n. 17-A. — Ordena a paralização dos motores instalados neste local, até a sua final legalização, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José Afonso Bastos — Rua Dionísio n. 65. — Ordena a legalização da construção feita sem licença caso seja legalizável, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Samuel dos Santos — Rua Muana n. 142. — Ordena a legalização das obras de acréscimo feitas sem licença, caso sejam legalizáveis, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Farias — Avenida Antenor Navarro n. 136. — Ordena a legalização das obras de acréscimo feitas sem licença, caso sejam legalizáveis, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria de Jesús Pignorello — Rua das Missões n. 501 — Petição n. 3.941 — Peça a requerente, prova de propriedade e de identidade.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

Intimações:

N. 72.063 de 7-7-1943, Intimando a Companhia Jacarepagnã Territorial S. A., rua da Assembléia n. 104, 9.º andar, sala 911, para no prazo de 20 dias fechar no alinhamento do logradouro o terreno de sua propriedade, à rua Cândido Benício, junto e depois do número 2.641, antigo 712, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Autos de constatação:

N. 207.078 de 31-7-1943, autuado Sousa Gomes & Comp. Ltda., Estrada de Guaratiba, quilômetro 7, por ter deixado de cumprir a intimação n. 81-12 de 12-7-1943, que determinava a renovação e registo neste Distrito da licença de instalação mecânica para o corrente exercício, existente no seu negócio, no local acima. — Multa de Cr\$ 300.00.

N. 207-079 de 2-8-1943, autuado Antônio José Pereira das Neves, rua Buenos Aires número 23, visto estar construindo passeio e muralha de sustentação, sem licença, no alinhamento da estrada da Tijuca n. 2.075. Auto está lavrado em substituição ao de número 207-060 de 15-7-1943. — Multa de Cr\$ 300.00

Editais:

De 29-7-1943 afixado no prédio da estrada do Miringuava n. 1.513, ordenando Abílio da Silva a paralisar imediatamente o prosseguimento das obras de construção de prédio, no local acima, que está fazendo sem licença de prorrogação e embargo as mesmas obras, sob pena de multa do art. 801 § 197 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937.

De 29-7-1943 afixado no prédio da estrada do Miringuava n. 1.513, ordenando Abílio da Silva a legalizar ou demolir, no prazo de 10 dias, as obras de construção de prédio no local acima, sem licença de prorrogação, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500.00.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

Conclusão de admissão de extranumerários

De acordo com os despachos do Sr. secretário geral de Administração, exarados nos officios ns. 733-A, 734-A e 736-A, de 2-8-43, do 1-PS PP. 33.623-33.624 e 33.625-43-ASE), por falta de cumprimento das determinações contidas na circular n. 3, deste ano, do Sr. Prefeito, foi autorizado o expediente de cancelamento das admissões dos candidatos seguintes: Miguel Buchaul, João Camargo Filho, Maria de Lourdes Saraiva Andrade, Luzia Maria Mendes, Odete de Barros Duque Estrada, Doralice de Brito Machado, Cecília de Jesus Coutinho, Binem Grynkrant, Olavo da Mota Cardoso e José Moacir Serra (mandados admitir pelo officio n. 559-43-SGSA). Aida Costa, Alutina Chaves Soares, Debora de Melo, Zuleica de Carvalho Crespo, Elzo Rugai, Albertino Honorato Gomes, Alberto Dias, Alberto Monteiro Dias, Alcindo da Silva, Isair de Melo, Jureti da Silva, Salvadora Rosa da Silva (mandados admitir pelo officio n. 560-43-SGSA). Artur Roque de Almeida e Jorge Djalma da Costa Brito (mandados admitir pelo officio n. 932-43-SGF). Vinícius Roman Helmuth Gambarowski, Maria Vilória Moreira Ramos e Odete Ferreira de Matos (mandados admitir pelo officio número 1.146-43-SGF). Gracy Scott de Menezes e Lígia Schinelli (mandados admitir pelo officio n. 3-43-DGLC). Judite de Lima Teixeira e Maria José Cabral (mandados admitir pelo officio n. 151-43-SGEC).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Officios ns. 733-A, 734-A e 736-A, de 2-8-43, do 1-PS (PP. 33.623-33.624 e 33.625-43-ASE). — Faça-se o expediente de cancelamento.

João Coutinho de Oliveira (P. 33.712-43-ASE). — Aguarde oportunidade, para a necessária inscrição como a lei determina.

Jaef Machado da Costa, ref. a Teotônio Toscano de Brito (P. 26.662-43-ASE). — Deferido, à vista das informações prestadas pelo senhor chefe de Controle Financeiro do Departamento do Material, desta Secretaria, e do parecer da Procuradoria.

Augusto Pereira da Mota (P. 27.343-43-ASE). — Levantada a perempção. Prossiga-se.

Antônio Ferraz de Araújo, matrícula número 24.908 (P. 6.975-43-ASE). — Fixados em Cr\$ 2.184.00 (dois mil cento e oitenta e quatro cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do diretor do Departamento do Pessoal.

Magda Ribeiro Cardoso, ref. a Helvino Alves Cardoso (P. 8.968-43-ASE). — À vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, relacione-se a presente despesa de Cr\$ 2.916.60 (dois mil novecentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) para abertura de crédito especial, oportunamente.

José Rodrigues Vilar, ref. a Antônio Vilar Rodrigues (P. 8.874-43-ASE). — À vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, relacione-se a presente despesa de

Cr\$ 27.10 (vinte e sete cruzeiros e dez centavos), para abertura de crédito especial, oportunamente.

Officio circular n. 1.358, de 21-7-43, da S.G.F. (P. 31.793-43-ASE). — Autorizo a juntada dos processos referidos. Ao 1-ML, para os devidos fins.

Rui de Lima Fernandes Maia, matrícula número 6.430 (P. 32.062-43-ASE). — Nada que deferir ou considerar, uma vez que o requerente ainda não juntou documento, provando o motivo do afastamento, nos termos e nos casos em que a lei prevê e permite.

José Acúrcio, matrícula n. 18.331 (P. 97.437, de 1942-ASE), Manuel Bernardo dos Santos, matrícula n. 18.365 (P. 97.452-42-ASE), Mamud Elias, matrícula n. 9.444 (P. 99.002-42-ASE), Virgolino Ribeiro Teixeira, matrícula n. 9.435 (P. 99.003-42-ASE), Honório Antônio dos Santos, matrícula n. 15.220 (P. 99.040-42-ASE), Manuel Virgílio, matrícula n. 9.574 (P. n. 99.031-42-ASE), Ismael de Castro Reis, matrícula n. 9.414 (P. 99.024-42-ASE), Antenor Rodrigues, matrícula n. 9.394 (P. 33.803-42-ASE), Benevenuto Gonçalves, matrícula número 9.383 (P. 99.025-42-ASE), Augusto Gomes Paia, matrícula n. 10.270 (P. 99.051-42-ASE), Jorge Joaquim Muniz, matrícula número 18.329 (P. 99.007-42-ASE), Manuel Ribeiro do Nascimento, matrícula n. 18.382 (P. n. 97.883-42-ASE), Francisco de Paula Teixeira, matrícula n. 18.297 (P. 97.830-42-ASE), Manuel Pereira de Lima Filho, matrícula número 18.380 (P. 97.681-42-ASE), Felipe José Gonçalves, matrícula n. 18.293 (P. 98.153-42-ASE), Mário Lopes Martins, matrícula n. 32.939 (P. 97.527-42-ASE), Fidelis Lucas, matrícula n. 40.570 (P. 97.924-42-ASE), Eugeácio Pereira dos Santos, matrícula n. 18.288 (P. 97.887, de 1942-ASE), José Lopes, matrícula n. 18.342, de 1942-ASE), Sebastião Batista, matrícula número 18.410 (P. 97.949-42-ASE). — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação do Departamento do Pessoal, por carecer o pedido de amparo legal. Os trabalhadores da antiga Diretoria de Engenharia obtiveram, por força do decreto n. 5.060, de 14 de julho de 1934, aumento de vencimento em relação aos salários que lhes eram atribuídos no exercício de 1931, o que impedia novo aumento, tendo em vista a condição estabelecida pelo art. 2.º do decreto n. 4.758, de 1 de maio de 1931, que assim dispunha: "Artigo 2.º — Os cargos dos quadros operários criados anteriormente a 1931, cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados depois do citado ano ou ajustados na conformidade do art. 1.º, terão, provisoriamente, um acréscimo de vencimento de dez por cento (10 %) a partir da data deste decreto. Parágrafo único — Os cargos cujos vencimentos, a partir de 1931, hajam sido majorados em menos de 10 %, terão, provisoriamente, um acréscimo correspondente à diferença entre o aumento anteriormente concedido e os dez por cento fixados neste artigo". O decreto n. 5.060, de 1934, fixou para os trabalhadores de 1.ª classe o vencimento estabelecido pelo decreto n. 4.758, aumentan-

do de Cr\$ 2.808,00 para Cr\$ 3.600,00, o para os trabalhadores do 1.ª classe o vencimento de Cr\$ 31.960,00, tornando, assim, permanente a vantagem que fôra concedida em caráter provisório.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Emílio de Miranda Rosa Filho (P. 31.513), Cecília Loureiro (P. 32.325), Aristeu Fraga de Oliveira (P. 31.814), João Antônio Pimentel (P. 31.355) e Maria de Lourdes Figueiredo Pereira (P. 32.559). — Indeferido, tendo em vista a falta de cumprimento da exigência formulada pelo Serviço de Inspeção Médica.

Carlos Magalhães Mondaine (P. 32.046). — Certifique-se em termos e sobre sua situação efetiva, tão somente.

Jorge Jabour (P. 32.430), Isabel Napolitano (P. 31.687). — Levanto as perempções.

Serafim Inácio Borret (P. 29.985). — Restitua-se, de acordo com a informação.

João Guilherme Vieira (P. 31.729). — Certifique-se, em termos.

Noêmia Hortá Pimentel Pereira (P. 30.001), Rogério Alves Brazielas (P. 32.598), Hortência Cerqueira Cabral (P. 29.501). — Restituam-se, em termos.

Manuel Punchal Garcia (P. 31.791). — Compareça ao 2 PS (Serviço de Controle Financeiro), afim de tratar de assunto de seu interesse.

Edital n. 706: Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 216, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Heitor Martins Areias Júnior, matrícula n. 8.374.

Serviço de Controle Legal

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Albertina Leal das Chagas Andrade (P. 82.610). — Compareça para esclarecimentos no prazo de oito dias.

Hugo Pinto Vieira (P. 24.375). — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

Comparecimentos: Compareçam a este Serviço, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, afim de assinar o livro de matrícula, as Sras. Ilda Gonçalves, matrícula n. 34.811, e Iêta Paranhos Coelho, matrícula n. 31.021.

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHO DO SR. CHEFE

Alexandre Frutuoso de Brito (P. 32.507) — Aguarde pagamento de agosto.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Eugênia Carneira de Araújo, matrícula número 12.155 (P. 25.368). — Submeta-se à inspeção de saúde.

LISTA DE LICENÇAS

Em 6 de agosto de 1943

Concedidas aos servidores: Efetivos — De acordo com o decreto-lei n. 5.770, de 28-10-41:

Extranumerários — De acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41;

Federals: De acordo com o decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39;

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo n. 1.110: Extranumerário — Mat. 5.467 — Oficial Administrativo — Alberto Ribeiro da Silva (P. 31.528-43). — Indeferido. (S. G. A.).

Núcleo n. 1.135: Efetivo — Mat. 13.865 — Fiscal, cl. 32 — Joel de Medeiros Cunha (P. 32.996-43) — 20 d. de licença inicial: 2-8-43 a 21-8-43. — Art. 153. (S. G. A.)

Núcleo n. 1.260:
Efetivo — Mat. 3.247 — Prof. C. P. cl. 51 — Lia Marcelino Pinto (P. 33.103-43) — 10 d. de licença inicial: 3-8-43 a 31-10-43. — Art. 159. (S. G. E.).

Núcleo n. 1.482:
Efetivo — Mat. 493 — Escrivário, cl. 31 — Diva Xavier Pinto Camargo (P. 32.552 de 1943). — Indeferido. (S. G. F.).

Núcleo n. 2.048:
Extranumerário — Mat. 33.341 — Vigilante — Decio Miranda Rosa (P. 33.149-43) — 15 d. de licença inicial: 26-7-43 a 9-8 de 1943 — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo n. 2.048:
Extranumerário — Mat. 5.660 — Vigilante — José Machado (P. 32.736-43) — 60 d. de licença inicial: 24-7-43 a 21-9-43 — Art. 153 (S. P. R.).

Núcleo n. 2.662:
Extranumerário — Mat. 28.126 — Trabalhador — Irma da Silva (M. s/n) 9 d. de licença inicial: 26-7-43 a 3-8-43. — Art. 151. (S. G. S.).

Núcleo n. 3.852:
Efetivo — Mat. 7.181 — Trabalhador, P. 13 — João de Sousa (P. 32.220-43) — 30 d. de licença, período: 27-7-43 a 25-8-43. — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o art. 146). (S. V. G.).

Núcleo n. 3.910:
Efetivo — Mat. 31.214 — Jardineiro, P. 24 — Joaquim Xavier (M. s/n) — 2 d. de licença inicial: 27-7-43 a 28-7-43. — Art. 154. (S. V. G.).

Núcleo n. 3.964:
Efetivo — Mat. 2.354 — Motorista, P. 25 — Antônio José de Carvalho (P. 32.564-43) — 45 d. de licença inicial: 29-7-43 a 11-9 de 1943. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo n. 4.011:
Extranumerário — Mat. 5.838 — Vigilante — Manuel Barbosa Filho (P. 33.140-43) — 15 d. de licença inicial: 27-7-43 a 10-8-43 — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo n. 4.851:
Efetivo — Mat. 14.242 — Marroceiro, P. 23 — Francisco Fernandes de Jesus (M. s/n) 6 d. de licença inicial: 29-7-43 a 3-8-43. — Art. 154. (S. V. G.).

Núcleo n. 4.933:
Extranumerário — Mat. 35.548 — Trabalhador — Manuel Avelino da Silva (P. 32.972 de 1943). — Indeferido, por falta de amparo legal. (S. V. G.).

Núcleo n. 4.960:
Efetivo — Mat. 2.343 — Trabalhador, P. 13 — Angelo Lopes (P. 32.375-43) — 180 d. de licença inicial: 29-7-43 a 23-1-44. — Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo n. 4.962:
Extranumerário — Mat. 13.095 — Trabalhador — Nicolau Maria Meiga (P. 32.625 de 1943). — Indeferido. De acordo com o laudo médico a licença só se justificará no caso de internação. (S. V. G.).

Núcleo n. 5.042:
Efetivo — Mat. 14.578 — Vigilante, P. 14 — Rafael Arcanjo de Faria (P. 32.437 de 1943) — 15 d. de licença inicial: 9-8-43 a 23-8-43. — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo n. 5.851:
Efetivo — Mat. 15.925 — Trabalhador P. 13 — Abelardo Alves Marinho (P. 32.590 de 1943). — Indeferido. (S. V. G.).

Núcleo 5.851:
Efetivo — Mat. 15.867 — Trabalhador, P. 13 — Cirilo de Oliveira (P. 33.096-43) — 15 dias de licença inicial: 29-7-43 a 12-8-43. Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 6.361:
Efetivo — Mat. 32.263 — Prof. C. P., cl. 54 — Jurael Costa Lessa de Vasconcelos (P. 32.977-43) — 45 dias de licença inicial: 1-8-43 a 14-9-43. Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 6.930:
Extranumerário — Mat. 16.287 — Trabalhador — Antônio Rodrigues da Rocha (P. 32.986-43) — 15 dias de licença inicial: 9-8-43 a 23-8-43. Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 7.042:
Extranumerário — Mat. 24.048 — Vigilante — Agenor Afonso da Costa (P. 32.589-43) —

45 dias de licença inicial: 26-7-43 a 8-9-43. Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 7.396:
Efetivo — Mat. 23.667 — Prof. C. P., cl. 53 — Nilda Magalhães (P. 32.462-43) — 4 dias em prorrogação: 1-8-43 a 4-8-43 — Art. 143, parágrafo único, combinado com o art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 8.043:
Extranumerário — Mat. 25.378 — Intérprete — Humberto Evilázio de Almeida (P. 33.152-43) — 20 dias de licença inicial: 1-8-43 a 20-8-43. Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 8.353:
Efetivo — Mat. 25.237 — Prof. C. P., cl. 53 — Cinira de Carvalho Correia (P. 32.838-43) — 90 dias de licença inicial: 30-7-43 a 27-10-43. Art. 159. (S. G. E.).

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1.137:
Efetivo — Mat. 5.929 — Trabalhador, p. 13 — Adamastor Gonçalves Portugal (P. 32.174-43) — 30 dias em prorrogação: 31-7-43 a 29-8-43. Art. 153. (S. G. A.).

Núcleo 2.048:
Extranumerário — Mat. 20.980 — Oficial de Vigilância — Vasco Antônio Pereira Lima (P. 32.212-43) — 45 dias em prorrogação: 30-7-43 a 12-9-43. Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 2.932:
Extranumerário — Mat. 7.861 — Carroceiro — Tertuliano José de Santana (P. 31.315-43) — 60 dias em prorrogação: 27-7-43 a 24-9-43, com o vencimento integral até 23-9-43 e o restante com 2/3. Art. 153. (S. V. G.). (Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças do dia 5-8-43).

Núcleo 2.960:
Efetivo — Mat. 10.159 — Motorista, p. 25 — Luiz de Oliveira (P. 31.207-43) — 45 dias em prorrogação: 24-7-43 a 6-9-43, com o vencimento integral até 23-8-43 e o restante com 2/3. Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.022:
Extranumerário — Mat. 9.952 — Vigilante — Amâncio Gonçalves da Cruz (P. 32.290-43) — 60 dias em prorrogação: 31-7-43 a 28-9-43. Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 3.662:
Efetivo — Mat. 28.054 — Prático de Laboratório, cl. 32 — Herculano Cesar Osório (P. 32.136-43) — 60 dias em prorrogação: 7-8-43 a 5-10-43. Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 3.855:
Efetivo — Mat. 15.168 — Trabalhador, p. 13 — Grinaldo José de Sousa (P. 31.833-43) — 180 dias em prorrogação: 26-7-43 a 21-1-44. Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo 4.700:
Extranumerário — Mat. 9.689 — Trabalhador — Valdir Inácio da Silveira (P. 32.750-

43) — 156 dias em prorrogação: 29-7-43 a 31-12-43. Art. 156. (S. G. S.).

Núcleo 4.934:
Extranumerário — Mat. 31.632 — Trabalhador — Elias Portela (P. 31.692-43) — 45 dias em prorrogação: 3-8-43 a 16-9-43, com 2/3 do vencimento. Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 5.366:
Efetivo — Mat. 19.363 — Prof. C. P., cl. 55 — Maria Santos Moreira do Nascimento Silva (P. 32.042-43) — 30 dias em prorrogação: 30-7-43 a 28-8-43. Art. 153. (S. G. E. C.).

Núcleo 6.660:
Efetivo — Mat. 17.302 — Roupeiro, padrão 15 — Diná Costa de Argôlo e Castro (processo 32.214-43) — 20 dias em prorrogação: 3-8-43 a 22-8-43 — Art. 153 (S. G. S.).

Núcleo 7.662:
Extranumerário — Mat. 29.604 — Trabalhador — João Salgado Pinho (P. 31.842-43) — 150 dias em prorrogação: 4-8-43 a 31-12-43 — Art. 156 (S. G. S.).

Núcleo 7.851:
Efetivo — Mat. 24.113 — Calceiteiro, padrão 22 — João Evangelista das Neves (P. 31.640, de 1943) — 60 dias em prorrogação: 25-7-43 a 22-9-43 — Art. 163 (S. V. G.).

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Em 5 de agosto de 1943

Secretaria Geral de Administração:

Mat. 18.859 — Ercília Rabelo Ferraz.
Mat. 107 — Raul Ismael Mendes.

Secretaria do Prefeito:

Mat. 14.538 — Anízio Alves da Costa.

Secretaria Geral de Finanças:

Mat. 39.567 — Dilermando Tavares de Rezende.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 28.436 — Adália Araújo Assis Pessoa.

Mat. 18.597 — Elisa Ribeiro.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. 23.291 — Almir Guimarães Coelho de Sousa.

Mat. 7.153 — Durval Ribeiro Guimarães.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 14.701 — Antônio Rodrigues.

Mat. 15.407 — Edgar Castelo da Silva.

Mat. 9.349 — Francisco de Paula Ferreira da Rocha.

Mat. 29.352 — Ricardino Eugênio da Silva.

RETIFICAÇÕES

Lista de Licenças de 4-8-43 — *Didrio Oficial*

Secção II, de 5-8-43:

Mat. 17.949 — Nilo Rafael Casais — Núcleo 6.830 para 6.650.

Núcleo 8.851 — Mat. 23.846 — Gabriel Gal-

dino de Abreu — 19-7-43 a 24-1-44, para 2º de julho de 1943 a 24-1-44.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 151

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designações:
Para o Departamento de Difusão Cultural, o Bailarino extranumerário mensalista — Manuela Borges — matrícula n. 35.931.

Transferência:
Do Departamento de Educação Nacionalista para o Departamento de Saúde Escolar, o trabalhador extranumerário mensalista — José Rangel Pinheiro — matrícula n. 29.563, núcleo 3.354.

Despachos:
Albertina Gomes Cavaco, Artur de Azevedo Pereira, Luiz Antônio Pereira. — Restituam-se. Armando Costa Perri, Curso Azevedo Lima, Instituto Brasil. — Defiro, de acordo com as informações.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 112

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:
Da professora de curso primário, Alaide de Melo Nogueira, matrícula n. 32.473, para o Serviço de Correspondência do D.E.P. (1-EP), núcleo 1.330.

Do inspetor de alunos, classe 32, Maria de Lourdes Cardoso Gomes, matrícula n. 32.127, para a escola 3-1 "Tiradentes", núcleo 2.340.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Ernestina Ferreira dos Santos, matrícula número 19.198; Margarida Avelar Pita e Zeli Lima Terra. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N. 93

Expediente do dia 5 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do passadêiro, matrícula n. 18.597, padrão 13 — Elisa Ribeiro, por término de licença para ter exercício no I.E.T.P. "Ferreira Vianna", núcleo 5.260.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Félix Valois da Silva. — Aguarde o novo regulamento a ser baixado pelo Exmo. Sr. secretário geral, que decidirá do pedido do re-

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 9, às 10,30 e às 11 horas, por intermédio da P.R.-D.5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — O nascimento, a 9 de agosto de 1850, de um grande educador pátrio.

II — "A bandeira passa...", poesia de Murilo Araújo.

III — Não maltratemos os animais.

IV — Uma prova de patriotismo.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 172

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do bibliotecário, classe 76 — Eduardo James Filho, matrícula n. 06.235, para responder pelo expediente do Serviço de Bibliotecas durante as férias do respectivo chefe.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

Programa para o dia 7 de agosto

A PR-D5 (1.400 K/CS), Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará sábado, dia 7, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A Voz do D.A.S.P.

As 10,30 e 14 horas:

Programa Cívico do D.E.N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa diretamente da Escola Nacional de Belas Artes, do programa artístico da Associação dos Servidores Cívicos da União.

As 19 horas:

Programa de canções com o barítono Armand Grabé, tenor Fleita, barítono John Charles Thomas e baixo Chaliapin.

As 19,30 horas:

Meia hora de orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Variações Sinfônicas, de Cesar Frank, para piano e orquestra, com Alfred Cortot e sinfônica de Londres, e Concerto a Varsóvia, para piano e orquestra, de Addin-sell.

As 21,30 horas:

Programa lírico: Martinelli, em trechos do *Sansão e Dalila*, de Saint-Saens, tenor Kassin e barítono Beckman, nos ductos do Masanielo,

de Auber, e do *Ricardo Coração de Leão*, de Gustry, e cena final da *Madame Butterfly*, de Puccini, com Rosetta Pampanini.

As 22 horas:

Programa Música dos Homens Livres — Overture da *Vitória*, de Von Lohm Gains; Overture das *Bodas de Figaro*, de Noze; Introdução e Allegro, para harpa e orquestra, de Ravel; *Hupack*, de Moussorgsky; *Marcha Festiva*, de Herbert; 1.º tempo da Sinfonia n. 2, de Haydn; *Tango*, de Norton; Overture: *Davi*, de Wright; trecho do *Segredo de Suzana*, de Wolf Ferrari.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo:

O dentista extranumerário diarista Rui Lopes Ribeiro, matrícula n. 31.604, da escola Voluntários da Pátria, núcleo 3.330, para a escola Antônio Prado Júnior, núcleo 3.318;

O dentista extranumerário diarista Ângela dos Santos, matrícula n. 31.169, da escola Soares Pereira, núcleo 5.351, para a escola Leitão da Cunha, núcleo 5.295.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

(Do dia 5)

Exercício de serventúrios:

Pelas portarias ns. 201, 202 e 203, datadas de 5 do corrente mês, do Sr. secretário geral de Finanças, foram designados, respectivamente:

Para o Departamento do Contencioso Fiscal: estafeta extranumerário, matrícula 35.976. Orestes Rodrigues da Silva Filho;

Para o Departamento de Rendas Diversas: escriturário extranumerário, matrícula 35.985. Ilka de Faria Borges; e oficial administrativo extranumerário, matrícula 35.987, Leda Coutinho de Sá.

Remoção:

Pela portaria 204, datada de 5 do corrente mês, do Sr. secretário geral de Finanças, foi removido do Departamento de Rendas Diversas para o Departamento da Renda Imobiliária, o escriturário extranumerário, matrícula 35.717, Ismarina Ferreira Nunes.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

(Do dia 5)

N. 2.588 — Embaixada Britânica. — Se no prédio está estabelecida alegação ou Embaixada da Grã-Bretanha, poderá ser minuído o expediente proposto. Faça-se a vistoria, mediante vênia do Sr. embaixador.

N. 5.205 — Maria Neiva Pinto de Sousa. — Autorizo o levantamento da apólice, tendo em vista os pareceres.

Ns. 5.588, 5.589 e 5.580 — A. Cardoso & Comp. Ltda. — Prove qualidade para requerer..

N. 5.835 — Joaquina Bacelo de Araújo. — Sele a petição.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 108

Expediente do dia 3 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Onde se lê:

Do núcleo 2.443 para o núcleo 2.456.

Leia-se:

Do núcleo 2.443 para o núcleo 2.410.

Expediente do dia 31 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

Onde se lê:

Ofícios:
N. 18.631-43 — Noemia de Assunção Costa avenida Geremário Dantas, 817 — Certifique-se, em termos.

Leia-se:

Processo — N. 18.631-43 — Noemia de Assunção Costa — Av. Geremário Dantas, 817 — Certifique-se, em termos.

N. 37.818-42 — Jorge Doseli, rua Visconde do Rio Branco n. 7 — Retifique-se o vt para Cr\$ 14.500,00, a partir de 1944, tendo em vista o informado.

N. 37.826-42 — Maria Alice G. Cunha e outra, rua Visconde do Rio Branco n. 25 — Reti-

fique-se o vt para Cr\$ 21.390,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

Ofícios:

N. 6.751-43 — Helena Pereira Dias Carneiro, avenida João Ribeiro n. 557 — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 9.000-43 — Rua Aprazível junto e antes do n. 177 — Proceda-se no forma proposta pelo Sr. chefe do 1.º Rl.

N. 2.835-43 — José Luiz da Gama Fernandes — Espólio, rua Conde de Irajá 142 — Expeça-se a certidão de quitação.

Expediente do dia 2 de agosto de 1943

Processos diversos:

N. 23.768-42 — Maria José Pereira de Almeida, rua Visconde de Maranguape n. 24 — Retifique-se o vt para Cr\$ 36.000,00 em 1944, tendo em vista o informado.

N. 17.227-13 — Antônio de Paiva Cardoso Júnior, rua Borja Reis n. 408 casa 6 — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com vt de Cr\$ 1.800,00.

N. 15.577-43 — Mendo de Sá Barreto Sampaio, rua General Dionísio n. 21 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.800,00 no exercício corrente.

N. 11.431-43 — Aristeu de Assis Batista, rua André Pinto n. 58 e outro — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942, com o vt de Cr\$ 4.560,00.

N. 16.731-43 — Marco Aurelio de Vicoso Jardim, rua General Artigas — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 110.000,00, em 1944.

N. 7.912-43 — Elisa Lison Perez de Jesus, rua Padre Januário n. 41 e 46. — Retifique-se o vt de cada um dos prédios para Cr\$ 6.000,00, no exercício corrente.

N. 23.723-12 — Manuel Pereira Ferraz, la-deira Senador Dantas n. 7-A — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.400, em 1943, de acordo com o informado.

Expediente do dia 1 de agosto de 1943

Processos diversos:

N. 1.633-43 — Oito Procópio, rua Antônio Vargas n. 37. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Retifique-se o VT territorial na forma proposta. Ao 2.º Rl.

N. 11.510-43 — Antônio da Costa Faro Junior e outros, rua Buenos Aires ns. 110, 140-A e outros. — Retifique-se o VT para Cr\$ 163.740,00, a partir de junho de 1943, de acordo com o informado.

N. 41.757-42 — Estela Selano Galvão, avenida Projetada II-W — It. 13 — qd. 93 — Inscreva-se a partir de agosto de 1938.

N. 37.654 — Elisabete Osborne Fairclough, rua Bolívia, lotes 38 e 39. — Transfira-se e retifique-se o VT a partir de 1942 de acordo com os valores indicados pelo 1.º Rl.

N. 45.629-43 — Kosmos Capitalização S. A. rua Senador Vergueiro n. 147, aptos. 104 e outros. — Apresente ficha de inscrição do imóvel na forma da lei.

N. 11.662-43 — Cia. Auxiliar de Viacão e Obras, rua Frei Caneca n. 399. — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto no parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 15.889-43 — Eduardo Ilserana, avenida Delfim Moreira. — Arquite-se.

N. 24.709-42 — Jesuina Fernandes de Oliveira Fontes, rua do Núncio n. 64-6. — Retifique-se o VT para Cr\$ 22.690,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 2.979-43 — Alberto Tavares Ferreira, rua Visconde do Rio Branco n. 15, loja. — Retifique-se o VT para Cr\$ 29.510,00 em 1943 e para Cr\$ 32.100,00, de acordo com o informado na F.V. anexa.

N. 57.151-42 — Veneravel e Arquiepiscopal Ordem 3.ª de N. S. Monte do Carmo, rua Regente Feijó n. 41. — Retifique-se o VT para Cr\$ 13.200,00, em 1944, tendo em vista o informado.

N. 51.855-42 — José Esposito Carreiro, rua Santa Luiza n. 405. — Retifique-se o VT para Cr\$ 251.180,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 21.967-42 — Maria Antunes Guimarães, rua Visconde de Maranguape, 26. — Retifique-se o VT para Cr\$ 101.760,00 a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 31.582-42 — Faiado Abraão, rua do Núncio n. 50. — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.000,00, em 1944, tendo em vista o informado.

N. 28.370-42 — Hospital V. O. 3.ª do Carmo, rua Regente Feijó n. 45. — Retifique-se o VT para Cr\$ 11.610,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 16.903-43 — Durvelina Guarani Loule, rua Bogart n. 128. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 22.200,00, na forma proposta pelo 3RI.

N. 18.812-43 — João do Vale, praça Malvino Reis n. 32, casa II. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.200,00, na forma proposta pelo 3RI.

N. 11.208-43 — João da Costa, avenida Suburbiana. — Arquite-se.

N. 14.674-43 — Catarina Giacóia da Costa, rua Pedro Américo n. 192 e outros. — Arquite-se.

N. 12.257-43 — Nagib Maluf, avenida Visconde de Albuquerque, ed. 65. — Proceda-se nos termos do parecer de 2-8-43 do Sr. chefe do 4RI.

N. 10.506-43 — Cia. Imobiliária Nacional, rua Luiz de Brito, lote 15 — qd. 40. — Retifique-se o CT na forma proposta pelo senhor chefe do 4RI.

N. 19.900-43 — José Joaquim Pereira, rua Galdas Barbosa n. 127. — Prossiga-se. Ao 3RI.

N. 19.891-43 — Roberto Moutinho dos Reis, avenida Amaro Cavalcanti n. 785 e outros. — Levando a preempção. Ao 2RI.

N. 19.890-43 — Valdemir Aranha Meira de Vasconcelos, rua Toneleros. — Prossiga-se. Ao 1RI.

N. 19.881-43 — Antônio Gomes Braia, rua Cisplatina. — Prossiga-se. Ao 4RI.

N. 19.812-43 — Hélio Teles Patrício, rua Mesquitela n. 14. — Certifique-se, em termo.

N. 28.372-42 — João Manuel do Vale, rua Regente Feijó n. 53. — Retifique-se o VT para Cr\$ 13.200,00, em 1944, tendo em vista o informado.

N. 28.374-43 — Camen, rua Regente Feijó n. 55. — Retifique-se o VT para Cr\$ 29.460,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 28.373-42 — Aida, rua Regente Feijó n. 55. — Retifique-se o VT para Cr\$ 29.460,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 17.667-43 — José Ribeiro, rua Gaspar n. 32. — Arquite-se.

N. 19.010-43 — Francisco de Carvalho Duarte, rua Carlos de Vasconcelos n. 5. — Retifique-se o VT para Cr\$ 8.400,00 em 1943, de acordo com o informado.

N. 18.983-43 — Pedro Antônio Ferreira da Silva, rua Babilônia n. 29. — Retifique-se o VT para Cr\$ 5.310,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 16.281-43 — Antônio Francisco Monteiro, rua Cardoso de Moraes n. 106. — Retifique-se o VT para Cr\$ 4.200,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 16.384-43 — José Ramos de Sousa, rua Pernambuco, jut. do n. 155. — Transfira-se e retifique-se o VT, como propõe a C.I.P.

N. 19.794-43 — Aprigio Ferreira dos Santos, rua Ferreira França n. 600. — Certifique-se, em termos.

N. 10.502-43 — Napoleão Bonozo Lustosa, rua Filgueiras Lima n. 105, casa III e outras. — Certifique-se, em termos.

N. 13.710-43 — Cia. Imobiliária Santa Cruz, rua Trinta e Dois, lotes 9, 10, 11, quadra 39. — Proceda-se nos termos do parecer de 2-8-43 do Sr. chefe do -RI.

N. 10.446-43 — União Beneficente Três de Maio, rua Monte Alverne n. 39 e outros. — Promova a transferência dos prédios ns. 93, 95 para o seu nomear, de acordo com as determinações legais vigentes.

N. 7.882-43 — Espólio de Joaquim Cordeiro Guerra, rua das Laranjeiras n. 54. Expeça-se a certidão de quitação.

N. 7.834-43 — Espólio de Guilherme José dos Reis, rua Maróim n. 74. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 7.624-43 — Espólio de José da Costa Monteiro e outro, rua José Felix número 15. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 7.455-43 — Espólio de Felismina Ferreira Martins, rua Alafde n. 58. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 6.834-43 — Espólio de João Antônio Monteiro, rua Torres de Oliveira, n. 68. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 6.617-43 — Espólio de Antônio Leal de Miranda, rua Nascimento Silva n. 417 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 18.982-43 — Pedro Antônio Ferreira da Silva, rua Babilônia n. 31. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 2.760,00, em 1943, de acordo com o que propõe o 3-R. I.

N. 18.855-43 — Abelardo Masoranhias, rua Real Grandeza n. 99. — Certifique-se em termo.

N. 18.726-43 — Carlos Rodrigues Guimarães, rua Domingos Fernandes n. 26. — Certifique-se em termos.

N. 18.727-43 — Carlos Rodrigues Guimarães, rua Domingos Fernandes n. 22. — Certifique-se, em termos.

N. 16.143-43 — Usner Wurman, rua Nilo Romero n. 50. — Levando a preempção. Ao 2-R. I.

N. 19.107-43 — Cecília Martins Braga Bayerth, rua Manuel Vitorino n. 418 e 120. — Dirija-se ao Departamento de Obras.

N. 17.038-43 — Rodolfo Graça, rua Araxá n. 782. — Inclua-se o imóvel a partir do mês de maio de 1943, com o V. T. de Cr\$ 9.000,00, de acordo com a informação.

N. 17.592-43 — Alzira dos Santos Marães, rua Teodoro da Silva n. 386, casa 1 e 8. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o V. T. de cada uma das casas, em 1943, para Cr\$ 3.960,00.

N. 50.148-43 — Soc. Vila Jardim da Penha Ltda., rua Barão de Petrópolis, lote n. 1. Compareça para esclarecimentos no 1-R. I. — Ao 4-R. I.

N. 5.916-43 — Espólio de Luiz Fernandes Casseres, rua Afonso Albuquerque n. 45. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 3.788-43 — Espólio de Alberto Alves da Silva, rua Visconde de Itauna n. 156 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 5.503-43 — Espólio de Miguel Carvalho da Silva, rua Barão de Bom Retiro, n. 853. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 5.652-43 — Espólio de Antônio da Costa d'Oliveira Ramos, rua Silva Pinto n. 35 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 19.476-43 — Maria Jandira Sodré de Almeida, rua Major Ribeiro Pinheiro, lote 31. — Indeferido. Mantenho o V. T. recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c, do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 19.474-43 — Maria Jandira Sodré de Almeida, rua Major Ribeiro Pinheiro, lote número 38. — Indeferido. Mantenho o V. T. recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c, do art. 4 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 19.473-43 — Maria Jandira Sodré de Almeida, rua Major Ribeiro Pinheiro, lote 36. — Indeferido. Mantenho o V. T. recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c, do art. 24 do decreto-lei n. 31-12-37.

N. 13.554-43 — Custódio José da Silva, rua Leopoldina Rego n. 855. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.320,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 48.054-42 — Rita Ferreira da Cunha, rua Ipiranga n. 44, casa 26. — Taxe-se a inscrição n. 329.527 pelo imposto territorial, a partir de 1942, com o V. T. de Cr\$ 26.000,00. — Informe em seguida o 2-RI4, revendo os livros prediais, quanto à divergência do nome entre Ferreira e Faria.

N. 46.217-41 — Iracema Fernandes Lakschevitz e outra, rua Barão da Torre, n. 15. — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N. 9.412-43 — Jair Lacerda Cruz Machado, rua Odorico Mendes, lote 25. — Retifique-se na forma proposta.

N. 2.886-43 — Antônio Sérgio da Silva Júnior, rua Petrocochino. — Cancele-se na forma proposta.

N. 15.343-43 — Antônio Francisco de Oliveira Salvador, rua Francisco Manuel n. 85. — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial em 1943.

N. 44.712-42 — Arnaldo da Luz Andrade, rua Barão de São Francisco Filho n. 503. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 5.400,00, em 1943, de acordo com a informação.

N. 54.385-42 — Manuel da Silva Lages, rua Baronesa do Engenho Novo ns. 22, 22-A. — Inclua-se o imóvel a partir do mês de fevereiro do corrente ano com o V. T. de Cr\$ 10.080,00, na forma proposta pelo 3-RI.

N. 10.538-43 — Amadeu Bernardo Alves Palheiros, rua Bonsucesso n. 425, casa I. — Inclua-se o imóvel a partir do mês de março do exercício, com o V. T. de Cr\$ 3.000,00 de acordo com a informação.

Offício n. 9.010-43 — Caixa de Construções de Casas para o Povo do Ministério da Guerra — Rua Mariz e Barros n. 664 — Retifique-se o VT para Cr\$ 24.000,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 14.067-43 — Serviços Holerith S.A. — Rua Jaraguá n. 28 — Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto no parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-39, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 14.972-43 — Roberto Henry Noé Jones — Rua Ubiraci n. 275 — Inclua-se com o VT de Cr\$ 3.360,00, na forma proposta pelo 3RI.

N. 14.892-43 — Vitória Gilaberte — Rua Baronesa de Poconé n. 65 — Inclua-se com o VT de Cr\$ 15.600,00, na forma proposta pelo 3RI.

N. 16.176-43 — Lourdes Madalena de Sousa — Rua Setubal n. 22 — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, a partir de 1941, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 15.015-43 — Joaquim Rocha dos Santos — Rua Campos de Carvalho n. 1.226 — Inclua-se com o VT de Cr\$ 13.200,00, na forma proposta pelo 3RI.

N. 17.805-43 — Florinda de Castro Carvalho (Esp.) — Rua Joana do Nascimento número 16 — Retifique-se o VT para Cr\$ 3.600,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 17.614-43 — Hormino de Azevedo Müller — Rua Borda do Mato n. 264 — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.000,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 16.581-43 — Manuel Cardoso Branquinho — Travessa Alafde n. 30 — Retifique-se o VT para Cr\$ 4.320,00, em 1943, na forma proposta pelo 3RI.

N. 16.637-43 — Maria do Carmo Ferreira Inojosa — Rua Doze de Maio n. 186 — Retifique-se o VT para Cr\$ 15.600,00, em 1943, de acordo com a informação.

N. 15.294-43 — Maria Melvina Padilha de Macedo — Rua Fortaleza jt. dp. do n. 4 — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 4RI.

N. 15.793-43 — Hermano Cesar Carpinetti — Rua Almirante Cockrane entre os ns. 2 e 34 — Arquite-se.

N. 48.822-41 — Manuel Jacinto Pereira — Boca do Mato — lado direito da estrada d

Guaratibg — Proceda-se como propõe o senhor Chefe do 2RI.

N. 17.272-43 — Orlando Ribeiro Seabra — Rua Senador Soares n. 11 — Retifique-se o VT para Cr\$ 8.400,00 a partir do mês de agosto de 1942, na forma proposta pelo 3RI.

N. 22.341-42 — Antonina de Sousa Mendes da Justa — Rua S. Salvador n. 53 — Retifique-se o VT para Cr\$ 26.880,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 10.501-43 — Cia. Imobiliária — Rua Guaraci, lt. n. 4 — qd. n. 6 — Proceda-se nos termos do parecer de 31-7-43 do Sr. Chefe do 1-RI.

N. 16.990-43 — União Construtora S.A. — Rua Monte Alegre n. 334 — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N. 28.393-42 — Irmandade S. Cruz Militares — Rua Regente Feijó n. 159 — Retifique-se o VT para Cr\$ 13.800,00, em 1944, tendo em vista o informado.

N. 56.805-42 — Empresa de Terrenos e Edificações — Rua Barata do Almeida, lote n. 23 Qd. n. 13 (Qd. n. 13) — Proceda-se nos termos do parecer de 2-8-1943 do senhor Chefe do 1RI.

N. 28.391-43 — Maria Adriana de Jesus S. Cruz — Rua Regente Feijó n. 161 — Retifique-se o VT para Cr\$ 12.600,00 em 1944, tendo em vista o informado.

N. 19.677-43 — Wilhelm Marx — Rua Particular lote XXXII — Retifique-se o VT para Cr\$ 58.800,00, em 1943.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169 de 4-1-43.

Por despachos do Sr. diretor de 30 de julho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Onde se lê:

Of. n. 8.818-43 — Rua Canavieiras n. 753 — apto. 101 a 304 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 72.720,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

apto. 201 — Cr\$ 5.588,00

Leia-se:

apto. 201 — Cr\$ 5.880,00

Onde se lê:

N. 8.816-43 — Rua Canavieiras n. 717 — apto. 101 a 304 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 72.720,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

apto. 303 — Cr\$ 5.220,00

Leia-se:

..apto. 303 — Cr\$ 5.520,00

Por despachos do Sr. diretor de 30 de julho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N. 8.807-43 — Travessa Barros Leite n. 76 apto. 101-2. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 7.680,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 3.840,00 o VT de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N. 8.821-43 — Estrada Cafundá n. 113. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N. 8.815-43 — Rua Jorge Rudge n. 200 apartamento 101-2 casa 11. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 11.280,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 5.640,00 o VT de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei 157 de 31-12-1937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da

multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5RI

Por despachos do Sr. diretor de 4 de agosto de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

N. 8.768-43 — Rua Guaperanga n. 61. Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.840,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N. 9.008-43 — Rua Retiro dos Artistas número 764. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 14.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5RI

N. 9.003-43 — Rua Sernambi n. 97. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 4.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5RI

N. 9.076-43 — Rua Itapoan n. 47 apartamentos 101 a 201. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 12.000,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 6.000,00 o VT de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5RI

N. 9.002-43 — Rua Teles n. 110 apt. 101 e 102. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 2.400,00, o VT de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5RI

N. 9.001-43 — Rua Guaporanga n. 85. — Taxe-se o imóvel, pelo VT de Cr\$ 3.840,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 5 de agosto de 1943

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 57.737-42 — Nelson José Aina. — Compareça para esclarecimentos.

N. 18.717-43 — Edmundo de Miranda Jor-Pires. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.188-43 — José Saad. — Junte títulos de propriedade e ficha de inscrição.

N. 13.477-43 — José Maurício de Andrade Bires. — Compareça para esclarecimentos.

N. 9.862-43 — Leonor Batista Rosa (espólio). — Junte título de propriedade.

Offícios:

N. 7.832-43 — Albertina Araújo Cabral. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.357-42 — Manuel Pereira Pinto. — Compareça para esclarecimentos.

Guias em exigências e que foram remetidas ao D.R.D. para avaliação

Pague os impostos:

N. 6.051-43 — Rua Baronesa, lote 8. — Apresente quitação do exercício de 1937 da inscrição 888.008.

N. 6.512-43 — Rua João Pereira. — Pague os impostos de 1926 a 1942 da inscrição número 889.890.

Diversas:

N. 3.634-41 — Rua Pedro Guedes n. 55. — Inscreva o prédio objeto da transação e pague os impostos em débito da inscrição territorial.

N. 4.100-43 — Rua Marambaia, lote 10. — Promova, neste Departamento, a retificação do número do lote 16 para 10, inscrição número 842.982.

N. 6.140-43 — Praia do Flamengo. — Apresente F.A. de demolição.

N. 6.264-43 — Rua Colúmbia, lotes 1 e 2. — Promova o desdobramento da inscrição o maior porção.

Guias em exigências no S.C.T.:

N. 6.236-43 — Rua Senador Vergueiro número 147. — Declare o número de inscrição do terreno onde foi construída a benfeitoria.

N. 7.132-43 — D.R.D., rua Natalina Teixeira s/n. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N. 8.211-43 — Estrada do Barro Vermelho, lote 123. — Pague o imposto de 1942 da inscrição 850.167.

N. 12.428-42 — D.R.D., rua Lins de Vasconcelos n. 300. — Pague o débito de 1942 da inscrição 305.297.

N. 12.504-42 — D.R.D., rua Engenho de Mato. — Pague o débito de 1942 da inscrição 859.780.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 4 de agosto de 1943.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 2.040-43 — Carlos Otávio da Silva, rua da Cascata n. 57. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 16.306-43 — João Reis, rua Benjamin Magalhães n. 55. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 16.316-43 — Joaquim Cesar, rua Tamirana n. 260. — Junte documento hábil que prove a aquisição do terreno.

N. 16.499-43 — Cecília Maria da Silva, rua Domingos Magalhães n. 1.317. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 16.717-43 — Alberto Augusto Poças, rua Urumã n. 74. — Junte documento hábil que prove a aquisição do terreno.

N. 17.410-43 — Jean Itte, rua Tuiuti número 40. — Junte o contrato de locação em vigor.

N. 17.436-43 — José Fabriciano Teixeira, rua Itaipá n. 61. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 17.669-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, avenida N. S. de Copacabana número 1.319. — Não há direito à exoneração por obras, do imposto devido no corrente exercício, nos termos da alínea b, § 1.º, artigo 26 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 17.788-43 — Augusto Marques, rua Urumã n. 135. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 17.960-43 — Rodolfo Ambronn, rua Teodoro da Silva n. 673. — Junte documento hábil que prove a renda do prédio.

N. 18.926-43 — Max da Costa, rua Aquidaban n. 16. — Prove a legalização das obras realizadas.

N. 18.955-43 — Severino Perez, rua General José Bonifácio n. 74 e outros. — Cumpra a exigência de 12-2-43, no processo número 41.152-42, apresentando documento hábil.

N. 19.385-43 — Joaquim dos Santos Henriques e outros, rua do Mercado n. 15. — Prove a qualidade para requerer.

N. 19.386-43 — Joaquim dos Santos Henriques e outros, rua do Mercado n. 17. — Prove a qualidade para requerer.

N. 19.658-43 — Amélia Almeida de Andrade, rua Pereira Nunes n. 381. — Cumpra a exigência de 9-7-43 no processo 16.954-43, de vez que o prédio n. 384 da rua Pereira Nunes tem inscrição para pagamento do imposto em nome de Manuel Luiz de Almeida.

N. 18.161-43 — Elisa Brum de Barros, avenida Atlântica n. 192, apart. 904. — Prove o direito de dispor, bem como a residência do antigo proprietário no apartamento 904 da avenida Atlântica n. 192.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 4 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 18.896-43 — Respeito do Espírito Santo, rua Alexandre Calaza n. 264. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 20.227-43 — Antônio Joaquim Boal, rua São Francisco Xavier n. 542. — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta.

N. 17.719-43 — José Oliveira Lago e outros, avenida Guelherme Maxwell n. 84. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 20.019-43 — Sebastião Marques e outros, rua Borja-Reis n. 613 e outros. — Compareça para conhecer a situação fiscal da propriedade.

N. 15.532-43 — Alexandrino Jorge Coelho, rua João Santana n. 42. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.075-43 — Pedro de Figueiredo e outro, avenida Automóvel Clube n. 1.389. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.073-43 — Bento Góyanes, rua Capitão Meneses n. 397. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.136-43 — Eugênio Fiorêncio, avenida N. S. de Copacabana. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 49.467-43 — Joaquina Leite Santiago, rua Iguassú n. 292. — Reliquie-se a inscrição 218.470, na forma proposta.

N. 14.098-43 — Maria Veloso Rangel e outra, avenida N. S. de Copacabana n. 1.317. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.277-43 — Américo José da Silva Maia, rua Maria Passos. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 14.811-43 — Abílio Pinho de Sousa, rua Colina ns. 35 e 37. — Não havendo débito, transfiram-se.

N. 11.775-43 — João Martins de Castro, rua Jissara n. 18. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 12.312-43 — Joaquim Duarte & Comp., avenida Francisco Bicalho n. 387-A. — Prove o pagamento do imposto de registro e pague a taxa de averbação (1).

N. 16.767-43 — Rua Santa Heloisa — Requerente, Ubirajara de Castro Sousa. — Apresente título de propriedade.

N. 4.258-43 — Boaventura Pires da Silva, rua Luiz G. Nara n. 468. — Compareça para esclarecimentos com referência ao título de propriedade.

N. 14.228-43 — Madge Mackintosh e outra, rua Aires Saldanha n. 150 e outra. — Não havendo débito, transfiram-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 11.791-43 — Alexandrino Moreira Marques e outros, rua Amália, lote 33. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 11.783-43 — Antônio Puerta Rold, rua Uranos n. 573. — Compareça afim de esclarecer a situação fiscal da propriedade.

N. 13.323-43 — Beatriz Bernardes Rodrigues, rua 19 de Fevereiro n. 165. — Prove o direito de dispor por parte do transmitente.

N. 16.325-43 — Osvaldo de Sousa, rua Olga ns. 85 e 87. — Não havendo débito, transfiram-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 17.087-43 — Júlia Pereira da Conceição e outra, rua Braga n. 54. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 16.436-43 — Antônio de Azevedo Lopes e outras, rua Bulhões Marcial n. 327. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 16.558-43 — Irene Catarina Pereira Lira, ruas Major Ávila n. 129 e Aristides Lobo número 221. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 17.016-43 — Artur da Silveira Bastos e outro, rua Pereira Lopes n. 27. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 13.376-43 — Jaci (menor), rua Coronel Camisão e outro. — Compareça para esclarecer a divergência entre o requerido e o documento apresentado.

N. 16.135-43 — Manuel Pereira Gomes, rua Conselheiro Otaviano. — Compareça afim de esclarecer a situação fiscal da propriedade.

N. 18.452-43 — Marcelino Tavares, rua Clarice Indio do Brasil n. 11. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.656-43 — Norberto Kronz S. & Companhia, rua Guataparã e outra. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 56.956-42 — Plínio Olinho, avenida Atlântica n. 212, apart. 202. — Prove haver registrado devidamente o título de propriedade.

N. 19.911-43 — Alberto de Sampaio Ferraz, rua Doze de Maio n. 210. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 20.020-43 — José Maria Rodrigues, rua Bernardo n. 11. — Não havendo débito, transfira-se.

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 4 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 19.830-43 — Joaquina Correia Nóbrega, praça Belmonte n. 14. — Satisfaça integralmente a exigência.

N. 19.838-43 — Manuel Gonveia Pereira, estrada Cabuçú n. 49. — Satisfaça previamente a exigência de 7-10-41, apresentando ficha de inscrição do imóvel.

N. 20.053-43 — Adelino Marques, rua França Júnior, lote n. 13. — Satisfaça previamente a exigência de 19-2-43, juntando certidão da transcrição n. 6.749, feita no 5.º Ofício.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 5 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 7.190-43 — João Monteiro Pereira — Rua Arquias Cordeiro, n. 126 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 85.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.169-43 — Artur Bosisio — Rua Sá Ferreira, n. 96 ap. 1.001 (1-19 terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 58.913,00.

N. 8.223-43 — Rubem Gaspar Luiz Schroder — Rua Içá, lote n. 31 — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00.

N. 8.325-43 — Gubedevan Honorata dos Santos e outra — Rua Engenho de Dentro, número 377 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00.

N. 8.428-43 — Mesbla Imobiliária S. A. — Est. dos Três Rios, lotes ns. 1.319-50 — Cobre-se sobre Cr\$ 13.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.459-43 — Armando Lenga — Rua Teixeira Soares n. 22 e outros (prédios e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 330.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.522-43 — Manoel Gonçalves Moreira — Rua Barão de Capaneza, lote n. 9 — Cobre-se sobre Cr\$ 6.900,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.697-43 — Sruel Efroim Weller, Estrada Braz de Pina, n. 319 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00 e mais uma averbação.

N. 8.886-43 — Antônio Joaquim Ferreira — Rua Lobo Júnior, n. 1.529 e outra (prédio e terrenos) — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.922-43 — Henrique Tomassini — Rua Ouro Preto n. 76 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 9.005-43 — Isa Imóveis S. A. — Rua do Carmo, n. 55-5-A (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 900.000,00 e mais uma averbação.

N. 9.269-43 — Antônio Merola, Trv. Cruz 12 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 91.500,00.

N. 9.273-43 — Epaminondas Carneiro Lima — Rua Gaspar de Sousa (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N. 9.381-43 — João Batista Mascarenhas de Moraes — Rua Geminiano Góis (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 9.477-43 — Evaldo de Melo Pais Barreto — Av. N. S. Copacabana, n. 346 ap. 601 (1-14 terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 258.875,00.

N. 9.479-43 — Cicero de Almeida Moraes — Rua Siqueira Campos, n. 7, ap. 202 (0,045 terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 9.486-43 — Carlos Pinto Monteiro e outro — Rua Constante Ramos, n. 35-7 (prédios e terrenos) — Cobre-se sobre Cr\$ 670.000,00.

N. 9.610-43 — José Marques dos Santos — Rua Albino Paiva, lotes n. 88-90 — Cobre-se sobre Cr\$ 10.400,00.

N. 9.644-43 — Antônio de Sousa Aguiar — Rua Catumbi, n. 22 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00, retificada a inscrição no DRI.

N. 9.661-43 — Rafael Vallejo Contreras — Rua Estevão Silva n. 235 e outros (prédios e terrenos) — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00 e mais uma averbação.

N. 9.718-43 — Francisca Rocha Belmiro Rodrigues — Rua Uruguai n. 16 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.

N. 9.738-43 — Lígia de Almeida Sainão — Rua Glaziou, n. 21 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 38.000,00.

N. 9.799-43 — Asilo de Caridade da Venerável Ordem Terceira da Imaculada Conceição — Rua

Serviço de Controle Fiscal

4 — R. D.

Expediente do dia 5 de agosto de 1943

Guias em exigências:

N. 9.679-43 — Reinaldo Ferreira da Silva.

N. 9.346-43 — Emílio Rondeau.

N. 10.001-43 — Nelson D'Almeida.

N. 10.093-43 — Augusto Brandão Filho.

N. 10.103-43 — João de Sousa Pimenta.

N. 10.138-43 — Roberto Cabot.

N. 10.139-43 — José Figueiredo Paschoal.

N. 10.162-43 — David Rosenfeld.

N. 10.165-43 — Betino Otoni Roberto Gonçalves Barreto.

N. 10.167-43 — Helena Sa Ramada.

N. 10.171-43 — Maria Marcionila da Conceição.

N. 10.180-43 — Nelson Augusto Pinto de Miranda.

N. 10.225-43 — José Cristovão de Oliveira.

N. 10.237-43 — Antônio Bernardo Tavares Marques.

N. 10.248-43 — André Oliveira Fernandes.

N. 10.300-43 — Antônio Rebello de Mendonça.

Junte documento relativo à transação.

N. 9.926-43 — Manuel Fernandes.

N. 10.046-43 — Arnaldo Lopes Coelho de Sousa.

N. 10.047-43 — Joaquim Pereira Fernandes.

N. 10.074-43 — Antônio Amâncio Esteves.

N. 10.077-43 — Casemiro Ferreira.

Comunique a volta do primeiro volume de atos a Cartório.

N. 5.655-43 — Albino Daudet da Costa Mendes.

N. 6.583-43 — Paulo Edgard Severiano Lima.

N. 9.934-43 — Joaquim Barbosa.

N. 10.151-43 — Constância Gonçalves Gaic.

N. 10.182-43 — Almerinda Santos Araújo.

N. 10.218-43 — José Silva & Cia. Ltda.

N. 10.234-43 — Jovelina Ponciano.

Junte alvará de autorização.

N. 8.411-43 — Eufrasia Alves Ramos Assis Lida de s. m.

N. 9.519-43 — José Lopes de Campos.

N. 9.745-43 — Justino Alves Lamas.

N. 9.776-43 — José Novo.

Comunique a volta dos autos à Cartório.
N. 6.011-43 — Henrique Nunes de Figueiredo.

N. 9.553-43 — Francisco de Sousa Pinto. Declare qual o título de propriedade da Cia. transmita e apresente-o, para anotações.

N. 7.915-43 — Roberto Francisco Paiva. N. 10.009-43 — Mercedes Bustamante. Junte prova de propriedade da benfeitoria.

N. 8.013-43 — Alexandre José Sá Agua. N. 9.125-43 — Maria Helfrida Socholtz. Localize o terreno com precisão, mencionando o preço mais próximo.

N. 6.778-43 — Antônio Teixeira. N. 9.351-43 — Francisco Moreira de Oliveira.

Compareça para esclarecimentos. N. 8.918-43 — Teresa Rodrigues Alves.

N. 8.920-43 — Leopoldo Martinez. Junte o título de propriedade para as devidas anotações.

N. 9.916-43 — Arminda Ferreira Lagoa Mello.

N. 9.917-43 — Francisco Corrêa Barbosa. Apresente o título de propriedade da vendedora, para anotações.

N. 10.215-43 — Antônio Galvão de Albuquerque.

N. 10.231-43 — Elvino Gonçalves Fernandes.

Junte escritura de promessa de venda. N. 5.517-43 — Francisco de Sousa Gouveia. Declare o nome atual do logradouro, e a situação do imóvel.

N. 5.616-43 — Adriano Batista de Carvalho. Junte alvará de construção.

N. 7.385-43 — Laura Borges de Oliveira. Esclareça o interessado se o prédio de número 31 também é objeto de transação.

N. 8.074-43 — Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.

Junte documento relativo à transação e declare qual o título de propriedade da Cia. transmitente.

N. 8.335-43 — Leoni Pazilo.

Proceda à retificação do nome do promitente comprando, juntando o nome do Cartório.

N. 8.650-43 — Maria Gracinda Osório. Facilite o exame do prédio.

N. 9.223-43 — Antônio Fernandes dos Santos.

Junte documento relativo à transação e localize melhor o imóvel.

N. 9.384-43 — José Maria Aires.

Localize com mais precisão os imóveis mencionando os preços mais próximos.

N. 9.390-43 — Armando D'Oliveira Maia. Junte escritura de rescisão entre Nair de Almeida Gomes e Dorival Gonçalves Viana lavrada no 21.º Ofício, em 3-4-43.

N. 9.554-43 — Empresa Industrial de Melhoramento no Brasil.

Localize com precisão o imóvel e junte documento relativo à transação.

N. 9.579-43 — Augusto dos Santos. Localize com precisão o imóvel mencionando o preço mais próximo.

N. 9.723-43 — Azurêa Machado Lopes. Prove a propriedade dos prédios 46 e 48 existentes no terreno.

N. 9.959-43 — Cesar Ganem. Promova, no Juízo competente, a expedição de um ofício, informando se houve, ou não, cessão de direitos relativos à arrematação.

N. 10.134-43 — Celestina de Queiroz Paim. Junte o recibo do fóro.

N. 10.184-43 — Jaime Vieira de Sousa. Retifique a guia, mencionando o valor da arrematação.

N. 10.220-43 — Antônio Lopes. Junte documento relativo à transação e a escritura de promessa de venda do terreno.

N. 10.232-43 — Antero Luí da Silva. Retifique o valor da cessão no alvará anexo.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente de 4 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. CHEFE

Guias em exigência:

N. 8.070 — Ruth Marins Prado, rua Quatro de Novembro n. 142.

N. 5.650 — Icko Senejder, rua Aristides Caire n. 198.

N. 10.008 — Ormi Toledo, rua Domingos Ferreira n. 71.

N. 10.316 — Elza Amaral de Oliveira. Estr. Marechal Rangel n. 707.

N. 1.610 — Milton de Pollanda Maia. — Cupertino Durão n. 108.

N. 4.708 — Raimundo Pessoa de Siqueira Campos Filho, rua Maria Amélia n. 75.

N. 8.484 — M. Castro & Cia. Ltda., rua Padre Nobrega lotes 68, 69, e 70.

Pague o débito da contribuição de calçamento:

N. 8.698 — Manuel Cruz, rua Goiás, junto e antes do n. 516.

N. 9.486 — Carlos Pinto Monteiro, rua Constante Ramos ns. 35 e 37.

N. 9.060 — Heloiza Schmidt Hetzel, rua Guajaratuba lote 12.

N. 8.923 — Amilcar da Fonseca Ribeiro, rua Monte Alegre lote 28.

N. 7.867 — Aurelia Barroso de Vasconcelos, rua Campos de Carvalho s/n.

N. 7.933 — Iracema Torres de Carvalho, rua Humaitá n. 165.

Junte o título de propriedade.

N. 7.855 — João Fernando Arada da Costa, rua Coimbra n. 67.

Pague o selo de expediente de Cr\$ 2,00 no ofício de retificação.

N. 7.192 — Manuel Correia, rua Barão de Mesquita n. 1.011. — Prove a quitação da contribuição de calçamento.

N. 10.391 — Indústrias Textéis Ayla E. A., rua Conselheiro Mairink lote 2 — Localize com precisão o imóvel.

N. 10.456 — Adelaide Gomes da Silva, rua Frei Caneca n. 27.

N. 10.431 — Ester Lins, avenida Atlântica n. 210. — Pague a diferença da contribuição de calçamento.

N. 9.910 — Alberto Gabeira, rua Adriano n. 163. — Deve ser declarada qual a largura da entrada da vila e esclarecendo quanto aos imóveis lançados por essa entrada em 1941.

N. 7.809 — João Farnaspe Mourão, rua Itabaiana lote 73. — Compareça para esclarecer quanto a localização do imóvel.

N. 4.892 — João José Pereira, estrada da Gavea n. 1.878. — Junte documento habilitando o alegado.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 5 de agosto de 1943.

Guias:

N. 5.627 — Rua Ipanema junto e depois do número 193. — Apresente ofício retificando a metragem.

N. 8.791 — Rua Pinto de Azevedo 19 e outros — Complete o selo.

N. 03.915 — Rua São Luiz Gonzaga entre os ns. 299 e 301. — Apresente novo ofício tendo em vista a rasura e divergência da metragem no ofício apresentado.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N. 74, DE 6 DE AGOSTO DE 1943

Férias:

Foram concedidas ao oficial administrativo, classe 71, Ieda Moraes Rego, matrícula número 4.872, a partir do dia 9 do corrente (autorização do Sr. secretário geral de Finanças no processo 3.212-43 do DTS).

Licença:

Foi concedida, pelo DPS, ao oficial administrativo, classe 71, Carmelita Soares de An-

drade Brandão, matrícula 477, no período de 2 a 31-8-43 (30 dias de licença inicial), nos termos do art. 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 7.819-43 — Dionice de Alencar. — Aguarde-se a terminação da licença.

N. 16.114-43 — M. Gomes da Costa & Cia. — Restituam-se.

N. 16.100-43 — Agostinho Rodrigues Valgado — 16.401-43 — Antônio Augusto Fernandes — 16.388-43 — Alberto Gomes Nogueira e outro — 16.376-43 — Mário da França da S. da Silveira — 16.371-43 — Domingos Caruso — 16.430-43 — Antônio de Sá Júnior — 16.403-43 — Fortunato Marques da Silva. — Levante a perempção; prossiga-se.

N. 11.190-43 — Carlos Gonçalves — 10.522, de 1943 — Olga Júlia do Vale Barbosa e outros. — Lavre-se a carta.

N. 15.693-43 — Beatriz Silva Tasso de Sousa Perri de Sampaio — 13.691-43 — Espólio de Egídio Guichard Júnior — 16.431-43 — Osvaldo de Andrade — 16.015-43 — Rosa Marques Jorge — 15.263-43 — João Cipriano Bastos — 15.528-43 — Jaime César Leite. — Cobre-se.

N. 16.381-43 — Gertrudes de Jesus Mendes. — Pague o foro em débito, restituam-se.

N. 5.004-42 — Espólio de Maria Augusta Campos Alves. — Restituam-se, mediante traslado.

N. 6.962-43 — Fernando Medina de Barros. — Fixo em cem mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n. 455 da avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-40 e do decreto n. 6.741, de 27-7-40.

N. 13.602-43 — João Augusto da Fonseca e Silva. — Fixo em duzentos e cinquenta e nove mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do terreno onde existiu o prédio n. 159, da rua Gustavo Sampaio, nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-40 e do decreto número 6.741, de 27-7-40.

N. 4.184-42 — João Jaques Vilela. — Fixo em cento e vinte mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n. 23; em cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros o valor do imóvel n. 37 e em cento e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte cruzeiros o valor do imóvel n. 39, da rua Tenente Possolo, nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-40 e do decreto n. 6.741, de 27-7-40.

Serviço de Registo e Tombamento

DESPACHOS DO SR. CHEFE

(1 — P. M.)

Processos:

N. 14.245-43 — João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior — 6.592-43 — Celestina de Almeida Frias. — Compareçam.

N. 9.566-43 — Albino Dias Fontes Garcia. — Requeira a restituição do documento.

N. 4.380-42 — Edgar Melo Matos Barbosa do Amaral. — Compareça, afim de retirar o documento.

N. 7.056-43 — Maria Cândida de Magalhães Pires — 15.531-43 — Américo Ludolf. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 5.711-42 — Carolina de Almeida Gomes. — Cumpra o despacho do Sr. diretor, de 23 de janeiro de 1943.

N. 11.770-43 — Tristão Alves Câmara. — Declare o número do imóvel.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 15.437-43 — Alexandre Ludolf — 15.731-43 — Zacheu Esmeraldo da Silva. — Compareçam.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos.**

N. 14.668-43 — Constantino Falbo. — Compareça, para retirar documentos.

N. 12.599-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — 9.243-43 — Godofredo Maciel — 8.382-43 — Francisco de Paula Vilar Júnior — 15.016-43 — Maximiliano da Silva Leitão — 12.882-43 — Iolanda Câmara Gomes — 14.663-43 — Luiz da Silva Simões — 13.472 de 1943 — José Ubaldino de Moura — 9.000-43 — Maria Rodrigues Coelho — 14.405-43 — Paulo Silva — 6.486-43 — José Augusto Prestes — 270-42 — José Cactano de Faria — 14.060-43 — G. E. D. — 15.265-43 — Departamento do Patrimônio. — Arquivem-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 5 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Elias Kuns (16.617-42). — Levanto a pre-rempeço.

Lourival Fernandes (816-13). — Indeferido, em face das informações.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Helena Pereira do Amaral (Proc. 9.388-13-ECF). — Compareça com urgência a este Departamento.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 6 de agosto, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
58.408	2.215	C
58.409	7.609	C
58.410	31.101	C
58.411	9.319	C
58.412	9.393	C
58.413	10.115	C
58.414	30.872	C
58.416	9.607	C
58.417	30.873	C
58.418	13.595	C
58.419	10.174	C
58.420	795	C
58.421	1.574	C
58.423	31.036	C
58.424	18.233	C
58.426	1.263	C
58.427	11.876	C
58.428	30.850	C
58.429	9.036	C
58.430	10.021	C
58.431	15.663	C
58.432	9.210	C
58.433	22.516	C
58.434	9.132	C
58.435	11.130	C
58.436	1.760	C
58.437	17.193	C
58.438	9.114	C
58.439	15.203	C
58.440	15.380	C
58.441	7.103	C
58.442	29.163	C
58.443	2.098	C
58.445	32.593	C
58.446	28.075	C
58.447	11.794	C
58.448	28.122	C
58.449	7.167	C
58.450	28.433	C
58.451	7.168	C
58.452	10.071	C
58.453	31.200	C
58.454	30.915	C
58.455	9.212	C
58.456	7.435	C
58.458	6.929	C
58.459	6.937	C
58.460	30.819	C

58.461	19.434	C
58.462	31.167	C
58.463	9.286	C
58.464	14.221	C
58.465	2.265	C
58.466	14.224	C
59.376	16.870	E
59.645	17.859	E
59.739	5.047	E
ATRASADOS		
57.724	42.351	C
58.022	27.765	C
58.023	40.939	C
58.024	1.039	C
58.029	8.122	C
58.030	19.591	C
58.039	23.900	C
58.083	29.398	C
58.091	11.214	C
58.102	42.012	C
58.118	22.774	C
58.126	21.967	C
58.180	341	C
58.191	20.022	C
58.192	6.700	C

58.193	20.616	C
58.210	21.924	C
58.223	29.389	C
58.227	32.019	C
58.235	29.431	C
58.239	40.299	C
58.245	12.601	C
58.248	26.360	C
58.264	19.303	C
58.265	32.249	C
58.270	23.449	C
58.275	413	C
58.276	23.447	C
58.280	90.005	C
58.287	27.384	C
58.292	28.805	C
58.377	11.630	C
58.384	5.545	C
58.399	517	C

Aviso:

A partir de 15 de agosto próximo, o horário de funcionamento da Caixa Reguladora de Empréstimos nos domingos e feriados, passará a ser das 9 às 12 horas.

SECRETARIA**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL**Requerimentos de:**

João Verissimo (proc. 21.779-43) — Reduzo a multa a Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

F. Costa & Rodrigues (proc. 23.387-43) — Reduzo a multa a Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

The Caloric Company (proc. 30.101-43) — Cancelem-se os empenhos números 5.449, e 5.511, à vista do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Fernandes Leite & Araujo (proc. 20.236 de 1943) — I — Relevo a multa, à vista do exposto. II — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. diretor do Departamento de Alimentação.

Cuntin & Vicente Limitada (proc. 23.001-43) — I Cancele-se a multa, à vista do exposto. II — Proceda-se nos termos do parecer do senhor diretor do Departamento de Alimentação.

G. Afonso & Comp. (proc. 22.464-43) — Cancele-se a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

F. Costa & Rodrigues (proc. 23.386-43). — José de Jesús Rocha (proc. 22.353-43). — Coelho Barreto & Comp. Ltda. (proc. 22.352 de 1943) — Antônio Luiz Lucas (proc. 23.024 de 1943) — Oliveira & Morais (proc. 21.203 de 1943) — Emil Steiner (proc. 25.808-43) — Santos & Pinheiro (proc. 22.565-43) — Dias, Angelino & Gouveia Ltda. (proc. 22.461 de 1943) — S. Nogueira & Fernandes (processo 21.465-43) — J. Pereira & Comp. (processo 22.342-43) — Silva Raposo & Comp. (proc. 24.281-43) — J. S. Maclado (processo n. 16.892-43) — Orazi & Comp. Ltda. (proc. 23.421-43) — A. Ribeiro & Mota (processo n. 22.296-43) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 5 de agosto de 1943

Designações:

Para o H.G. Jesús núcleo 5.660 o prático de laboratório extran., Alvaro Aderaldo Chaves, matr. 35.978.

Para o Serviço de Rouparia Geral núcleo 7.661 os costureiros extran., Iolanda Came-

ron Serafim, matr. 35.969 e Adalgiza Pastor, matr. 35.967.

Transferência:

N. H. G. Jesús núcleo 5.660 para o H. G. Moncorvo Filho, núcleo 4.700 e roupeiro padrão 14. Cecília Guimarães de Almeida, matrícula 19.413.

Despachos:

Paulo Vasques de Freitas (P. 30.275) — Concedo 90 dias em prorrogação (estágio no H.G. Miguel Couto).

Maria Pereira Manhães (P. 29.118). — Aguarde oportunidade.

Retificação:

Leia-se: — Designação — Para o H.D.I. Governador, núcleo 3.662, o médico extranumerário — Dr. Valdemar Zerbini — matrícula 35.935, e não como foi publicado no D.O. n. 181, de 5.8.43, pág. 5.102.

Departamento de Higiene e Assistência Social**Distrito Sanitário n. 3****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 29 de julho de 1943

Vacâncias:

N. 1.929 — Rua Aarão Reis n. 100, prédio — Pode habitar.

N. 1.437 — Rua Correia Dutra n. 19, prédio — Pode habitar.

N. 1.916 — Rua Almirante Alexandrino número 882, apartamento 21. — Cumpra as exigências.

Dia 30

Vacâncias:

N. 1.788 — Rua Cândido Mendes n. 86. — Pode habitar.

N. 1.939 — Praia do Flamengo n. 118, apartamento 301. — Pode habitar.

N. 1.940 — Praia do Flamengo n. 118, apartamento 1.101. — Pode habitar.

N. 1.938 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento térreo. — Pode habitar.

N. 1.934 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 1.935 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento S. 101. — Pode habitar.

N. 1.936 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 102. — Pode habitar.

N. 1.937 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 103. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 1.922 — Rua André Cavalcanti n. 168. — Concedo 60 dias.

Dia 31

Vacâncias:

N. 1.917 — Rua Tailor n. 12, 2 salas. — Pode habitar.

N. 1.924 — Rua Ferreira Viana n. 18, apartamento 21. — Pode habitar.
 N. 1.931 — Rua Cândido Mendes n. 25, apartamento 47. — Pode habitar.
 N. 1.927 — Rua Buarque de Macedo n. 5, apartamento 94. — Pode habitar.
 N. 1.926 — Rua Silveira Martins n. 150, apartamento 6. — Pode habitar.
 N. 1.825 — Rua Senador Correia n. 12, casa 3. — Pode habitar.
 N. 1.915 — Rua Conde Baependi n. 93. — Cumpra as exigências.

Requerimento:

Dia 2 de agosto de 1943

Vacância:

N. 1.876 — Rua Bento Lisboa n. 91, loja. — Pode ocupar.

Requerimentos:

N. 1.955 — Rua Dois de Dezembro n. 70, casa 1. — Deferido.
 N. 1.956 — Rua Dois de Dezembro n. 70, casa 2. — Deferido.
 N. 1.957 — Rua Dois de Dezembro n. 70, casa 3. — Deferido.

Distrito Sanitário n. 5

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 23 de julho de 1943

Vacâncias:

N. 1.460 — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 111. — Pode habitar.
 N. 1.205 — Rua Barata Ribeiro n. 720. — Pode habitar.
 N. 1.458 — Rua Gorceix n. 25. — Pode habitar.
 N. 1.459 — Rua Maria Quitéria n. 15. — Pode habitar.
 N. 1.461 — Rua Raul Pompéia n. 95, apartamento 4. — Pode habitar.
 N. 1.455 — Avenida Copacabana n. 308, apartamento 403. — Pode habitar o apartamento 403.
 N. 1.457 — Avenida Copacabana n. 208, apartamento 12. — Pode habitar o apartamento 12.
 N. 1.411 — Avenida Copacabana n. 787, apartamentos — Pode habitar os apartamentos 201-4 — 301-4 — 401-4 — 501-4 — 601-4 — 701-4 — 801-4 — 901-4 — 1.001-4 — 1.101-4 — 1.201-4.

Dia 26

Vacâncias:

N. 767 — Rua Domingos Ferreira n. 187, apartamento 42. — Pode habitar o apartamento 42.
 N. 1.474 — Rua Xavier da Silveira n. 22-A, loja. — Indeferido à vista da informação.
 N. 1.466 — Rua Rodolfo Dantas n. 26, apartamento 401. — Pode habitar o apartamento 401.
 N. 1.468 — Rua Ronald de Carvalho n. 15, apartamento 284. — Pode habitar o apartamento 284.
 N. 1.481 — Rua Raul Pompeia n. 65, apartamento 3. — Pode habitar o apartamento 3.
 N. 1.472 — Avenida Copacabana n. 945, apartamento 801. — Pode habitar o apartamento 801.

Dia 27

Vacâncias:

N. 1.474 — Avenida Copacabana n. 945, apartamento 606. — Pode habitar o apartamento 606.
 N. 1.470 — Avenida Copacabana n. 945, apartamento 508. — Pode habitar o apartamento 508.
 N. 1.489 — Rua Gomes Carneiro n. 22. — Pode habitar o apartamento 508.
 N. 1.218 — Rua Barata Ribeiro n. 533, casa 9. — Pode habitar a casa 9.
 N. 1.493 — Rua Siqueira Campos n. 23, apartamento 22. — Pode habitar o apartamento 22.
 N. 1.480 — Praça Serzedelo Correia n. 15-A — Pode habitar o apartamento 19.
 N. 1.486 — Avenida Atlântica n. 770, apartamento 401. — Pode habitar o apartamento 401.
 N. 1.332 — Avenida Copacabana n. 316, apartamentos 201 e 202. — Pode habitar o apartamento 201-202.

Requerimentos:

N. 1.462 — Rua Prudente de Moraes n. 276, apartamento 8. — Certifique-se.
 N. 1.494 — Rua Xavier da Silveira n. 45-B — Certifique-se.
 N. 1.502 — Rua Joaquim Nabuco n. 20, loja — Certifique-se.

Dia 28

Vacâncias:

N. 1.495 — Rua Sá Ferreira n. 12, apartamento 14. — Pode habitar o apartamento n. 14.
 N. 1.490 — Rua Duvivier n. 99. — Pode habitar o apartamento 20.
 N. 1.487 — Avenida Copacabana n. 208, apartamento 17. — Pode habitar o apartamento 17.
 N. 1.265 — Avenida Copacabana n. 178 5.º andar. — Pode habitar o 5.º andar.
 N. 1.492 — Avenida Copacabana n. 249, apartamento 22. — Pode habitar o apartamento 22.
 N. 1.496 — Rua Sá Ferreira n. 12, apartamento 31. — Pode habitar o apartamento 31.
 N. 1.478 — Rua Teixeira de Melo n. 21, loja — Pode ocupar a loja, observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio.
 N. 1.479 — Rua Teixeira de Melo, sobrado — Pode habitar o sobrado.

Dia 29

Vacâncias:

N. 1.283 — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 115, apartamento 22. — Pode habitar o apartamento 22.
 N. 1.503 — Avenida Atlântica n. 802, apartamento 6. — Pode habitar o apartamento 6.
 N. 1.505 — Avenida Atlântica n. 802, apartamento 770. — Pode habitar o apartamento 802.
 N. 1.497 — Avenida Atlântica n. 802, apartamento 11. — Pode habitar o apartamento n. 11.
 N. 1.278 — Avenida Atlântica n. 223, apartamento 103. — Pode habitar o apartamento 103.
 N. 1.240 — Avenida Copacabana n. 945, apartamento 404. — Pode habitar o apartamento 404.

Dia 30

Vacâncias:

N. 1.287 — Rua Bolivar n. 45, apartamento 413. — Pode habitar o apartamento 413.
 N. 1.498 — Rua Farnes de Azevedo n. 88. — Pode habitar.
 N. 1.501 — Rua Barão da Torre n. 546. — Pode habitar o apartamento.
 N. 1.518 — Rua Bulhões de Carvalho número 124-C, apartamento 5. — Pode habitar o apartamento 5.
 N. 1.514 — Avenida Vieira Souto n. 344. — Pode habitar.
 N. 1.500 — Rua Barata Ribeiro n. 207. — Pode habitar o apartamento 231.
 N. 1.499 — Rua G. Azevedo Pimentel n. 6, apartamento 51. — Pode habitar o apartamento 51.
 N. 1.591 — Avenida Copacabana n. 95, apartamento 401. — Pode habitar o apartamento 401.

Requerimento:

N. 1.469 — Avenida Copacabana n. 346, apartamentos 201-202. — Pode habitar.

Dia 31

Vacâncias:

N. 1.476 — Avenida Atlântica n. 122, apartamento 56. — Pode habitar o apartamento 56.
 N. 1.515 — Avenida Copacabana n. 945, apartamento 405. — Pode habitar o apartamento 405.
 N. 1.504 — Rua Hilário de Gouveia n. 74, casa 1. — Pode habitar a casa 1.
 N. 636 — Rua Barata Ribeiro n. 369, 2.ª loja. — Pode ocupar a 2.ª loja, observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio.
 N. 1.512 — Rua Goulart n. 32, apartamento 22. — Pode habitar o apartamento 22.
 N. 1.525 — Rua Barata Ribeiro n. 208. — Pode habitar.
 N. 1.523 — Rua Otaviano Hudson n. 7. — Pode habitar.

N. 1.519 — Rua Delfort Roxo n. 188, apartamento 4. — Pode habitar o apartamento 4.
 Requerimento:
 N. 1.521 — Avenida Epitácio Pessoa n. 356, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2.

Dia 2

Requerimento:

N. 1.524 — Rua Carlos de Avila n. 173, loja f. — Deferido.

Vacâncias:

N. 1.506 — Rua Bolivar n. 45, apartamento 214. — Pode habitar o apartamento 214.
 N. 1.526 — Avenida Vieira Souto n. 320, apartamento 302. — Pode habitar o apartamento 302.
 N. 1.513 — Rua Djalma Ulrich n. 284, apartamento 12. — Pode habitar o apartamento 12.
 N. 1.517 — Rua Barão de Ipanema n. 62, apartamento 33. — Pode habitar o apartamento 33.

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 31 de julho de 1943

Requerimento:

N. 876 — Travessa D. Matilde n. 19. — Certifique-se o que constar...

Dia 3 de agosto de 1943

Vacâncias:

N. 864 — Rua Rocha Miranda n. 100-A, casa 1. — Pode habitar.
 N. 686 — Rua Pinto Guedes n. 74, casa 4. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.
 N. 869 — Rua Eduardo Ramos n. 24. — Cumpra as exigências.
 N. 861 — Rua Carlos de Laet n. 26. — Aguarde-se comunicação de se haver efetivado a vacância do prédio.
 N. 877 — Rua Conselheiro Zonha n. 55, apartamento 202. — Facilite a visita.

Requerimento:

N. 874 — Rua Marechal Pilsudsky n. 81. — Deferido.

Intimações:

N. 19.251 — Rua São Miguel n. 245, casa 3. — Cumprida, archive-se.
 N. 19.258 — Rua Eduardo Ramos n. 31, apartamento 3. — Idem, idem.
 N. 19.260 — Rua Natalina n. 17. — Idem, idem.

Dia 3

Vacâncias:

N. 817 — Rua Henriquês Etchevarria n. 92. — Pode habitar.
 N. 871 — Rua Uruguat n. 356, apartamento 102. — Facilite a visita.
 N. 872 — Rua Marquês de Valença n. 90, casa 3. — Conclua as obras.
 N. 873 — Rua Pereira de Siqueira n. 5, apartamento 303. — Cumpra a exigência.
 N. 875 — Rua Parco n. 47. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.
 N. 870 — Rua Eues de Sousa n. 22, apartamento 301. — Cumpra a exigência.

Intimações:

N. 19.246 — Rua Eues de Sousa n. 22, apartamento 74. — Idem.
 N. 19.248 — Rua Eues de Sousa n. 22, apartamento 85. — Lavre-se auto de infração, de acordo com o artigo 1.092, do vigente Regulamento Sanitário.

Distrito Sanitário n. 15

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Mês de julho de 1943

Vacâncias:

N. 133 — Manuel Antônio Gonçalves, rua do Cruzeiro n. 19. — A Polícia Sanitária — 5 de julho de 1943. — Cumpra as exigências em 5 de julho de 1943 — Pode habitar — 11 de julho de 1943.
 N. 134 — Manuel Antônio Gonçalves, rua do Cruzeiro n. 25. — A Polícia Sanitária — 5 de julho de 1943 — Pode habitar — 6 de julho de 1943.

N. 135 — Manuel António Gonçalves, rua do Cruzeiro n. 27 — A Polícia Sanitária — 5 de julho de 1943 — Pode habitar — 6 de julho de 1943.

N. 136 — Serafim da Fonseca Silva, rua General Olímpio sem número — A Polícia Sanitária — 7 de julho de 1943 — Pode habitar — 8 de julho de 1943.

Requerimento:

N. 137 — Serafim da Fonseca Silva, rua General Olímpio sem número — A Polícia Sanitária — 7 de julho de 1943 — Pode funcionar — 10 de julho de 1943.

Vacâncias:

N. 138 — Manuel António Gonçalves, rua do Cruzeiro n. 11. — A Polícia Sanitária — 8 de julho de 1943 — Pode habitar — 8 de julho de 1943.

N. 139 — Luiz dos Santos Maia, rua Senador Camará n. 71-A — A Polícia Sanitária — 8 de julho de 1943 — Cumpra as exigências — 10 de julho de 1943 — Pode habitar — 27 de julho de 1943.

N. 140 — Benedito Albino Oliveira, rua Aristela n. 2 — A Polícia Sanitária — 13 de julho de 1943 — Cumpra as exigências — 14 de julho de 1943, pode ocupar, observada as disposições regulamentares, quanto ao negócio, a que se destina.

N. 141 — Caetano Lacerda Santiago, rua Felipe Cardoso n. 141 — A Polícia Sanitária número 11-7-43. — Pode habitar — 14 de julho de 1943.

N. 142 — Jorge A. Sarbis, rua Marquês Ferreira n. 2 — A Polícia Sanitária — 15 de julho de 1943 — Pode habitar — 15 de julho de 1943.

N. 143 — Luíza de Melo — Avenida Arçea Branca n. 541 — Vacância — A Polícia Sanitária — 19 de julho de 1943. — Cumpra as exigências em 22 de julho de 1943.

N. 144 — António Francisco de Araújo, rua Marquês de Maricá n. 19. — Indeferido — 26 de julho de 1943.

N. 145 — Carlos de Melo, rua Carlos Alberto n. 283. — A Polícia Sanitária — 30 de julho de 1943 — Pode habitar — 31 de julho de 1943.

N. 146 — Valquer Ferreira Praga, rua Senador Camará n. 82 — A Polícia Sanitária — 31 de julho de 1943 — Pode habitar — 2 de agosto de 1943.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 5 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Soc. Indústria Fermento Ltda. (10.374-43).
Lucius Keller & Comp. Ltda. (17.960-43). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

— Idem.
Manuel de Deus (24.504-43). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Abílio Medeiros Vilela (29.903-43). — Idem.
Manuel Correia da Silva (29.914-43). — Idem.

Silvestre Marques (30.044-43). — Idem.
Abel Cabral (30.262-43). — Idem.
Constância Fernandes Matos (30.079-43). — Idem.

João Gaspar da Costa (29.735-43). — Idem.
Marinha de Jesus Gonçalves (29.736-43). — Idem.

Manuel Teixeira (26.357-43). — Idem.
Florianio da Ponte (29.942-43). — Idem.
Manuel Gonçalves Crespo (30.016-43). — Idem.

Miguel Pinto (30.044-43). — Idem.
Alfredo José Pereira (30.640). — Idem.
Arménio Augusto de Carvalho. — (29.900 de 1943). — Idem.

Levanto a perempção. — Prossiga-se.
Comp. de Produtos de Café Ninfa S. A. (29.236-43). — Prossiga-se.

Manuel da Mota (28.869-43). — Idem.
Simões Ferreira & Comp. (16.045-43). — Idem.

Pinto, Ferreira, Irmão & Comp. (26.291-43). — Proceda-se a restituição, mediante traslado, nos termos da lei.

José da Silva Oliveira (30.127-43). — Deferido nos termos do parecer do Serviço de Abastecimento, datado de 3 do corrente.

Sebastião Machado (29.913-43). — Indeferido em face do parecer do Serviço de Abastecimento, datado de 3 do corrente.

Matrículas canceladas:

Como incura no § 1.º do art. 23, do decreto n. 6.205, de 20-4-938, cancelo a matrícula de n. 714, em nome do Sebastião Guedes, comércio de verduras. (Ofício n. 314, do Serviço de Abastecimento).

Como incura no § 1.º do art. 23, do decreto n. 6.205, de 20-4-938, cancelo a matrícula de n. 1.082, em nome do Joaquim de Albuquerque Chagas, comércio de cereais. (Ofício n. 313, do Setor de Feiras-Livres, do Serviço de Abastecimento).

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Café e Bar México, Ltda. (17.235-43). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.
Antônio Joaquim Guimarães (25.562-43). — Idem.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Análises prévias — Resultados

Requerimentos de:

Soc. Indústria Fermento Ltda. (03.778-43). — Produto: Pó para pudim — Baunilha (artificial) — com a marca "Nélida": Tolerado — Análise n. 3.404, de 26-7-943.

Lúcius Keller & Comp. Ltda. (17.960-43). — Produto: Corante Verde Hortelã V. A., com a marca "Flora": Tolerado — Análise n. 3.311, de 24-7-943.

Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico

Requerimentos de:

Indústrias Reunidas Minas Gerais S. A. (20.234-43). — Cumpra a exigência.

Abreu de Sousa & Comp. (25.298-43). — Idem.

Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Netune S. A. (27.803-43). — Idem.

Emil Steiner (21.522-43). — Idem.
Abreu de Sousa & Comp. (21.122-43). — Idem.

Abreu de Sousa & Comp. (27.393-43). — Idem.

S. Alves (27.043-43). — Compareça para esclarecimentos.

Silva & Ferreira Ltda. (30.466-43). — Idem.

Silva & Ferreira Ltda. (30.465-43). — Idem.

Maria D. Gaovilla (29.820-43). — Apresente fórmula com quantidade dos componentes e autenticada.

Luiz Cunha (17.949-43). — Apresente novos rótulos.

Companhia Industrial de Conservas Alimentícias (11.037-43). — Apresente rótulos impressos e definitivos.

Indústrias do Pescado de Cabo Frio Ltda. (22.087-43). — Idem.
Companhia Swift do Brasil S. A. (20.643 de 1943). — Idem.

Emil Steiner (21.519-43). — Idem.
Armando Miada (28.245-43). — Atenda-se.

Representações e Conta Própria Brasilda Limitada (29.595-43). — Idem.

Distilaria Santa Clara Ltda. (29.973-43). — Idem.

Representações e Conta Própria Brasilda Limitada (29.594-43). — Idem.

Indústrias Franco do Amaral S. A. (29.915 de 1943). — Idem.

Joaquim Lopes de Macedo (27.184-43). — Atenda-se, pago o que devido for, obedecidos os preceitos legais.

DESPACHOS DO SR. HONÓRIO DE PAIVA SANTOS, OF. ADM., CL. 74,

PELO CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

Dia 3 de agosto de 1943

(3 AL)

Requerimentos de:

José Andrade da Silva Reis (29.151-43). — Escolha entre as quadras 21 a 26 ou 27 a 32 por não convir à administração, no momento, a concessão das quadras pedidas.

Antônio Gonçalves (30.229-43). — Junto duas fotografias de 0m,03 x 0m,04, de acordo com os editais ns. 14, de 27-2-943 e 41, de 31 de maio de 1943.

João Francisco Ramos (30.402-43). — Esclareça a divergência de nome verificada entre os documentos e o presente requerimento.

Autos de flagrante:

Por não se achar devidamente uniformizado, quando em exercício de suas atividades no interior do Mercado da praia D. Manuel, foi autuado o Sr. José Alves Afonso, proprietário do carrinho a mão licenciado sob o número 620 e guardado à rua Marquês de Sapucaí n. 149. — Auto de flagrante n. 3.001.

Por estar conduzindo o carrinho a mão, licenciado sob o número 651 e guardado à rua Moncorvo Filho n. 46, de sua propriedade, na parte externa do Mercado da praia D. Manuel, foi autuado o Sr. Francisco Rodrigues do Vale. — Auto de flagrante n. 3.002.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

João de Almeida (30.168-43). — Pode funcionar.

Invar — Indústria Química, Vitaminas e Alimentos Racionais Ltda. (29.562-43). — Pode funcionar, a título precário, em face do compromisso de sua petição n. 29.562.

Avelino Gonçalves Vilas Boas (28.979-43). — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

José Lemos e Silva (28.266-43). — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação.

Rodrigo Monteiro Braz, suc. de Otávio Soares Branquinho (28.450-43). — Idem.

Alberto Gonçalves de Lima (28.420-43). — Idem.

Soares & Flol (28.622-43). — Pode funcionar em face do parecer.

José Cavaliari (25.160-43). — Idem.

Fernando da Encarnação (29.457-43). — Pode funcionar com o adicional solicitado.

Soc. An. Restaurantes de Turismo Internacional (29.173-43). — Idem.

J. Carvalhal & Irmão (27.992-43). — Idem.

Café e Bar "Doradinho" Ltda. (28.745-43). — Idem.

M. Reis & Rodriguez (26.746-43). — Idem.

Ismael de Oliveira Carvalho (27.610-43). — Pode funcionar com os adicionais solicitados.

Café Gibi Ltda. (27.639-43). — Idem.

Consórcio Paulista S. A. (28.866-43). — Idem.

H. da Cruz Ferreira (29.313-43). — Pode funcionar com os adicionais solicitados, não podendo fabricar pastéis.

Pereira & Garcia (24.872-43). — Tendo cumprido a exigência feita pelo sanitarista, pode funcionar com o adicional solicitado.

Gomes & Rodrigues (01.423-43). — Tendo cumprido o termo de intimação n. 21.036, pode funcionar com os adicionais solicitados.

Vitorino Torres da Cunha (27.165-43). — Certifique-se.

Nicolau da Cunha (28.533-43). — Idem.

José Azevedo (28.956-43). — Idem.

Alberto Teixeira da Silva (28.491-43). — Idem.

Nunes Coelho & Fernandes (28.624-43). — Idem.

Outeiro & Irmão (28.531-43). — Idem.

Silva, Raposo & Comp. (27.798-43). — Idem.
José Sabino (25.885-43). — Tendo completado as instalações, pode funcionar com o negócio solicitado.

Davi Rodrigues (28.400-43) — Tendo em vista as provas apresentadas, cancelo o auto de infração n. 9.921.

Davi Rodrigues (28.401-43). — Em face da certidão n. 205, anexo, verifica-se a improcedência do auto de infração n. 9.934, ficando por isso, cancelado o referido auto.

José Manuel do Douteiro (28.929-43). — Certifique-se.

Wao Wing (21.924-43). — Cancelo o termo de intimação n. 22.048, por ter sido cumprido.

João Wang (16.939-43). — Cancelo o termo de intimação n. 22.044, por ter sido cumprido.

João Wang (16.940-43). — Cancelo o termo de intimação n. 22.043, por ter sido cumprido.

Trigo & Paulino (22.363-43). — Cancelo o termo de intimação n. 22.145, por ter sido cumprido.

Wao Wing (21.923-43). — Cancelo o termo de intimação n. 22.019, por ter sido cumprido.

Rocha Júnior & Irmão (20.646-43). — Cancelo o termo de intimação n. 19.561, por ter sido cumprido.

Antônio Cesário da Silva (21.576-43). — Cancelo o termo de intimação n. 19.559, por ter sido cumprido.

Alberto Luz (19.086-43). — Cancelo o termo de intimação n. 22.137, por ter sido cumprido.

Francisco Teixeira (28.143-43). — Indeferido, em face do parecer do Sr. sanitarista, Manuel Afonso de Barros (28.969-43). — Indeferido, em face do parecer.

Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. (25.091-43). — Indeferido. Complete as instalações.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

Iolanda Masini, rua das Neves n. 46, térreo (Req. 30.615-43). — Compareça ao Serviço de Profilaxia Veterinária para satisfazer exigência.

Helena Pereira Nunes, avenida Engenheiro Richard n. 130, casa 11 (Req. 30.424-43). — Idem.

Alvaro Ferreira Campelo, rua Berquó número 88 (Req. 30.759-43). — Idem.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 81

Expediente do dia 5 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

Joaquim Moreira Mota (Proc. 207.046-43). — Aguarde o julgamento definitivo da obra.

Companhia Cerâmica S. José S. A. (Processo n. 309.015-42). — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Limpeza Urbana:
Valdemiro do Araújo Tavares (Proc. número 28.482-43). — Deferido, tendo em vista a informação.

Departamento de Obras

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

Expediente do dia 5 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 209.176-43 — Avenida Vde. de Albuquerque, J. ao 192, José Bastos de Oliveira. — Deferido. O passeio deverá ser em mosaico do tipo de pedra portuguesa, preta e branca, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, de acordo com o desenho adotado e obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-938.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

Pr. 48-5.º DO de 1943 — Pedro Raggio — Avenida N. S. Copacabana, 300. — Deferido, pagando os emolumentos devidos, na importância de Cr\$ 11.00.

Pr. 204.844-43 — Dagoberto Mascarenhas (junto ao pr. 307.482-42) — Avenida N. S. Copacabana, junto e antes do n. 324. — Indeferido.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo:

Milton Pereira Bituncourt, processo n. 209.409 de 1943 — Rua Coração de Maria, 458. — Concedo a licença para construir o passeio de con-

creto 1:2, 5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2 declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 68

Expediente do dia 5 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo do 2 D.D. para o 8-D.D. o oficial administrativo classe 72, mat. 28.639, José do Nascimento; do 8-D.D. para o 2-D.D. o oficial administrativo classe 72, mat. 4.430, Esdras Gonçalves Vieira; do 10 D.D. para o 11-D.D. o oficial administrativo classe 72, Oscar Aguiar de Assis, mat. 4.198; do 10-D.D. para o 15-D.D. o fiscal classe 31, mat. 4.238, Antônio Francisco de Lima; do 8-E.D. para o 6-E.D. o trabalhador padrão 13, mat. 43.878, Américo Mosqueras; do 6-E.D. para o 8-E.D. o trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 35.296, João Lessa Filho.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 329.912-43 — Odilon de Melo Azevedo. — Aguarde a volta do processo.

N. 323.835-43 — Joel Pinheiro de Oliveira Lima. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 332.178-43 — Leví Gasparian. — Indeferido, tendo em vista a exigência de maior número do pavimento para o local.

N. 330.824-43 — Szmul Moszk Gytrun. — Indeferido, por ser o prédio sujeito à desapropriação.

N. 330.209-43 — Alberto Fontes. — Indeferido, por estar o prédio sujeito à desapropriação.

N. 328.645-43 — Isaias Eusébio. — Indeferido, por ser o prédio sujeito à desapropriação.

N. 235.952-43 — Vitor Cortes e outros. — Indeferido, por contrariar o gabarito aprovado para o local.

N. 331.771-43 — Agosilau Dutra. — Indeferido, dado o grande número de pavimentos recuperados, contrariando a estética.

N. 319.147-43 — Banco Boavista S. A. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 331.436-43 — Francelina Lopes Barbosa. — Indeferido, por ser o local sujeito à desapropriação.

N. 333.962-43 — Domingos Ferreira Leão. — Deferido.

N. 323.005-43 — A. Neves da Rocha Baía. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 401.034-41 — Companhia Telefônica Brasileira. — Deferido, em face da informação e da réplica.

N. 236.676-42 — Américo Tamaga. — Reconsidero o despacho de 17-6-43 para deferir o pedido em face das informações.

N. 333.802-43 — P. Muler Filho. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 335.289-43 — Pedro Gonçalves. — Indeferido, por estar próximo de Escola.

N. 309.117-43 — Maussatché Nigri Cia. — Indeferido, por ser residencial a zona.

N. 242.814-42 — Companhia Construtora Capua Capua. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 325.510-43 — José Tavares Pereira do Oliveira. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 242.484-42 — Antônio Abílio Rodrigues. — Não há oportunidade de recurso.

N. 331.328-43 — Alfredo Pereira Davi. — Deferido, de acordo com o art. 85 do decreto n. 6.000.

N. 331.693-43 — Augusto Dias Moreira. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 333.596-43 — Maria Leonídia Lieínio Cardoso. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 336.138-43 — União das Operárias de Jesus. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 331.019-43 — Godói Tavares. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 328.802-43 — Sociedade de Instrução e Colonização Padres Agostinianos. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 335.855-43 — Vitor Ribeiro Leusinger. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 323.003-43 — José Gabriel da Cruz. — Deferido, sem instalação da operatriz ruidosa.

N. 323.403-43 — Francisco Matos Irmão. — Indeferido, por ser ruidosa a instalação.

N. 351.882-43 — João Pedro Francisco. — Indeferido, por ser ruidoso o acréscimo.

N. 331.664-43 — Sociedade de Conservas de Peixe São Pedro Ltda. — Deferido, a título precário, monstando do documento da licença, satisfeita previamente a exigência.

N. 325.074-43 — Fábrica Eletro Aço São Caetano. — Indeferido, por ser ruidosa a instalação.

N. 426.734-40 — Vera Dutra de Sá Júnior. — Indeferido, em face do parecer da D.R.I.

N. 353.625-43 — Atualpa Felipe da Gama. — Deferido, a título precário, constando de documento de licença.

N. 333.362-43 — Manuel Teixeira Bastos. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 327.776-43 — Raimundo de Faria. — Indeferido, dado o vulto da dependência.

N. 412.230-43 — Joaquim Teixeira. — Em face da informação do Departamento de Fiscalização, nada há que deferir.

N. 333.205-43 — Antônio Cano Ramiro. — Indeferido, dada a importância da chamada dependência.

N. 445.074-40 — Júlio Cesar Góes. — Indeferido, em face do art. 318 do decreto número 6.000.

N. 318.878-43 — Espólio de Antônio Martinez Póres. — Deferido, de acordo com a informação.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 6 de agosto de 1943.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Gia. de Carris, Luz e Força — (processos 404.495 e 404.504) — Aproveito.

Multas do serviço de ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o artigo 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações: Viação Carioca — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 pas-

passageiros além do limite) — Ônibus n. 3 — 5 do corrente, 11,35 horas — Largo Estácio de Sá — Mem. n. 589.

Ônibus de Luxo — Cr\$ 100,00 (com cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital número 111, de 21-12-42 (grafia do cruzeiro) — 5 do corrente — Mem. n. 590.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 100,00 (com cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital n. 111, de 21-12-42 (grafia do cruzeiro) — 5 do corrente — Mem. 591.

Viação Vitória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros, ônibus n. 44 — 5 do corrente 8,55 horas — Praia do Botafogo — Mem. 592.

Intimação n. 129

Fica intimada a empresa "Viação Oriental", dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 10, para reforma parcial.

O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 4 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 501.833-43 — Francisco Fernandes. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei número 2.049-40.

N. 501.853-43 — Manuel Antônio do Nascimento. — Idem.

N. 501.875-43 — Manuel da Silva. — Idem.

N. 501.912 — Dulce Batista Lauro. — Idem.

N. 501.923-43 — José Antônio Guimarães. — Idem.

N. 501.962-43 — Imerécia Maria Petrelli. — Idem.

N. 501.825-43 — Antônio José. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049, de 1940, cobrando-se as taxas.

N. 501.891-43 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Idem.

N. 501.919 — Frutuoso dos Santos. — Idem.

N. 501.928-43 — Emillien Lacay. — Idem.

N. 501.943-43 — Antônio Mucciolo. — Idem.

N. 501.951-43 — Ramon Daniel Duran Mucien. — Deferido.

N. 501.929-43 — Construtora Continental Limitada. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, cobrando-se as taxas sobre três árvores.

N. 501.944-43 — Odete Javantes Carneiro. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, cobrando-se as taxas sobre quatro árvores.

Poda de árvores:

N. 501.718 — Abel Augusto dos Santos. — Autorizo a poda.

Pedidos n. 424, 428, 430 e 431-43 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de mata:

N. 501.037-43 — Manuel Luiz Pereira. — Declare o destino do produto da derrubada.

N. 501.195-43 — João Ferreira Vieira. — Idem.

N. 501.546-43 — Gustavo de Carvalho. — Idem.

N. 500.983-43 — Manuel Nascimento Carvalho. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 501.301 — Antônio Simões Lopes. — Idem.

N. 501.827-43 — Caetano Dante Rappardini. — Idem.

Certidão:

N. 501.991-43 — Olindino Jacinto de Carvalho Guimarães. — Certifique-se, de acordo com a lei, tendo em vista a informação anterior.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2 P. Q.

Baixa:

N. 501-43 — João Augusto Pereira. — Concedo.

Inclusão de nome:

N. 501.489-43 — Valdemar Manuel Xavier. — Renove-se, em termos, com a inclusão pedida, depois de feita a prova da existência de parceria.

Relifiquação de dados:

N. 93 do P. 1-43, Gastão André Filho. — Relifiquem-se, em termos, de acordo com o *eroguis*, pago o que devulor for.

Revalidação de carteira:

N. 501.887-43 — Manuel Rodrigues. — Revalide-se em termos.

Renovação de carteira:

N. 501.855-43 — Anibal da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 45 do P. 3-43 — José de Vasconcelos. — Renove-se, em termos, pelo novo local.

N. 62 do P. 3-43 — João Gregório Alves. — Proceda-se de acordo.

Registro de lavrador:

N. 501.221-43 — Manuel Antônio de Sousa. — Inscreva-se, em termos, provada a ocupação da área.

N. 96 do P. 3-43 — Jacinto Joaquim Saloio. — Inscreva-se em termos, satisfeita a exigência da informação.

N. 82 do P. 1-43 — João Silva. — Inscreva-se, em termos.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 3 P. Q.

Corte de árvores:

N. 501.870-43 — David Nagib. — Justifique o pretendido sacrifício das árvores.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5 P. Q.

N. 502.018-43 — Severa, Vilares & Cia. Ltda. — Pague o selo de juntada da planta.

BOLETIM N. 93

Transferência de férias:

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias, de 1 a 20-8-43, de Gregório Sérgio de Matos, matrícula n. 31.616 e Erardo Xavier de Oliveira, matrícula número 31.477, para os meses de setembro e outubro, respectivamente, conforme mm. s/n., de 31-7-43, do Serviço de Agricultura (2 P. Q.). Esses dois nomes constam da tabela aprovada pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras, em 20-7-43 (Proc. n. 501.839, de 1943).

Falecimento:

Registrando o falecimento do jardineiro, padrão 24, Adelino Araújo Guimarães, matrícula n. 31.114, do núcleo 3.915, ocorrido no dia 4 de agosto do corrente.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 178

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 6 de agosto de 1943

Transcrição de ofício:

Transcrevendo, para os devidos fins, o ofício n. 742, de 30 de julho último, do Sr. chefe do VSA:

"Sr. diretor do Departamento de Limpeza Urbana — Ofício n. 742, de 30-7-43, do V. S. A. P. — Solicito vossas providências no sentido de que, a partir da data do recebimento do presente ofício, as comunicações sobre acidentes e falecimentos sejam feitas, pelos respectivos chefes de Serviço ou Distrito, subordinados a esse Departamento, diretamente ao Serviço de Administração (V. S. A.), rua 1.º de Março n. 100. — Saudações. — Aidano de Almeida Correia, mat. 18.022, chefe do V. S. A."

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do trab. ext. mensalista, Manuel Brito dos Santos, matrícula 32.606, do 1-DL, ao Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal, no dia 13 de agosto corrente, às 13 horas, afim de atender à solicitação constante do ofício n. 5.106, daquele Juízo.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do trab., p. 13, Virgolino de Paula Calvante, mat. 16.370, do 9-DL, que poderá reassumir o exercício de suas funções, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Administração, conforme ofício n. 783, desta data, do VSA;

b) do trab. ext. mensalista, João Cardoso Maciel, mat. 27.895, do 4-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-899, do VSA;

c) do carroceiro, p. 13, Pedro de Oliveira Roriz, mat. 7.855, do 6-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-900, do VSA;

d) do trab. ext. mensalista, Joaquim Luiz de Araújo, mat. 18.021, do 4-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-901, do VSA.

Distribuição e carga de muares:

Distribuindo, da forma abaixo, cento e seis (106) muares entregues a este Departamento pela Diretoria de Remonta do Exército, e autorizando a respectiva carga e consignação no inventário com os números seguintes:

6-DL — 15 muares de ns. 4.062 a 4.076.
8-DL — 15 muares de ns. 4.077 a 4.091.
9-DL — 30 muares de ns. 4.092 a 4.121.
10-DL — 15 muares de ns. 4.122 a 4.136.
11-DL — 15 muares de ns. 4.137 a 4.151.
12-DL — 2 muares de ns. 4.152 e 4.153.
13-DL — 10 muares de ns. 4.154 a 4.163.
14-DL — 2 muares de ns. 4.164 a 4.165.
15-DL — 2 muares de ns. 4.166 e 4.167.

Retificações:

Retificando:

a) para 9-DL, a dependência onde tem exercício o trab. ext. mensalista, João Paula Tavares, mat. 11.351, a que se refere o item 1, letra e, 1.ª Parte, do Boletim n. 175, de 3 do corrente mês;

b) para 2-LU, a dependência onde tem exercício o trab. mensalista, Ivo Alves Esteves, mat. 18.881, de que trata o item 2, 1.ª Parte, do Boletim n. 175, de 3 do corrente mês.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 154

Expediente do dia 5 de agosto de 1943.

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 3-8-43.

Efetivo de acordo com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

Matrícula 13.223 — Caseniro Francisco Ignácio (P. 32.602-43) 20 dias, período de 5 do agosto a 21-8-43 — Art. 153.

Ato do Sr. secretário geral:

Serviço de Expediente — Boletim n. 76, de 31-7-43:

Designado para servir no Departamento de Edificações, o motorista padrão 25 — Alcides Castelo Branco, matrícula n. 13.381.

Penalidade:

Suspendo por 1 dia, com perda total de vencimentos, por transgressões de ordens de serviço, o servente do Ministério de Educação e Saúde, servindo neste Departamento, nas funções de motorista. — Vitor Pio, matrícula número 23.844, atendendo às circunstâncias de se tratar de falta primária.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do serralheiro extranumerário — Jaime de Sousa, — matrícula número 2.718, conforme mem.º 887, datado de 2 do corrente, do VSA-P, e designando-o para ter exercício no 2-TP.

Transferência:

Transferindo do Serviço de Oficina (2-TP), para o serviço de locomoção (1-TP), o trabalhador extranumerário — Pedro Alves da Paixão — Matrícula n. 13.684.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para responder pelo expediente da GR-8, o motorista — Padrão 25 — Carlos Salvador Fernandes, — Matrícula n. 8.442, durante o impedimento do encarregado de Serviço ou Instações, padrão 55 — Pedro Barbosa de Oliveira Vinculo, — Matrícula n. 11.146, que entrará em gozo de férias, no período de 16 a 29 do corrente.

Designando para ter exercício na GR-9, núcleo n. 4.968, o trabalhador extranumerário — Pedro Alves da Paixão — Matrícula n. 13.084.

Transferência:

Transferindo da GR-5, núcleo 4.960, para a GR-8, núcleo n. 4.969, o motorista extranumerário — Nelson Lopes — Matrícula n. 10.645; da GR-8, núcleo n. 4.969, para a GR-5, núcleo 4.960, o trabalhador, padrão 13 — Faustino Azevedo Cunha — Matrícula n. 24.955; da GR-5, Núcleo 4.960, para GR-12, Núcleo 7.960, o servente do Ministério da Educação e Saúde — Vitor Pio — Matrícula n. 23.814 e da (GR-12, Núcleo 7.960, para a GR-5, Núcleo 4.960; o motorista padrão 25 — Djalma da Costa Alcântara — Matrícula n. 2.172.

Serviço de Oficina**Designação:**

Designando para ter exercício na OR-2, Núcleo 4.961, o serralheiro extranumerário — Jaime de Sousa matrícula n. 2.718.

Serviço de Correspondência**Comparecimento:**

Determinando o comparecimento, neste Serviço, às 16 horas, do trabalhador, padrão 13 — Isaltino Severiano Moreira Matrícula n. 26.246.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 5 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N. 5.416-43 — Oscar Joaquim da Silva. — Deferido, nos termos do art. 60, letra a, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, havendo falecido a 7 de julho próximo findo, a pensionista Dona Eulália Barreto da Silva, viúva do ex-contribuinte Oscar Joaquim da Silva, reverta a respectiva quota para sua filha Dona Brites da Silva. Assine a competente apostila de reversão.

N. 5.472-43 — Amélia Pereira Pinto Chagas. — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 50 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Insereva-se, pois, como pensionista, a menor Mafalda Pinto Costa, na qualidade de legatária da contribuinte Amélia Pereira Pinto Chaves, falecida a 5 de fevereiro de 1943. — Cobre-se, no pagamento inicial, o débito de Cr\$ 63.10 (sessenta e três cruzeiros e dez centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de cuius*. Assine título de pensionista.

N. 5.280-43 — Antonina Albuquerque de Oliveira. — Deferido. Certifique-se, em termos.

N. 5.573-43 — Noé Gomes de Santana. — Deferido. Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos devidos.

N. 5.523-43 — Nataniel de Carvalho. — Deferido. Autorizo, pois, a expedição das certidões pedidas, pagos os emolumentos devidos.

N. 5.545-43 — José Leite. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 88.00 (oitenta e oito cruzeiros), crédito apurado na conta de aluguel de casa.

N. 5.485-43 — Sociedade Recreio dos Ancestrais para Asilo da Velhice Desamparada. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéres vencidos, nos termos das informações.

N. 5.655-43 — Jorcelino Pereira de Sousa. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 11.70, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente ao mês de maio próximo findo.

N. 5.549-43 — Rute Maciel Antunes. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 318.20 (trezentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos), saldo credor apurado na conta de aluguel, relativamente a outubro de 1942.

N. 5.578-43 — Manuel Mariano Mafra. — Deferido, em face das informações. Autorizo sejam expedidas as certidões, pagos os emolumentos devidos.

N. 4.151-43 — Arafé Carneiro da Silva. — Habilitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo n. 5.639-43 — Manuel José Teixeira. — Deferido. Assine a carta de fiança.

Secção de Expediente**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO**

Gaudioso Cardoso de Paiva — Processo número 4.648-43 — Herdeiros de Gaudioso Cardoso de Paiva. — Habilitem-se à pensão.

Manuel Ribeiro de Sousa — Processo 5.320, de 1943 — Herdeiros de Manuel Ribeiro de Sousa. — Habilitem-se à pensão.

Mário Guedes de Carvalho — Processo 5.511, de 1943 — As interessadas devem apresentar atestado que preencha as exigências regulamentares.

Secção de Pagamento**EXIGENCIA DO SR. CHEFE DA SECÇÃO**

Processo n. 5.538-43 — Maria Reis de Azevedo, inventariante do espólio de Agostinho dos Reis. — Queira cumprir o determinado no edital n. 5, publicado no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro de 1943.

Termos de Contrato**Secretaria Geral de Educação e Cultura****Comissão Especial de Compras****CONTRATO N. 93**

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma construtora Lauro Coelho.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, no gabinete do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Sr. Secretário Geral, coronel J. nas Correia, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a firma construtora Lauro Coelho, com escritório de construções civis à rua Araújo Porto Alegre, setenta, terceiro andar, daqui por diante denominada segunda contratante, a qual declarou na presença das testemunhas acima mencionadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato, pelo qual se obriga a executar serviços de pavimentação, revestimento, esquadrias, soleiras e peitoris e serviços complementares da "obra bruta", objeto da concorrência anterior, no Hospital de Ortopedia do Centro Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à rua Ana Nery, número cento e treze, de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública número quinze, realizada na Comissão Especial de Compras em seis de julho de mil novecentos e quarenta e três, expressamente autorizada pelo Senhor Prefeito em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, conforme o despacho proferido no officio número trezentos e sessenta, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, de dezoito de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, e aprovada pelo senhor Secretário Geral de Educação e Cultura a doze de julho de mil novecentos e quarenta e três, obrigando-se a cumprir as cláusulas seguintes:

Primeira — A segunda contratante se obriga a executar serviços de pavimentação, revestimento, esquadrias, soleiras e peitoris e serviços complementares da "obra bruta", objeto da concorrência anterior, no Hospital de Ortopedia, do Centro Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à rua Ana Nery, número cento e treze, nesta Capital, obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais rubricados pelo Sr. Raul Pena Firme e pela segunda contratante, ficam fazendo parte integrante deste contrato, subministrando os materiais necessários, todos de boa qualidade, e a executar as obras de que se encarrega segundo as regras de arte e nos termos das mencionadas especificações e detalhes, e na conformidade da planta de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos, parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles considerar-se-à obrigação como se es-

tivesse estipulado em todos; no caso de divergência entre os documentos contratuais caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares determinar quais os serviços que deverão ser executados.

Segunda — O preço da obra contratada é de Cr\$ 3.560.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), conforme a proposta apresentada na concorrência pública.

Terceira — A primeira contratante obriga-se a fazer a segunda contratante o pagamento da obra contratada, em moeda corrente, em seis prestações pela seguinte forma: primeira — Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), quando estiverem concluídos os serviços complementares da "obra bruta" e preparada as instalações para a execução dos serviços restantes; segunda — Cr\$ 500.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros), quando estiver concluída uma parte do revestimento interno e externo, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da totalidade; terceira — Cr\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil cruzeiros), quando estiver concluído todo o revestimento interno e externo; quarta — Cr\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros), quando estiver concluída uma parte da pavimentação correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da totalidade; quinta — Cr\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros), quando estiverem colocadas as esquadrias e assentes os peitoris; sexta — Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros), quando estiverem concluídos todos os serviços, de acordo com as especificações e aceito pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quarta — A obra contratada começará no dia seguinte ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, e continuará, sem interrupção, até cento e cinquenta dias úteis após seu início, quando estará completamente acabada, entregue e aceita, sob pena de incorrer a segunda contratante na multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por dia que demorar a entrega, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quinta — A segunda contratante facilitará por todos os meios, a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quarta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

Sexta — Para registro de reclamação e inspeções, a segunda contratante manterá no escritório da obra, um livro onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções bem como quaisquer alterações necessárias do projeto, a que, diariamente, a segunda contratante, ou seu representante, aporará o "ciente".

Sétima — A segunda contratante manterá à frente das obras, um contra-mestre hábil e prático que na sua ausência, o representará e receberá as determinações de fiscal.

Oitava — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que a juízo do fiscal se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interesses da Prefeitura.

Nona — O pagamento das multas que porventura forem impostas, será efetuado dentro de quarenta e oito horas, a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob a pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante, para garantia da execução deste contrato.

Décima — A despesa resultante deste contrato, devidamente empenhada, correrá por conta do crédito especial, aberto pelo decreto número sete mil quinhentos e dezoito, de cinco de junho de mil novecentos e quarenta e três (decreto 7.518, de 5 de junho de 1943).

Undécima — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestará caução de Cr\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), em apólices, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia número 6.914, que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após a autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

Duodécima — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta e quinta, reserva-se a

primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial no caso de inadimplimento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se, ainda, à perda, em benefício da primeira contratante, das instalações e serviços executados na obra, sem direito a qualquer indenização.

Décima terceira — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quarta — A validade do presente contrato fica dependendo do seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se for negado esse registro.

Décima quinta — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de Cr\$ 3.530.030,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros).

Décima sexta — Para os fins previstos nas cláusulas nona e décima segunda, a segunda contratante confere à primeira contratante plenos poderes para alinear as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

Décima sétima — Ocorrendo esse caso, fica a segunda contratante obrigada a completar a caução dentro do prazo de oito dias, contados da data da intimação feita pelo Departamento de prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima oitava — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no Foro do Distrito Federal, declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a este contrato, e mais disposições legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das leis sociais do trabalho, correrão por conta da segunda contratante. Neste ato exhibiu a segunda contratante a guia n. 2.901.376 de la Comissão Especial de Compras provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de Cr\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), cobrada de acordo com o decreto-lei n. 242 de 4 de fevereiro de 1938, a guia número 2.901.378 provando ter efetuado o pagamento de Cr\$ 1.068,00 (mil e sessenta e oito cruzeiros), correspondente à taxa de expediente sobre o valor de caução a prova de quitação dos impostos devido à União e a Prefeitura bem como do cumprimento do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, e demais documentos comprobatórios de sua existência legal. E, por serem justos e contratuados, eu, Julieta de Aragão Silveira, oficial administrativo classe 74, matrícula 575, lavrei o presente contrato de acordo com a minuta aprovada previamente pelo senhor Prefeito em quinze de julho de mil novecentos e quarenta e três, li-os às paredes e testemunhas presentes, que o assinam, indo por mim subscrito.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1943. —
Jonas Correia. — Laura Coelho. — Testemunhas: — Antônio de Almeida Valente Henrique. — Julieta de Aragão Silveira.

CONTRATO N. 91

Contrato que entre si fizeram a Prefeitura do Distrito Federal e o Dr. Milton Ferreira Viana e Comp. Ltda.

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, no gabinete do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Sr. Secretário Geral Coronel Jonas Correia, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu o Dr. Milton Ferreira Viana, representando a firma Milton Ferreira Viana e Comp. Ltda., engenheiro arquiteto, com escritório de construções civis, à avenida Nilo Peçanha, número cento e cinquenta e cinco, daqui por diante denominado segundo contratante, o qual declarou na presença das testemunhas aliante mencionadas, que viuha assinar, como assina o presente contrato, pelo qual se obriga a executar as obras de reforma no período em

que funciona o Centro Odontológico Escolar "Zefino de Oliveira" à rua Paulo de Frontin número cento e vinte e oito, de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública número doze, realizada na Comissão Especial de Compras em trinta de abril de mil novecentos e quarenta e três, expressamente autorizada pelo Sr. Prefeito em três de abril de mil novecentos e quarenta e três, conforme despacho proferido no ofício número cento e onze D. P. A., e aprovada pelo Sr. Secretário Geral em doze de maio de mil novecentos e quarenta e três, obrigando-se a cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — O segundo contratante se obriga a executar as obras de reforma no prédio em que funciona o Centro Odontológico "Zefino de Oliveira", obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais rubricados pelo Sr. Raul Pena Firme, diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e pelo segundo contratante, ficam fazendo parte integrante deste contrato, subministrando os materiais necessários, todos de boa qualidade e a executar as obras de que se encarrega segundo as regras de arte e nos termos das mencionadas especificações e detalhes, e na conformidade da planta de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos, parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles considerar-se-á obrigação como se estivesse estipulado em todos; no caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares determinar quais os serviços que deverão ser executados.

Segunda — O preço da obra contratada é de Cr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), conforme a proposta apresentada na concorrência pública.

Tercera — A primeira contratante obriga-se a fazer ao segundo contratante o pagamento da obra contratada, em moeda corrente, em cinco prestações pela seguinte forma: primeira — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) quando feitas as fundações do acréscimo, demolidas as paredes da copa e esterilização e pronta a camada impermeabilizadora do acréscimo; segunda — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), quando pronta a lage de ferro de acréscimo, colocados os caixões e marcos; levantadas as paredes dos sanitários; terceira — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), quando pronto o madeiramento do telhado e colocadas as telhas; pavimentadas as salas de clínicas; quarta — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), quando prontos os revestimentos de azulejos dos sanitários e consertados os azulejos das demais salas; colocados os aparelhos sanitários; quinta — Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), quando prontos os lavatórios externos do pátio, as bancas, o revestimentos do pátio o serviço de pintura e entrega a obra.

Quarta — A construção contratada começará no dia seguinte ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuará, sem interrupção, durante cem dias úteis após o início, quando estará completamente acabada, entregue aceita, sob pena de incorrer o segundo contratante na multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por dia que demorar a entrega, salvo motivo de força maior devidamente comprovado pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quinta — O segundo contratante facilitará por todos os meios a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, e incorrerá, além da multa na cláusula quarta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

Sexta — Para registro de reclamações e instruções, o segundo contratante manterá no escritório da obra um livro onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções bem como quaisquer alterações necessárias do projeto, a que, diariamente o segundo contratante ou seu representante apresentará o "cliente".

Sétima — O segundo contratante manterá à frente das obras, um contra-mestre hábil e

prático que na sua ausência, o representará e receberá as determinações do fiscal.

Oitava — O segundo contratante fica obrigado a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou conveniente aos interesses da Prefeitura.

Nona — O pagamento das multas que porventura forem impostas, será efetuado dentro de quarenta e oito horas, a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pelo segundo contratante, para garantia da execução deste contrato.

Décima — A despesa resultante deste contrato, devidamente empenhada, correrá por conta da verba 410-3450, do orçamento aprovado pelo decreto-lei n. 5.052 de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois.

Undécima — Para garantia da fiel execução deste contrato, o segundo contratante prestou a caução de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia n. 3.501 que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após a autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

Duodécima — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta e quinta, reserva-se a primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo ao segundo contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se, ainda, à perda, em benefício da primeira contratante, dos serviços executados na obra, sem direito a qualquer indenização.

Décima-Terceira — No caso de falência ou concordata do segundo contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima-Quarta — A validade do presente contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar o segundo contratante se for negado esse registro.

Décima-Quinta — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de Cr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros).

Décima-Sexta — Para os fins previstos nas cláusulas nona e décima-segunda o segundo contratante confere à primeira contratante plenos poderes para alinear as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as apólices caucionadas pelos preços na praça.

Décima-Sétima — Ocorrendo esse caso, fica o segundo contratante obrigado a completar a caução dentro do prazo de oito dias, contados da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima-Oitava — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a este contrato, e mais disposições legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das Leis Sociais do Trabalho, correrão por conta do segundo contratante. Neste ato exhibiu o segundo contratante a guia n. 2.901.397, desta Comissão Especial de Compras, aprovando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de Cr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros) cobrada de acordo com o decreto n. 242, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, a guia n. 2.901.380 desta Comissão aprovando ter pago a importância de Cr\$ 2880 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos), taxa do expediente sobre o valor da caução, a prova de quitação dos impostos devidos à União e a Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei 1.843 (mil oito centos e quarenta e três) de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove e demais documentos comprobatórios de sua

existência legal. E por estarem juntos e contratados, eu, Julieta de Aragão Silveira, oficial administrativo classe 74 matrícula número 575, lavrei o presente contrato, de acordo com a minuta aprovada pelo Exmo. senhor Prefeito em trinta de junho de mil novecentos e quarenta e três, li-o às partes e testemunhas presentes, que o assinam indo por mim subscrito.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1943. — Jonas Ferreira Viana e Comp. Ltda. — Testemunhas, Altamiro Ferreira Viana — Lauro Coelho. — Julieta de Aragão Silveira.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 4 DE AGOSTO DE 1943

Distritos:

	Cr\$
Teatros e diversões — Renda de selos de 4-8-43	32.888,00
Total	32.888,00

Em 5 de agosto de 1943

Distritos:

	Cr\$
Teatros e diversões — Renda de selos de 4-8-43	11.820,00
Total	11.820,00

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Em 31 de julho de 1943

Renda cobrada pelo D. C. F. e recebida pelo D. T. S., durante o mês de julho de 1943:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
1.247. Imposto predial de 1942	492.697,20
597. Imposto predial de 1941	339.636,30
396. Imposto predial de 1940	209.744,20
292. Imposto predial de 1939	131.316,40
175. Imposto predial de 1938	74.694,40
38. Imposto predial de exercícios ant. a 1938	17.496,90
12. Imposto predial de exercícios ant. a 1942 (pamento parc.)	58.413,00
391. Imposto territorial de 1942	146.601,20
228. Imposto territorial de 1941	112.392,00
135. Imposto territorial de 1940	58.972,80
119. Imposto territorial de 1939	56.309,50
112. Imposto territorial de 1938	32.329,00
89. Imposto territorial de exercícios ant. a 1938	63.777,80
630. Imposto de licenças de 1943	67.278,70
181. Imposto de licenças de 1942	42.763,80
71. Imposto de licenças de 1941	19.969,60
48. Imposto de licenças de 1940	10.835,60
23. Imposto de licenças de 1939	4.706,60
14. Imposto de licenças de 1938	6.115,70
180. Imposto de transmissão "causa-mortis"	1.741.869,70
74. Imposto de transmissão "inter-vivos"	148.153,10
117. Calçamento	88.826,90
64. Multas	13.820,00
50. Diversos	35.782,40

Cobrança Judicial

Doc.	Cr\$
322. Imposto predial de exercícios ant. a 1938	123.327,10
278. Multas	81.710,00
13. Diversos	21.404,70
Total	4.200.928,60

Foram emitidos 5.866 documentos de dívida.

Em 5 de agosto de 1943

Renda cobrada pelo D. C. F. e recebida pelo D. T. S., em 5 de agosto de 1943:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
22. Imposto predial de 1942	10.241,90
10. Imposto predial de 1941	8.066,00
13. Imposto predial de 1940	6.727,90
8. Imposto predial de 1939	4.020,80
9. Imposto predial de 1938	5.128,80
1. Imposto predial de exercícios ant. a 1942 (pag. parc.)	600,00
12. Imposto territorial de 1942	2.717,20
6. Imposto territorial de 1941	2.970,40
6. Imposto territorial de 1940	2.774,20
4. Imposto territorial de 1939	769,60
5. Imposto territorial de 1938	1.316,40
25. Imposto de licenças de 1943	2.071,00
2. Imposto de licenças de 1942	207,70
3. Imposto de licenças de 1941	425,20
1. Imposto de licenças de 1940	293,80
8. Imposto de transmissão "causa-mortis"	424.777,70
7. Imposto de transmissão "inter-vivos"	24.377,60
4. Calçamento	1.361,20
3. Multas	150,60
1. Diversos	50,00

Cobrança Judicial

Doc.	Cr\$
5 Imposto predial de exercícios ant. a 1938	2.558,20
17. Multas	12.520,00
Total	511.076,10

Foram emitidos 172 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ABRIGADA PELO POSTO N. 2 DO 5.º D. A.

Dia 3 de agosto de 1943

	Cr\$
08. Impostos sobre animais	4.154,10
09. Impostos sobre carnes e gado abatido	41.003,70
20. Contribuição de Companhias	300,00
27. Renda dos Cemitérios	100,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	3.687,50
30. Renda do Entrepasto	4.700,70
32. Renda dos Mercados, Feiras e Postos	16.496,60
33. Renda dos Matadouros	4.349,60
34. Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.447,00
50. Eventuais	850,00
26. Taxa de Serviços Municipais	7.482,50
22. Taxa de Expediente	449,00
Total	84.720,50

245 documentos na importância dez oitenta e quatro mil, setecentos e vinte cruzados e quarenta centavos.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEQUENTES ÉPOCAS:

No dia 20 dos meses de Janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Administração

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 19

Propostas apresentadas à concorrência pública n. 19, realizada em 5 de agosto de 1943. Concorrência pública n. 19, para demolição dos prédios de números 344 (casa I, II, III, IV, V, VI e fundos) e 351 da rua Mariz e Barros, e número 57 da rua São Carlos.

Manuel João Dias, estabelecido com depósito de materiais de construção e demolições à rua Catumbi n. 109, se obriga a fazer a demolição dos prédios situados à rua Mariz e Barros e rua São Carlos, nesta Capital, de acordo com as especificações fornecidas pelo edital da Prefeitura do Distrito Federal, pela importância de Cr\$ 61.650,00 (sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros) ficando todos os materiais provenientes dos mesmos pertencendo ao proponente e deles fazendo o que melhor entender.

Caso o proponente tenha de entregar os materiais metálicos exigidos pela portaria n. 103, de 9 de julho de 1943, art. 9.º da Coordenação da Mobilização Econômica à Comissão de Mobilização do Ministério da Marinha pagará a importância de Cr\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros) ficando todos os outros materiais pertencendo ao mesmo proponente.

a) o proponente se submete ao que determina o decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, no que diz respeito à execução das demolições;

b) o proponente se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e as constantes desta concorrência;

c) o prazo será de acordo com o edital fornecido pelo item 4;

d) o preço de acordo com o item 5; O prazo para as demolições será estipulado no mesmo edital, respeitando as instruções fornecidas no mesmo, tudo de acordo com o decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 114 e §§ 1.º e 5.º do art. 115, exceto quanto ao § 1.º do art. 115, obrigatoriedade de licença.

Apresenta como engenheiro responsável o Sr. Sílvio Peleio Bechior Amarante, brasileiro, engenheiro civil, carteira n. 2.310-D, registrado no C.R.B.A. sob n. 3.970.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943. — Manuel João Dias.

José de Campos, brasileiro nato, empreiteiro de obras de demolição devidamente legalizado, com escritório à rua da Quitanda n. 185, 4.º andar, sala 401-B, propõe-se a realizar as demolições supra referidas, nos termos do edital publicado no Diário Oficial da Prefeitura, e das especificações mencionadas no mesmo edital, tudo resumido nas seguintes condições:

I — O proponente obriga-se a submeter-se no que determina o decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, no que diz respeito à execução das demolições; às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e as constantes desta concorrência;

II — O proponente obriga-se a realizar as demolições dentro do prazo de trinta (30) dias, contado da data em que lhe sejam entregues os prédios desocupados e com autorização para o início do serviço;

III — O proponente obriga-se a cobrir o pessoal empregado no serviço com os necessários seguros de acidentes no trabalho, o bem assim a manter seguro civil para garantia de terceiros contra danos eventuais;

IV — Correrão por conta do proponente todas as despesas de mão obra, seguros, remoção do entulho, e quaisquer outras eventualmente necessárias à execução do serviço;

V — O proponente concorda em submeter-se às penalidades estabelecidas nas já aludidas especificações, ressalvando, porém, quanto a excesso de prazo, os casos de calamidade pública, chuvas continuadas que impossibilitem

o trabalho, tudo, no entanto, à juízo da fiscalização;

VI — De acordo com o exigido, o proponente apresenta, em separado, os documentos probatórios da caução estabelecida, de sua habilitação legal, de sua idoneidade moral, financeira e comercial, de sua quitação com os fiscais federal e municipal, e a carteira profissional n. 1.584-D, do engenheiro civil de minas, Dr. Antônio Rodrigues Vieira Júnior, responsável técnico pelas obras executadas pelo proponente;

VII — Ficará pertencendo ao proponente todo o material resultante da demolição, exceto o que consta da alínea II do item 2 e da portaria n. 103, de 9 de julho de 1943 da Coordenação da Mobilização Econômica, publicada no Diário Oficial n. 165, de 17-7-43, Secção I;

VIII — Pelo material constante da cláusula anterior, que lhe deverá ficar pertencendo, o proponente oferece o preço líquido de sete mil seiscentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 7.650,00), já deduzidas as despesas para a execução do serviço.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943. — José de Campos.

Em 6 de agosto de 1943. — Edgar Parreiras, presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Serviço de Administração

EDITAL N. 15-E. S. A.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acham invalidadas as guias de recolhimento de renda abaixo relacionadas, cujo pagamento não foi efetuado ao Departamento do Tesouro, não tendo sido as guias devolvidas à repartição emitente.

Número da guia — Repartição emitente
14.02563 — Instituto de Educação.
23.01154 — 3 ET Rivadavia Corteia.
29.01354 — Comissão Especial de Compras.
Distrito Federal, em 6 de agosto de 1943. — P. Vicles Martins, chefe do Serviço.

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 217

Requisição: Of. 219 DEN — Autorização: 4-8-43

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: tipográfico.
Prazo de entrega: declarar na proposta.
Local de entrega: Departamento de Educação Nacionalista, 81, 5.º

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela verba 407 — 2.220, do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 5 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 260

Grupo n. 36

Requisição n. 8, feita pelo ofício n. 120, do 14-6-1943 — Departamento de Difusão Cultural — 4-DC — Autorização em 14 de julho de 1943:

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Caixa de 1,50m de largura por 1m de altura e 1,50m de profundidade, com instalação elétrica para "provas de maquete" de cenários; Papel para cenários; Caixa para pincéis; Painel de barro vidrado; Pincel de pêlo (vários números); Trinchas de pêlo (vários tamanhos e números);

Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — 4-DC Escola de Teatro e Cinema — Avenida Venezuela n. 36.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.120, 2.190, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 4 de agosto de 1943 José Chermont de Brito, presidente da Comissão — Matrícula n. 10.591.

CONCORRÊNCIA N. 261

Grupo n. 28

Requisição n. 56, feita pelo ofício n. 219-DPA — Autorização em 14 de julho de 1943

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Arruela de couro, carranca, sifão e torneiras.

Prazo de entrega — 45 dias.
Local de entrega — Depósito de Materiais de Construção — Rua Evaristo da Veiga n. 33.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência pela Verba 410-2.220, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 4 de agosto de 1943. José Chermont de Brito, presidente da Comissão — Matrícula n. 10.591.

CONCORRÊNCIA N. 262

Grupo n. 16

Requisição feita pelo ofício n. 235 — DEN. — Autorização em 14 de julho de 1943

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a pre-

sentel concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão

Espécie do material — Cunhos de latão War-nock de 12cm. com a respectiva chave; Espa-ços sortidos (diversos corpos); Quadrados sor-tidos (diversos corpos); Fontes de tipos Moder-no n. 8-A, corpo 8; Fontes de tipos Sans Serif Light n. 239, corpo 8; Fontes de tipos Bookman n. 98 J, corpo 10; Fontes de tipos Cougy light n. 38 E, corpo 10.

Prazo de entrega — 5 dias.

Local de entrega — Serviço de Educação Ofi-cial — Avenida Almirante Barroso n. 31, 5.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consi-deração as propostas que estiverem em desac-órdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concor-rência correrá pela Verba 407-2.220 do orça-mento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao for-necimento de que trata o presente edital, cons-tarão de avulsos que, de acôrdo com o decre-to-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros es-clarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 4 de agosto de 1943.
José Chermont de Brito, presidente da Comis-são — Matrícula n. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 263

Grupos 10, 13 e 17

Requisição: 58 feita pelo officio n. 231-DPA —
Autorização: Em 27-7-943

Torno público, para conhecimento dos inte-ressados, que no dia 20 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a pre-sente concorrência para fornecimento do ma-terial abaixo mencionado, devendo os Srs. in-teressados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Tubo de ferro fundido, tubo de chumbo para água, virola, tubo de fe-rrão fundido, com ponta e bolsa, chumbo, em lin-guado.

Prazo de entrega: 45 dias.

Local de entrega: Escola "Francis Hime" — Estrada "Pau da Fome" n. 950, Jacarapaguá.

Observação — Não serão tomadas em consi-deração as propostas que estiverem em desac-órdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrên-cia correrá pela Verba 410-2220, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao for-necimento de que trata o presente edital cons-tarão de avulsos que, de acôrdo com o decre-to-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, se-rão distribuídos na sede desta Comissão Espe-cial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de agosto de 1943.
José Chermont de Brito, presidente da Comis-são. Matrícula 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 264

Requisição: feita pelo memorando 141-DPA —
Autorização: em 4-8-43

Torno público, para conhecimento dos inte-ressados, que no dia 23 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a pre-sente concorrência para fornecimento do ma-terial abaixo mencionado, devendo os Srs. in-teressados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Talha de barro — tubo de borracha — banco para talha.

Prazo de entrega: declarar na proposta.

Local de entrega: 13.º Distrito PM, avenida 1.º de Maio n. 31.

Observação — Não serão tomadas em consi-deração as propostas que estiverem em desac-órdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrên-cia correrá pela Verba 411-2120-2290, do orça-mento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao for-necimento de que trata o presente edital cons-tarão de avulsos que, de acôrdo com o decre-to-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, se-rão distribuídos na sede desta Comissão Espe-cial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de agosto de 1943.
José Chermont de Brito, presidente da Comis-são. Matrícula 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 265

Grupo 36

Requisição: feita pelo officio n. 226-D.F.N. —
Autorização: em 14 de julho de 1943

Torno público, para conhecimento dos inte-ressados que no dia 23 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a pre-sente concorrência para fornecimento do ma-terial abaixo mencionado, devendo os Srs. in-teressados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Bandeiras nacionais de 2 panos, de filele de primeira qualidade; ban-deiras nacionais de seda, com hastes e os res-pectivos talabartes; talabartes (conforme mo-dêlo existente no 1-EN); cadeiras para audi-tório e papel assetinado de trinta quilos, for-mato BB, para impressos, na qualidade da amostra existente nesta Comissão.

Prazo de entrega: 5 dias.

Local de entrega: diversos.

Observação — Não serão tomadas em consi-deração as propostas que estiverem em desac-órdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concor-rência correrá pela Verba 407-2120, 2220 do or-çamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao for-necimento de que trata o presente edital cons-tarão de avulsos que, de acôrdo com o decre-to-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, se-rão distribuídos na sede desta Comissão Espe-cial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de agosto de 1943.
José Chermont de Brito, presidente da Comis-são. Matrícula 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 266

Faço público que no dia 24 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Es-pecial de Compras, à avenida Almirante Bar-roso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será rea-lizada a presente concorrência para forneci-mento do material abaixo especificado, obser-vando-se os artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição — feita pelo officio 170-Sec. Geral

Autorização: em 4 de agosto de 1943

1 ventilador de pé, de 24 ou 26 polegadas,
1 ventilador, um.

Local de entrega: Gab. Sr. Sec. Geral — Av. Almirante Barroso n. 81, 12.º andar.

Prazo de entrega: declarar na proposta.

Observações — Não serão tomadas em consi-deração as propostas que estiverem em desa-córdo com o presente edital.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência correrá por conta da verba 401 — 2120 — 2170 — 2190, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de agosto de 1943.
José Chermont de Brito, presidente da Comis-são. Matrícula 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 267

Faço público que no dia 24 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Es-pecial de Compras, à avenida Almirante Bar-roso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será rea-lizada a presente concorrência para fornecimen-to do material abaixo especificado, observando-

se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição 245-DEN. — Autorização: 4-8-43

1 — Estante para livros. — Uma estante —
Uma.

Local de entrega — C. C. Gonçalves Dias da Escola Duque de Caxias, à rua Marechal Jof-fre, 74.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 407-2.120, do orçamento em vigor.

Observação — Não serão tomadas em consi-deração as propostas que estiverem em desa-córdo com a presente edital.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943. — *José Chermont de Brito*, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 269

Requisição: Of. 245-DEN — Autorização: 1 de agosto de 1943.

Torno público, para conhecimento dos inte-ressados, que no dia 25 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a pre-sente concorrência para fornecimento do ma-terial abaixo mencionado, devendo os Srs. in-teressados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Livros.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: 1 EN — Avenida Almiran-te Barroso, 81, 5.º

Observação: Não serão tomadas em consi-deração as propostas que estiverem em desa-córdo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrên-cia correrá pela Verba 407-2.130, 2.240, do or-çamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao for-necimento de que trata o presente edital, cons-tarão de avulsos que, de acôrdo com o decre-to-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Espe-cial de Compras, onde serão prestados outros es-clarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 5 de agosto de 1943.
José Chermont de Brito, presidente da Comis-são

CONCORRÊNCIA N. 270

Requisição: Of. 105-DDC — Autorização: 12-6-43.

Torno público, para conhecimento dos inte-ressados, que no dia 26 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a pre-sente concorrência para fornecimento do ma-terial abaixo mencionado, devendo os Srs. in-teressados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Transferidor, esquadro, lapis, jogo caneta tinteiro, pasta de cromo, compasso, apontador de lapis.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: 5DC e 6DC.

Observação: Não serão tomadas em consi-deração as propostas que estiverem em desa-córdo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrên-cia correrá pela Verba 408-2.240, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao for-necimento de que trata o presente edital, cons-tarão de avulsos que, de acôrdo com o decre-to-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Espe-cial de Compras, onde serão prestados outros es-clarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 5 de agosto de 1943.
José Chermont de Brito, presidente da Comis-são.

Departamento de Difusão Cultural**SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO****SETOR CINEMA**

EDITAL N. 9

Sras. Diretoras das Escolas abaixo mencionadas:

Para a continuidade da série de projeções sonoras recreativas, oferecida pela Coordenação dos Negócios Interamericanos dos Estados Unidos às Escolas da Prefeitura, venho recorrer as vossas necessárias providências no sentido de encontrarem os operadores, local preparado, para trabalhar livremente nas escolas, nos dias a seguir determinados:

Escolas — Turnos**Dia 9**

12-6 Osvaldo Cruz — Manhã.
13-6 Piauí — Manhã.
14-6 Baía — Tarde.
15-6 Prof. Artur Joviano — Tarde.

Dia 10

16-6 — Manhã.
17-6 Tenente Antônio João — Manhã.
18-6 General Eurico Dutra — Manhã.
1-7 Prudente Moraes — Tarde.

Dia 11

2-7 Leilão da Cunha — Manhã.
3-7 Heitor Lira — Manhã.
4-7 Barão de Itacurussá — Tarde.
5-7 Barão de Macaúbas — Tarde.

Dia 13

6-7 Argentina — Manhã.
7-7 Bezerra de Menezes — Manhã.
8-7 Barão Homem de Melo — Tarde.
9-7 Francisco Cabrita — Sede — Tarde.

Dia 14

10-7 Soares Pereira — Manhã.
11-7 Olímpio do Couto — Manhã.
Distrito Federal, 5 de agosto de 1943. —
Francisco Gomes Maciel Pinheiro, chefe do
Serviço de Divulgação.

Secretaria Geral de Finanças**Departamento da Renda Imobiliária**

EDITAL N. 18

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos prediais e territorial de 1943, referentes ao lote 9 e relativas aos logradouros abaixo indicados, devendo os respectivos contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Secção de Expedição de Guias do Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia número 41 (antigo Palácio das Festas).

A falta de recebimento das guias nas residências dos proprietários ou responsáveis não dá direito a prazos especiais diversos dos prazos normais estabelecidos por ocasião da emissão das mesmas.

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão o desconto ou acréscimo de 5% (cinco por cento) se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 31 de agosto e de 1 de novembro a 31 de dezembro do corrente exercício.

**RELAÇÃO DOS LOGRADOUROS
EMITIDOS**

Alt Limociros
Alt Areal
Avn A Vila do Céu
Avn Central R Bandeirantes
Avn Amaro Cavalcante
Avn Areia Branca
Avn B Vil do Céu
Avn Bartolomeu de Gusmão
Avn Bruxelas
Avn Camões
Avn Canal Vil Pedro 2.º
Avn Carmen

Avn Afonso de Albuquerque V Sagres
Avn Cesário de Melo e Rio São Paulo
Avn Coronel Fulgêncio
Avn de Recreio Bandeirantes
Avn Duzentos
Avn F Vila do Céu
Avn Fenianos dos
Avn Francisco de Sá
Avn Frontin
Avn F W Recreio Bandeirantes
Avn General Benedito da Silveira
Avn Geremário Dantas
Avn Ipê
Avn IW R dos Bandeirantes
Avn Julieta
Avn Luiz de Vasconcelos
Avn Meriti
Avn Paranapuã
Avn Piauí Vila Palmares
Avn Pontal W Rec Bandeirantes
Avn Q Vila Penha
Avn Ubirajara
Bec Batalha
Bec Cairú
Bec Fazendeiros dos
Bec Grotta da
Bec Imbuseiro
Bec José Maria
Bec Juarez Távora
Bec Lopes D
Bec Maria Maluca
Bec Marquês de Sapucaí
Bec Matias
Bec Nascente
Bec Pinheiros
Bec Porangaba
Bec Portinho
Bec Prado
Bec Quintanilha
Bec Renerio
Bec Rosário
Bec Rosenberg
Bec Santíssimo
Bec Sem Nome na rua Mangueiras
Bec Sem nome na rua Príncipe Leopoldo
Bec Sem Saída
Bec Tesouro
Bec Vitor Dumas
Bec Vidal de Negreiros
Biv Mangueiras
Brç Caminho da Caixa
Brç Icurana
Cam Abacateiros dos
Cam Abiceros dos
Cam Água Branca
Cam Alto
Cam Amendoeiras das
Cam Anastácio
Cam Areia Branca da
Cam B
Cam Bandeirantes
Cam Bangú
Cam Barbosa na Etr Mal. Rangel
Cam Bragas
Cam Buraco Quente
Cam Buraco de Ouro
Cam Cabaceiros
Cam Cabuí
Cam Cafundá Etr Cantagalo
Cam Caicira
Cam Caixa
Cam Caixa D'água
Cam Cajazeiros dos
Cam Campineiro
Cam Canela Preta
Cam Cândida Lopes
Cam Cândida Rosa no Lam Pequeno
Cam Caquizeiros dos
Cam Caranguejo Panela
Cam Caranguejo no C do Macaco
Cam Cardosos
Cam Carioca Mrr Teixeira
Cam Carretão
Cam Catimbau
Cam Ceará
Cam Central
Cam Colônia da
Cam Cova da Onça
Cam D'água
Cam Davi
Cam Dez Sítio Primavera
Cam Dois Metros
Cam F
Cam Engenho Novo

Cam Eucalptos dos
Cam F na Etr São Bento
Cam Fazenda
Cam Fazenda
Cam Fazenda Faz Carapia
Cam Felinto Santana
Cam Figueira da
Cam Frades dos
Cam Fundo
Cam Furna
Cam G na Etr São Bento
Cam Gibongo
Cam Grotta
Cam Grotta da
Cam Grotta
Cam Gruta do Ornelas
Cam Guarda
Cam Guardianos
Cam Guerengue do.
Cam Icurana.
Cam Icurana do Cantagalo
Cam Italiano
Cam Itacóca de
Cam Itapuca
Cam Jabolicabeiras das
Cam Jacarépaguá
Cam Janjão.
Cam Jaqueiras das.
Cam José Ferreira.
Cam Juca Ferreira
Cam Laboriau do
Cam Lagartão.
Cam Lameirão.
Cam Leibão no fim da Rua B Domingos.
Cam Limeira da.
Cam Limociro.
Cam Lomociros.
Cam Madama.
Cam Maranga.
Cam Maria Bastos.
Cam Marinho.
Cam Mendanha ou posse.
Cam Messias.
Cam Morgado.
Cam Morrinho.
Cam Morro do Capim Melado.
Cam Morro do Gago.
Cam Morro do Pendura Sáia.
Cam Morro Redondo.
Cam Morro de São Bento.
Cam Morro da Pedra do Padre.
Cam Morro do na Rua Butia.
Cam Moura na Etr Guaratiba.
Cam Mundo Novo.
Cam Nabuco.
Cam Nogueira.
Cam Novo.
Cam Olaseiros dos.
Cam Oito Sit Primavera.
Cam Clara.
Cam Palmital Est. Rio Grande.
Cam Papagáio do.
Cam Part. Rua Mel Lucas, n. 110.
Cam Part. F. G. na Est. Cachamorra.
Cam Particular B.
Cam Particular na Rua A Rios.
Cam Particular H I.
Cam Particular E F.
Cam Particular D F.
Cam Pau Ferro.
Cam Pedreira.
Cam Piabas.
Cam Piai.
Cam Poço Fundo
Cam Ponta Grossa
Cam Ponte
Cam Poranga
Cam Porto de Itapeba
Cam Primeiro
Cam Quebra Cangalhas
Cam Quilombo Madama
Cam Quilombo
Cam Quilombo do
Cam Quitum
Cam Radio Primeiro
Cam Radio Segundo
Cam Rio Bonito
Cam Roncadeira
Cam Roque Barbosa
Cam Ru s do
Cam Sacarrão
Cam Sacarrão
Cam Sacarrão Braço.

Cam Sacarrão Pequeno.
 Cam Saco
 Cam Santa Cruz Pequeno
 Cam Santa Maria
 Cam Santíssimo
 Cam Sapotiseiros dos
 Cam Sem nome na etr Camboatá
 Cam Sem nome vil Pedro 2
 Cam Sem nome na etr Botafogo
 Cam Sem nome na Trv Leop de o
 Cam sem nome na Etr Pau Ferro
 Cam Sem nome na Rua Edgar Vernek
 Cam sem nome na Etr do Gabinal
 Cam Sem nome na Etr Guaratiba
 Cam Sem nome Etr Guaratiba
 Cam sem nome na Vargem Peq
 Cam Sem nome no Cam do Macaco
 Cam Sem nome no Cam do Lúcio
 Cam Sem nome na Rua Limites
 Cam Sem nome na Etr Gericino
 Cam Serra do Barata
 Cam Serra do Guandú
 Cam Serra do Nogueira
 Cam Sertão na Etr Pica Páu
 Cam Soca
 Cam Solitude
 Cam Tanque de Anil
 Cam Teixeiras
 Cam Toca Pequena
 Cam Três Corações
 Cam Três Metros
 Cam Urubú
 Cam Vae Vem
 Cam Vala do Sangue
 Cam Veloso
 Cam Venda da Mangueira.
 Cam Vieira
 Cam Vila Cecília
 Cas Mercado do
 Cas Mineiros dos
 Cmp Afonsos
 Cmp Grumari Grande
 Cmp Marte
 Cmp Saquassú
 Cre Jangú
 Est Tijuca
 Ecd Pedro Américo
 Ed Icatú
 Ede Cândido de Oliveira
 Etr Abreu do
 Etr Aterrado do Itaguaí
 Etr Aterrado do Eéme
 Etr Aterrado do Rio
 Etr Aurora
 Etr B Faz R P Mendanha
 Etr Barra
 Etr Batalha
 Etr Bica
 Etr Botafogo
 Etr Butt. do
 Etr Caboclos
 Etr Cabuçú
 Etr Cachamorra ou Consolado
 Etr Caet. das
 Etr Camboatá Variante
 Etr Cambota
 Etr Campelo
 Etr Campinho
 Etr Campo D Areia
 Etr Canhangá do
 Etr Cantagalo Avn Merill
 Etr Capoeiras
 Etr Capzeira Grande
 Etr Caroba na Etr Rio S. Paulo.
 Etr Cascatinha.
 Etr Cemitério
 Etr C. Ceará
 Etr Congu
 Etr Correia e Castro
 Etr Cortume
 Etr Cortume
 Etr Cruz das Almas
 Etr de Ferro e Linhas de Transmissões
 Etr Dieurang
 Etr Duarte Nunes
 Etr Durão
 Etr Encanamento
 Etr Estiva
 Etr Furado
 Etr Furão
 Etr Gabinal
 Etr Galeão
 Etr Gambá do

Etr Gericino
 Etr Goiabal
 Etr Grota da
 Etr Guandú Mirim
 Etr Guandú do Spé
 Etr Iaraquam
 Etr Inhoaiha
 Etr Intendente Magalhães Rio S. Paulo
 Etr Invernada
 Etr Jeriva
 Etr João Paulo
 Etr Lameirão
 Etr Lameirão Pequeno
 Etr Limeirão Pequeno
 Etr Manguariba faz N. S. Cruz
 Etr Marapicú
 Etr Maravilha
 Etr Marques
 Etr Mendanha
 Etr Moinho
 Etr Monteiro
 Etr Morro do Ar
 Etr Morro dos Caboclos
 Etr Muzema
 Etr Nova
 Etr Otaviano
 Etr Outeiro Santo do
 Etr Paciência
 Etr Paranhos
 Etr Pedra Branca
 Etr Pedra Bonita
 Etr Piabas
 Etr Piaí
 Etr Pitoco do
 Etr Pôrto do Gama
 Etr Posse
 Etr Praia Grande
 Etr Pre
 Etr Pretos Forros
 Etr Rádio faz. Piaí
 Etr Represa
 Etr Ricardo de Albuquerque
 Etr Rio do Pau
 Etr Santa Eugénia
 Etr Santa Maria
 Etr Santa Rfigénia
 Etr São Bento
 Etr São Bernardo
 Etr São Gonçalo
 Etr São Pedro de Alcântara
 Etr Sapé
 Etr Senador Câmara
 Etr Serrinha
 Etr Soca do
 Etr Sumaré do
 Etr Tachas das
 Etr Teixeiras
 Etr Tijuacú
 Etr Tingui
 Etr Ubas
 Etr Vai vem
 Etr Velha
 Etr Velha de Itaguaí
 Etr Velha do Pontal
 Etr Velha do Viegas
 Etr Velha do Rio Grande
 Etr Velha de Manguinhos
 Etr Velha da Gávea Pequena
 Etr Viegas
 Etr Zungú do
 Faz Fazenda do Rio Grande
 Flt Tijuca
 Ilh Agua
 Ilh Baiacú
 Ilh Bom Jardim
 Ilh Bom Jesús
 Ilh Boqueirão
 Ilh Braço Forte
 Ilh Cambembe
 Ilh Comras
 Ilh Coqueiros
 Ilh Enxadas
 Ilh Fiscal
 Ilh Fólhas
 Ilh Lobo
 Ilh Manuel Rodrigues
 Ilh Nhanquetá
 Ilh Pequena
 Ilh Pereque
 Ilh Pindabys

Ilh Pinheiro
 Ilh Rijo
 Ilh Santa Bárbara
 Ilh Santa Rosa
 Ilh São Raimundo
 Ilh Vilegaignon
 Ilh Viraponga
 Jrd Passeio Público
 Lad Babilônia
 Lad Freguesia
 Lad Misericórdia
 Lad Pena
 Lad Pirossinunga
 Lad Santa Isabel
 Lad Santo António
 Lad Zeferino Costa
 Lag Sítios sem Logradoures faz da Bica
 Log Faz do Rio da Prata do Mendanha
 Log Fazenda do Oratório
 Log Fazenda Cabuçú
 Log Magarça
 Log Santo António da Bica
 Lrg Abolição da
 Lrg Almirante Inácio do Brasil
 Lrg Areal
 Lrg Atuman
 Lrg Bodegão
 Lrg Capela
 Lrg Capitão Couto
 Lrg Capoeiras
 Lrg Cascadura
 Lrg Catumbi do
 Lrg Dom Pedro
 Lrg Estação de Deodoro
 Lrg Estácio de Sá
 Lrg Guimarães do
 Lrg Itararé do
 Lrg Leões dos
 Lrg Madureira do
 Lrg Maracanã
 Lrg Matadouro
 Lrg Memória da
 Lrg Mercado
 Lrg Moura
 Lrg Otaviano
 Lrg Paula Cândido
 Lrg Pechineha
 Lrg Pedra
 Lrg Pedregulho
 Lrg Providência da
 Lrg Rádio Paz Piaí
 Lrg Rio Grande
 Lrg São Francisco no Quitito
 Lrg São Francisco da Pranha
 Lrg Sapé
 Lrg Segunda Feira da
 Lrg Tanque do
 Lrg Triunfo do
 Lrg Ubaeté
 Lrg Vaz Lobo
 Mrg Leito da EFCB Austin
 Mrg Leito da EFCB
 Mrg Leito EFCB Matadouro
 Mrg Leito da EFCB
 Mrg Leito da EFCB
 Mrg Leito da EFCB Mangaratiba
 Mrg Lh da EFCB Mangaratiba
 Mrg Linha do Bonde da Ilha
 Mrg Linha do Bonde do Rio da Prata
 Mrg Vala 1
 Mrg Vala 2
 Mrg Vala 3
 Mrg Vala do Sangue
 Mrr Caboclos
 Mrr Chico do
 Mrr Dona Rosa
 Mrr Fallet
 Mrr Favela da
 Mrr Faz da Bica Sítios e Areas
 Mrr Fazendinha da
 Mrr Gamboa da
 Mrr Goulart
 Mrr Guardá
 Mrr Inácio Dias
 Mrr Marapicú
 Mrr Misericórdia
 Mrr O Relly
 Mrr Pão de Açúcar
 Mrr Pasmado do
 Mrr Salgueiro
 Mrr São Bento
 Mrr São Carlos
 Mrr Saudade

Mrr Viúva da
 Pra Barão
 Pra Bica
 Pra Copacabana
 Pra Engenho Velho
 Pra Furua da
 Pra Guaratiba
 Pra Imbuca
 Pra Lameirão
 Pra Manguinhos
 Pra Matoso
 Pra Moça da
 Pra Ostras das
 Pra Pedra
 Pra Pelônias
 Pra Ponta Grossa
 Pra Virtudes das
 Pre Abrolhos V Terezinha
 Pre Acarf
 Pre Afonso Vizeu
 Pre Alagôas
 Pre Alberto Torres
 Pre Almirante Jaceguai
 Pre Alte Júlio de Noronha
 Pre Alto Vila Cascatinha
 Pre Amambai
 Pre Amazônia
 Pre Amendoeira da
 Pre Américo Brun
 Pre Amores Perfeitos V Valq
 Pre Anhangabaú
 Pre Anselmo da Fonseca
 Pre Antero de Quental
 Pre Aparecida
 Pre Aquidauana
 Pre Aquiri
 Pre Aroeira Branca
 Pre Argentina Faz Magarça
 Pre Aroeira da
 Pre Arsenal
 Pre Artur de Oliveira
 Pre Avanhandava
 Pre B Vil da Penha
 Pre Bandeirantes dos
 Pre Barão de Guajara
 Pre Barão de Ladário
 Pre Barbosa Lima
 Pre Benjamin Constant
 Pre Bernardeli
 Pre Bolívia Faz Magarça
 Pre Bonsucesso
 Pre Butucarai
 Pre Cadetes
 Pre Cai
 Pre Caniço
 Pre Caraguata
 Pre Castilhos França
 Pre Charruas Ant Sem Nome Vil Ilamb
 Pre Conceição
 Pre Coronel Eugenio Franco
 Pre Coronel Castelo Branco
 Pre Corumbá
 Pre Cristiano Otoni
 Pre Cruzeiro V Cascatinha
 Pre Del Preto
 Pre Deodoro
 Pre Dezenove de Novembro
 Pre Dois Bairro J Redentor
 Pre Dom João Esberard
 Pre Dom Rumualdo
 Pre Dona Ana
 Pre Doze de Outubro
 Pre Estados Unidos
 Pre Estivadores
 Pre Figueira da
 Pre Francisco Barbosa
 Pre Francisco Eugénio.
 Pre Frei Veloso
 Pre Freire Alemão
 Pre Gado
 Pre General Arauza
 Pre General Tibúrcio
 Pre General Osório
 Pre Getúlio Vargas
 Pre Guilherme Guinle
 Pre Harmonia
 Pre Ibitirama
 Pre Imaeulada Conceição
 Pre Imbituba
 Pre Ipujiara
 Pre Itália
 Pre Itanhomi
 Pre Itaperuna
 Pre Itapevi

Pre Jaboticabeira da
 Pre Jacarandas
 Pre Jaguaré
 Pre Jequitiba
 Pre Juliano Moreira
 Pre Luiz Dantas
 Pre Major Valo
 Pre Mangueira da
 Pre Marajá
 Pre Marcelino da Gama
 Pre Marechal Ancora
 Pre Maria de Lurdes
 Pre Mário Valadares
 Pre Marquez de Herval
 Pre Mercado de Campinho
 Pre Mercado Municipal
 Pre Monim
 Pre Monte Caseros
 Pre Monteiro Baéna
 Pre Monteiro Manso
 Pre Moreira Barros
 Pre Nossa Senhora da Glória
 Pre Nossa Senhora Auxiliadora
 Pre Nossa Senhora da Paz
 Pre Oiro
 Pre Oliveira Campos
 Pre Onze de Junho
 Pre Ozanam
 Pre Paris
 Pre Pedro Segundo
 Pre Piquirobó
 Pre Pitangueiras
 Pre Presidente Aguirre Cerda
 Pre Primeira W R Bandeirantes
 Pre Projetada na R Américo Rocha
 Pre Quarta W Rec Bandeirantes
 Pre Quatro Vil Pedro 2
 Pre Quatro de Julho
 Pre Quinta W Rec Bandeirantes
 Pre Quinze de Novembro
 Pre Raul Barroso
 Pre Reverendo Alvaro Reis
 Pre Ribeira
 Pre Rivadávia Corrêa
 Pre Ramualdo
 Pre Sachet
 Pre Saiqui V Valqueire
 Pre Santa Alexandrina
 Pre Sapucaí
 Pre Segunda W Rec Bandeirantes
 Pre Sem Nome na rua Mundahú
 Pre Sem Nome Vil Rangel
 Pre Sem Nome Vil Macedo
 Pre Sem Nome Vil Lúrios
 Pre Sem Nome na R 25 V B Esperança
 Pre Sem Nome
 Pre Sena Pereira Vil Souza
 Pre Sena Madureira
 Pre Século Dourado
 Pre Souza Ferreira
 Pre Superintendência
 Pre Tabatinga
 Pre Tacima
 Pre Taquara
 Pre Terecira W R Bandeirantes
 Pre Thedim Cerqueira
 Pre Tibiriçá
 Pre Três R Saudade
 Pre Três de Maio
 Pre Três Vil Pedro 2
 Pre Uirana
 Pre Uraí Vil Estrela
 Pre Uruguai Faz Magarça
 Pre Urussanga
 Pre Usina da
 Pre Vargem Grande
 Pre Vasconcelos Quere
 Pre Verdun
 Pre Vicente Neiva
 Pre Vila Pompéia
 Pre Vila Sousa
 Pre Xavier Cabral
 Pre Zuinara
 Prd Barros Filho
 Prq Quinta da Boa Vista
 Prq Tamoiós
 Pss Chacrinha da
 Pss Dez J Carioca
 Pss Dezenove J Carioca
 Pss Dezesesseis J Carioca
 Pss dezessete J Carioca
 Pss Dezessete A J Carioca
 Pss Dezoito J Carioca

Pss nove Jardim Carioca
 Pss Oito Jrd Carioca
 Pss Onze Jrd Carioca
 Pss Quarenta Jrd Carioca
 Pss Quarenta Três Jrd Carioca
 Pss Quarenta um Jrd Carioca
 Pss Quatorze Jrd Carica
 Pss Quatro Jrd Carioca
 Pss Quinze Jrd Carioca
 Pss Seis Jrd Carioca
 Pss Sete Jrd Carioca
 Pss Três Jrd Carioca
 Pss Treze Jardim Carioca
 Pss Trinta Jardim Carioca
 Pss Trinta cinco J Carioca
 Pss Trinta dois J Carioca
 Pss Trinta nove J Carioca
 Pss Trinta oito J Carioca
 Pss Trinta quatro J Carioca
 Pss Trinta seis J Carioca
 Pss Trinta sete J Carioca
 Pss Trinta três J Carioca
 Pss Trinta um Jardim Carioca
 Pss Um Jrd Carioca
 Pss Vinte Jrd Carioca
 Pss Vinte um Jrd Carioca
 Pss Vinte e cinco Jrd Carioca
 Pss Vinte dois Jrd Carioca
 Pss Vinte nove Jrd Carioca
 Pss Vinte oito Jrd Carioca
 Pss Vinte quatro Jrd Carioca
 Pss Vinte seis Jrd Carioca
 Pss Vinte sete Jrd Carioca
 Pss Vinte três Jrd Carioca
 Rua Antônio Ribeiro
 Rua A na rua D Francisca
 Rua A na rua Manuel Machado
 Rua A nas ruas St Clara e S Campos
 Rua A na Trv Possolo
 Rua A Senador Câmara
 Rua A Vil do Céu
 Rua A Vil da Penha
 Rua A Vil Pedro 2
 Rua A Vil S Lazaro
 Rua A Estr Rio S Paulo
 Rua A Faz Af Vizeu
 Rua A Renério
 Rua A Betiro dos Artistas
 Rua A Vil Maria
 Rua Abadia
 Rua Abaeté
 Rua Abagerú
 Rua Abaúna Faz S Bernardo
 Rua Abianeari
 Rua Abiurana
 Rua Acampamento
 Rua Acari
 Rua Aceguá
 Rua Acurui
 Rua Adalgisa
 Rua Adeque
 Rua Adolfo Lutz
 Rua Aglia
 Rua Agostinho Coelho
 Rua Aguará
 Rua Aiaca
 Rua Aiapua
 Rua Aiara
 Rua Aiera
 Rua Aiuba
 Rua Ajuara
 Rua Ajuarana
 Rua Ajuaricaba
 Rua Albertina
 Rua Alberto Rodrigues
 Rua Alberto de Oliveira
 Rua Alberto Silveas
 Rua Albino de Paiva
 Rua Alecrim
 Rua Alexandrina
 Rua Alexandre Herculanoo
 Rua Alfa Cia Teritorial
 Rua Alfa Vil Mimosa
 Rua Alfa e rua Um
 Rua Alfredo de Moraes
 Rua Alice Teixeira
 Rua Almeida Bastos
 Rua Almeida Gonzaga
 Rua Altamisa
 Rua Alto na R M Machado
 Rua Avaro Saraiva
 Rua Amália
 Rua Amaral Costa
 Rua Amaro Cavalcanti

Rua Amaro Hamati
 Rua Amaruí
 Rua Amazonas
 Rua Amélia Silva
 Rua Américo Rocha
 Rua Américo Vespúcio
 Rua Américo Rangel
 Rua Ana Brandão
 Rua Anambes
 Rua Anchieta
 Rua Andaia
 Rua Andiara
 Rua Andiroba
 Rua Andorinhas das
 Rua Anibal Falcão
 Rua Anibal Reis
 Rua Antônio Alves
 Rua Antônio Carlos
 Rua Antônio de Lemos
 Rua Antônio Parreiras
 Rua Apaporis
 Rua Apiacas
 Rua Apora
 Rua Aporé
 Rua Aporuna
 Rua Apucarana
 Rua Arabutã
 Rua Aracajú
 Rua Araçá
 Rua Araçatuba
 Rua Araçá Faz Magarça
 Rua Araçá
 Rua Arapeí Bar Glória
 Rua Arapiranga
 Rua Araruna
 Rua Aratú
 Rua Arauanan
 Rua Araucaria
 Rua Aricuri
 Rua Aripua
 Rua Aripuana
 Rua Ariri
 Rua Aristela ver auristela
 Rua Arnaldo Murineli
 Rua Aroaqui
 Rua Arociras
 Rua Arriba
 Rua Arsenal
 Rua Artemisia
 Rua Artur Macedo
 Rua Artur Rios Novo C. Grande
 Rua Artur Rios 2
 Rua Artur Rios 3
 Rua Artur Orlando
 Rua Artur Barreiros Vila Jardim
 Rua Assaf
 Rua Assapuva
 Rua Atituba
 Rua Atinau
 Rua Atininga
 Rua Augusto de Vasconcelos
 Rua Aurélio Figueiredo
 Rua Avari
 Rua Avaré
 Rua Avencas das
 Rua Azaleas das V. Valqueiro
 Rua Azinhaga
 Rua B Ant. Rocha Faria
 Rua B Benficia
 Rua B Braz de Pina
 Rua B Faz. Af. Vizeu
 Rua B Faz. dos Coqueiros
 Rua B Na Estr. Rio São Paulo
 Rua B Na Rua Leop. Bastos
 Rua B Na Rua Manoel Machado
 Rua B Na Rua Pinto Teles
 Rua B Nas Ruas Sta. Clara Tonel e S. Camp.
 Rua B Renerio
 Rua B Ruthlandia
 Rua B Na Trv. Possolo
 Rua A Na Estr. Joari Proj.
 Rua B Vil Mimosa
 Rua B Vil. do Ceo
 Rua B Vil. Pedro 2
 Rua B Vil. S. Lazaro
 Rua Badajós B C J Laranjeiras
 Rua Bagé Vil. Bandeirante
 Rua Balduino de Aguiar
 Rua Bamboré
 Rua Bambús
 Rua Bambús
 Rua Banharão
 Rua Barão

Rua Barão de Capanema
 Rua Barão de Jaguaril Vil. Mimosa
 Rua Barão de Laguna
 Rua Barão de Loreto
 Rua Barão de Lucena
 Rua Barão de Cacanbas
 Rua Barcelos Domingos e Rio S. Paulo
 Rua Barueri
 Rua Basílio Torreão V. Jardim
 Rua Batovi
 Rua Bela Vista
 Rua Belarmino Barreto
 Rua Belila
 Rua Benjamin Franklin
 Rua Bento Cardoso
 Rua Bicuíba
 Rua Biguassú
 Rua Biritinga
 Rua Bitencourt da Silva
 Rua Boa Esperança
 Rua Boa Esperança
 Rua Boa Vista
 Rua Boiobi
 Rua Boré
 Rua Brasil
 Rua Butia
 Rua C
 Rua C
 Rua C Benficia
 Rua C C Ter. Rio Janeiro
 Rua C na Estr. Velha da Pavuna
 Rua C Faz. Af. Vizeu
 Rua C Jardim Monte Alegre
 Rua C Faz. dos Coqueiros
 Rua C nas Ruas St. Clara Tonel e S. Camp.
 Rua C na Estr. Rio S. Paulo
 Rua C Renerio
 Rua C Vil. da enha
 Rua C Vil. do Céu
 Rua C Vil. Pedro 2
 Rua C Vil. S. Lázaro
 Rua C na Rua Leonoldino Bastos
 Rua Caceres
 Rua Caiara
 Rua Caiari
 Rua Caimbé
 Rua Cajaseiras Rua L. vil. Itambé Ant
 Rua Cajarana Vil. Bandeirante
 Rua Camanducaia
 Rua Camamu
 Rua Camboriu
 Rua Cambucí
 Rua Camélias
 Rua Caminho do A
 Rua Caminho da Serra
 Rua Camirina
 Rua Camoatim
 Rua Campo de Fora
 Rua Campo Grande
 Rua Campos
 Rua Campo Belo
 Rua Cananéa
 Rua Candeias
 Rua Cândida da Silva
 Rua Canizares Veiga
 Rua Cantan
 Rua Capiberibe
 Rua Capitão Felisbino
 Rua Capitão Teixeira
 Rua Capitão Borges Couto
 Rua Capitão Portela
 Rua Capitana Rua M. Vil Itambé Ant
 Rua Capiari
 Rua Carajás
 Rua Caramuru
 Rua Carapinima
 Rua Carana
 Rua Cardeal Arcoverde
 Rua Caridade
 Rua Carindiba
 Rua Carlos Xavier
 Rua Carlos Teixeira
 Rua Carlos do Rosário
 Rua Carmem
 Rua Carneiro de Sô
 Rua Caruara
 Rua Carvalho de Mendonça
 Rua Catanduva
 Rua Catára
 Rua Catimbau
 Rua Catiri
 Rua Caturité
 Rua Cavatas
 Rua Caviana

Rua Co Vil Pedro 2
 Rua Cegari
 Rua Célia
 Rua Cembira
 Rua Cento Cinco J Carioca
 Rua Cento Quatro J Car
 Rua Cento Trs J Carioca
 Rua Cento Um J Carioca
 Rua Cento Cinquenta Um
 Rua Cento Vinle e Oito J Guanabara
 Rua Cento Quarenta e Cinco J Guan
 Rua Cento Cinquenta Um B J Guan
 Rua Cento Cinquenta Um B Guau
 Rua Central ou Leon Simon
 Rua Charente
 Rua Cícero de Magalhães
 Rua Cinco Jardim Carioca
 Rua Cinco Est Monteiro
 Rua Cinco Faz Af Vizeu
 Rua Cinco Bis Faz Af Vizeu
 Rua Cinco Vil Pompeia
 Rua Cinquenta J Carioca
 Rua Cinquenta J Guanabara
 Rua Cinquenta Cinco J Guanab
 Rua Cinquenta Dois J Guan
 Rua Cinquenta Nove J Carioca
 Rua Cinquenta Nove J Guan
 Rua Cinquenta Oito J Carioca
 Rua Cinquenta Oito J. Guanabara
 Rua Cinquenta e Quatro J Carioca
 Rua Cinquenta e Quatro J Guanabara
 Rua Cinquenta Seis J Carioca
 Rua Cinquenta Seis J Guanab
 Rua Cinquenta Três J Carioca
 Rua Cinquenta Três J Guanabara
 Rua Cimir Campos
 Rua Circular
 Rua Cirilo da Silveira
 Rua Cisa Faz Magarça
 Rua Coaraci
 Rua Codajaz
 Rua Com Escolápio Paiva
 Rua Comandante Mege
 Rua Conde de Linhares
 Rua Conde de Avelar
 Rua Conselheiro Galvão
 Rua Conselheiro Juqueira
 Rua Constantino
 Rua Conutana
 Rua Coronel Agostinho
 Rua Coronel Leitão
 Rua Costa Rubim
 Rua Costa da Fonseca
 Rua Costa Nunes
 Rua Coxito Graúdo
 Rua Crassituba
 Rua Criricema
 Rua Cristovão de Barros
 Rua Cruzeiro
 Rua Curaré
 Rua Curvelo Cavaleante
 Rua D
 Rua D
 Rua D Faz dos Coqueiros
 Rua D Circular Bangú
 Rua D Faz Carapiá
 Rua D na Est Int Magalhães
 Rua D na Rua Picuí
 Rua D Renerio
 Rua D Vil do Céu
 Rua D Vil S Lazaro
 Rua D Vil Balneária
 Rua D Faz das Palmeiras
 Rua D nas Ruas St Clara Tonel e S Campo
 Rua D na R Bulhões Marcial
 Rua D na Rua Luiz Beltrão
 Rua Debrét Ver Proj na Avn Nilo Pe-
 ganha
 Rua Décima e R Bandeirantes
 Rua Décima W R. Bandeirantes
 Rua Décima Primeira W R. Bandeirantes
 Rua Décima Segunda e R. Band.
 Rua Décima Segunda W R. Band.
 Rua Delfino Rodrigues
 Rua Demétrio Tourinho
 Rua Dez Vil. Pedro 2
 Rua Dez J. Guanabara
 Rua Dez Faz. S. Bernardo.
 Rua Dez Cia. Territorial
 Rua Desembargador Viriato
 Rua Desembagador Burle
 Rua Dezenove Vil. Pedro 2.
 Rua Dezenove Vil. Pompeia
 Rua Dezenove de Novembro
 Rua Dezenove J. Guanabara

Rua Dezenove S. João Pedreira
 Rua Dezessete J. Guanabara
 Rua Dezesseis V. S. J. Pedreira
 Rua Dezesseis J. Carioca
 Rua Dezesseis J. Guanabara
 Rua Dezesseis Faz. S. Bernardo
 Rua Dezessete S. João Pedreira
 Rua Dezoito Vil. Pedro 2
 Rua Dezoito J. Guanabara
 Rua Dezoito V. S. João Pedreira
 Rua Diamantes
 Rua Diamantina Faz. S. Luiz
 Rua Diana
 Rua Didimo
 Rua Diogo Botelho
 Rua Dionisio Martins
 Rua Dois Faz. Af. Vizeu
 Rua Dois Vil. do Céu
 Rua Dois no ctr. do Monteiro
 Rua Dois Cia. Territorial
 Rua Dois J. Guanabara
 Rua Dois Faz. S. Bernardo
 Rua Dois Faz. Carapia
 Rua Dois A Faz. S. Bernardo
 Rua Dom João VI
 Rua Dom Luiz
 Rua Dom Manuel
 Rua Dom Pedro I
 Rua Dom Silvério
 Rua Dom Vital
 Rua Domingos Couto
 Rua Dona Amélia ou Amélia
 Rua Dona Clara
 Rua Dona Eliza
 Rua Dona Januária
 Rua Dona Olímpia
 Rua Dona Antonieta
 Rua Dona Eloísa
 Rua Dona Lídia
 Rua Dona Tilde
 Rua Dorica
 Rua Dorotéia
 Rua Doze Parque Celeste
 Rua Doze C. Ter. Rio Janeiro
 Rua Doze de Outubro
 Rua Doze Vil. Pedro 2
 Rua Dr Aguiar
 Rua Dr Alfredo Vil Eldorado
 Rua Dr Brasil
 Rua Dr Continente
 Rua Dr Ernesto Ribeiro
 Rua Dr Godofredo
 Rua Dr Lessa
 Rua Dr. Teixeira Correia.
 Rua Dr Teodomiro
 Rua Duarte de Azevedo
 Rua E Cia Ter Rio de Janeiro
 Rua E Faz Carapia
 Rua E Faz dos Coqueiros
 Rua E na Etr. Int. Magalhães
 Rua E Novo Campo Grande
 Rua E Renerio
 Rua E Vil do Céu
 Rua E Vil Pedro 2
 Rua E três B C Jard Larauj
 Rua E nas Ruas St Clara Tonel e S Camp
 Rua Beauva
 Rua Edgar Gordilho
 Rua Elias Lobo
 Rua Elza
 Rua Emancipação Faz. N S Cruz.
 Rua Encantamento Sta Cecília
 Rua Encantamento
 Rua Encarnação da
 Rua Engenheiro Trindade
 Rua Enes Filhe
 Rua Ervete
 Rua Escola
 Rua Esperança
 Rua Esperanto Piraquara
 Rua Espinhoiro
 Rua Estação
 Rua Eudoro Beelink
 Rua Evaristo Pires
 Rua Evaristo de Oliveira
 Rua Evaristo de Moraes
 Rua F B C Jord Larauj
 Rua F. Cia. Territorial
 Rua F Faz Carapia
 Rua F Faz dos Coqueiros
 Rua F. na Etr. Int. Magalhães
 Rua F na Rua Jundia
 Rua F V Novo C Grande

Rua F Vil Mimosa
 Rua F Vil Itambí
 Rua F Vil da Penha
 Rua F Vil Nazaré
 Rua F Vil Pedro 2
 Rua F Vil S Lázaro
 Rua F Vil Balneária
 Rua F nas Ruas St Clara Tonel e S Camp
 Rua F Renerio
 Rua Fábrica da
 Rua Falcão Padilha
 Rua Farmacêutico Silva Araújo
 Rua Faustino Lins
 Rua Feira Etr. Rio São Paulo
 Rua Felipe Cardoso
 Rua Felipe Damazio
 Rua Felipe Mascarenhas
 Rua Felipe Menna
 Rua Fernando Dias
 Rua Fernandes Barros
 Rua Fernandes Machado
 Rua Ferreira Borges
 Rua Ferreira Brito
 Rua Fico
 Rua Figueireud
 Rua Figueiredo Camargo
 Rua Figueiredo Pimentel
 Rua Firmino Leite
 Rua Firmino Moreira
 Rua Flaminia
 Rua Flora Vil Independência
 Rua Flores
 Rua Fonseca
 Rua Formosa Zumbly
 Rua Francisco Faria Vil Jardim
 Rua Francisco Costa
 Rua Francisco Belisario
 Rua Francisco Furtado
 Rua Francisco de Castro
 Rua Frederico Lima
 Rua Frei Bento
 Rua Frei Miguel B Fr Miguel
 Rua Frei Sampaio
 Rua Frei Camilo
 Rua Freire Cardoso
 Rua Furquim Mendes
 Rua G Vil Nazareth
 Rua G Brr Indianópolis
 Rua G Faz Carapia
 Rua G Faz dos Coqueiros
 Rua G Piraquara
 Rua G Nas ruas St Clara Tonel e S. Campo
 Rua G Vil Rangel
 Rua G Vil do Geo
 Rua G Vil S. Lázaro
 Rua Gabriel Bernardes
 Rua Gabriel Bernardes ou proj A
 Rua Gabriel Lisboa Vil Mimosa
 Rua Galdino Gouveia
 Rua Galvão Bueno
 Rua Garcia Pires
 Rua Gaspar Vianna
 Rua Gastão da Cunha
 Rua General Azeredo
 Rua General Barreto Vianna
 Rua General Carvalho
 Rua General Faustino
 Rua General Fonseca Ramos
 Rua General Gomes de Castro
 Rua General Jacques Ourique
 Rua General José Faustino
 Rua General Olympio
 Rua General Raposo
 Rua General Sampaio
 Rua General Silva Pessoa
 Rua Geremoabo
 Rua Gericino
 Rua Gianerini
 Rua Gil Amora
 Rua Gita
 Rua Giudita Reale
 Rua Goiandira
 Rua Goiania
 Rua Gomes Barroso
 Rua Gonçalves dos Santos
 Rua Goulart de Andrade
 Rua Governo
 Rua Graça Couto
 Rua Graças das
 Rua Grajahu
 Rua Gramane
 Rua Granito
 Rua Grão Magrico
 Rua Gravata

Rua Grotão
 Rua Guaba
 Rua Guaiaca
 Rua Guaiacuna Vil Bandeirante
 Rua Guajai
 Rua Guanacas
 Rua Guapeba
 Rua Guaporanga
 Rua Guarajus
 Rua Guarai V Independência
 Rua Guarani
 Rua Guararapa
 Rua Guararapes
 Rua Guara
 Rua Guaranesia
 Rua Guassupi Vil Bandeirante
 Rua Guairaba V. Emma
 Rua Gurindiba
 Rua Gurupi
 Rua Gustavo de Andrade
 Rua H nas ruas St Clara Tonel e S Camp
 Rua H Vil Pedro 2
 Rua H Vila do Céu
 Rua H Vil S. Lázaro
 Rua H Vil S. Lázaro
 Rua H Faz Carapia
 Rua Haroldo
 Rua Heitor de Mello
 Rua Henrique de Albuquerque
 Rua Henrique Oswald
 Rua Hermínia Faz Magarça
 Rua Haiassu
 Rua Horizonte Bello 1
 Rua Horizonte Bello 2
 Rua I Faz Carapia
 Rua I Na Etr Int Magalhães.
 Rua I Jardim Monte Alegre
 Rua I V Novo C. Grande
 Rua I Vil Nazareth
 Rua I Vil do Céu
 Rua I Vil Costa Barros
 Rua I Nas ruas St. Clara Tonel e S. Camp.
 Rua I Faz Carapia
 Rua I Faz Coqueiros
 Rua Iaco
 Rua Iatu
 Rua Ibatan
 Rua Ibi
 Rua Ibirarema
 Rua Ibitara
 Rua Ibitu Piraquara
 Rua Iborá
 Rua Içapo
 Rua Icoto
 Rua Iembo
 Rua Igarape
 Rua Igarite
 Rua Iguarim Piraquara
 Rua Iguatemi ant C
 Rua Ijuí
 Rua Imbiaca
 Rua Imeneari
 Rua Imperador
 Rua Imperatriz
 Rua Imperial
 Rua Império
 Rua Imprensa da
 Rua Inaja V. Novo C. GR
 Rua Independência
 Rua Indústria da
 Rua Inhambahy
 Rua Inhambuns
 Rua Inhare
 Rua Ipiaba
 Rua Ipinambes
 Rua Irajuba
 Rua Irapui
 Rua Iriquassu
 Rua Iriju
 Rua Isa
 Rua Isolina Amaro
 Rua Itabagua
 Rua Itabara
 Rua Itagorovi ou R N Vil Itambi Ant
 Rua Itacurtussá
 Rua Itati
 Rua Itaiba
 Rua Itaipu
 Rua Itajasse
 Rua Itajubara
 Rua Itanhaen
 Rua Itapage
 Rua Itapeceica
 Rua Itapema
 Rua Itaru

Rua Itapua
 Rua Itaquice
 Rua Itatitara
 Rua Itatinga
 Rua Itaua
 Rua Itirapina
 Rua Ituna
 Rua Itupeva
 Rua Ivaí
 Rua J. Cia. Ter Rio de Janeiro
 Rua J. Faz dos Coqueiros
 Rua J. Faz Carapia
 Rua J. nas ruas St. Clara Tonel e S. Camp
 Rua J. Vila Nazareth
 Rua J. Vila Costa Barros
 Rua J. Vila S. Lazaro
 Rua Jaboatão
 Rua Jaborandi
 Rua Jacapu
 Rua Jackson de Figueiredo
 Rua Jacobina
 Rua Jacuibe
 Rua Jacuaman
 Rua Jacutinga
 Rua Jaguará
 Rua Jagua
 Rua Jaicos
 Rua Jambu
 Rua Jamunda
 Rua Janarite
 Rua Januário Barbosa
 Rua Japobim
 Rua Japuanga
 Rua Japuiba
 Rua Jara
 Rua Jaracatia
 Rua Jarim
 Rua Jaruva
 Rua Jassaná
 Rua Jassitara
 Rua Jassiru
 Rua Jatai
 Rua Jatoba na e Porto Velho
 Rua Jau
 Rua Jaunas
 Rua Javina
 Rua Jequitinhonha
 Rua Jeronymo Simões
 Rua Jeronymo Ferreira
 Rua Joana Fortuna
 Rua Joanito
 Rua João Rego
 Rua Joaquim Esposel
 Rua Joatinga
 Rua Jordão do
 Rua Jorge de Siqueira
 Rua José da Motta
 Rua Juarana
 Rua Juçana
 Rua Julia Motta
 Rua Jundiatuba
 Rua Jupiras
 Rua Jupira
 Rua Jequia
 Rua Juriti
 Rua Juruema
 Rua Jurunas
 Rua Juruviara
 Rua Jassara
 Rua Jussara
 Rua Justiniano de Carvalho
 Rua K Faz Carapia
 Rua K Cia. Ter Riode Janeiro
 Rua K Faz dos Coqueiros
 Rua K Retiro da Saudade
 Rua K Vil Rangel
 Rua K Vila Nazaró
 Rua K Vila do Céu.
 Rua K Vil S. Lázaro
 Rua L. Vil Balneária
 Rua L. Novo Cam Grande
 Rua L. Vil da Penha
 Rua L. Vil do Céu
 Rua L. Vil S. Lázaro
 Rua Lafaiete de Freilas
 Rua Leal
 Rua Lemos Brito
 Rua Lia Faz Magarça
 Rua Libânio de Moraes
 Rua Liberdade
 Rua Limites
 Rua Lobo
 Rua Lopes de Moura
 Rua Lopes Silva
 Rua Lotes

Rua Lucélia na rua Caroba
 Rua Lucindo Passos
 Rua Luiz Barata
 Rua Luiz Borges
 Rua Luiz Vidal
 Rua Luiz Carlos
 Rua Luiza Barata
 Rua Luiza Ribeiro
 Rua M. Vil Balneária
 Rua M. Cia. Ter Rio de Janeiro
 Rua M. Novo Camp Grande
 Rua M. Vil Rangel
 Rua M. Vil do Céu
 Rua Macapá
 Rua Macedo Coimbra
 Rua Maeuxis
 Rua Madresilva da
 Rua Maetinga Belmonte
 Rua Mafalda
 Rua Majestade
 Rua Magoari
 Rua Major Gonzaga
 Rua Major Snekov
 Rua Mambituba
 Rua Manacá
 Rua Manat
 Rua Mandiore
 Rua Mangara
 Rua Manhuassú
 Rua Manuel Damásio
 Rua Marajá
 Rua Marco 7
 Rua Marechal António Faustino
 Rua Marechal Bibiano Costalat.
 Rua Marechal Porman
 Rua Marechal Faleão da Frota
 Rua Marechal Galdino
 Rua Marechal Hermes
 Rua Marechal Marciano
 Rua Marechal Xavier da Câmara
 Rua Marechal José de Beviláqua
 Rua Marechal Francisco de Moura
 Rua Marechal Taumaturno
 Rua Maria José
 Rua Maria Lucas
 Rua Maria Pereira
 Rua Maria de Lacerda
 Rua Mário Barbosa
 Rua Mário de Carvalho
 Rua Mário Hue
 Rua Marmari
 Rua Marques-Nascimento
 Rua Marquês de Barbacena
 Rua Marquês de Maricá
 Rua Marquesa Ferreira
 Rua Martim Francisco
 Rua Martinho de Campos
 Rua Martin Afonso
 Rua Maruai
 Rua Massape
 Rua Matadouro
 Rua Matapi
 Rua Mataquija
 Rua Mataura
 Rua Mateus de Andrade
 Rua Mato do
 Rua Matura
 Rua Manés
 Rua Mauro
 Rua Medeiros de Albuquerque
 Rua Melo Moraes
 Rua Membi
 Rua Meruoca
 Rua Mesquita
 Rua Mestre Valentim
 Rua Metara
 Rua Miagura
 Rua Milton
 Rua Minuanos
 Rua Miranda e Brito
 Rua Mirandi Varejão
 Rua Moacir de Almeida
 Rua Mocaçuba
 Rua Moeda
 Rua Moema
 Rua Magurori
 Rua Mogiqui
 Rua Monelaro Iena Barreto
 Rua Muniz de Sousa
 Rua Monsenhor Mocho e Frei Miguel
 Rua Montevidéu
 Rua Mora
 Rua Moraes Pinheiro
 Rua Miranga Belm ste
 Rua Morangaba

Rua Moura Azevedo
 Rua Morro Faz Palmeiras
 Rua Morro Alto
 Rua Mortona D
 Rua Mucuripe
 Rua Muqui
 Rua Muriaca
 Rua Mussu
 Rua N. Faz Carapia
 Rua N. G. Vil. da Penha
 Rua N. C. Ter. Rio de Janeiro.
 Rua N. Faz. da Bica
 Rua N. H. Vil. da Penha
 Rua N. P. Vil. da Penha
 Rua N. Vil. do Céu
 Rua Nambi
 Rua Nazaré
 Rua Nepomuceno
 Rua Nestor
 Rua Nona W. Rec. Bandeirantes
 Rua Nona E. Rec. Bandeirantes
 Rua Nova
 Rua Nova na R. Joaquim Marques
 Rua Nove Vil. Pedro 2
 Rua Nove Horas
 Rua Noventa Jardim Carioca
 Rua Noventa Nove J. Carioca
 Rua Noventa Oito Jrd. Carioca
 Rua Noventa Sete J. Carioca
 Rua Noventa Seis J. Carioca
 Rua Noventa Três J. Carioca
 Rua Noventa Um J. Carioca
 Rua O Cia. Territorial
 Rua O V. Novo C. Grande
 Rua O Vil. Macedo
 Rua Olapoque
 Rua Olapoque
 Rua Oitava
 Rua Oitava e Rec. Bandeirantes
 Rua Oitava W. Rec. Bandeirantes
 Rua Oitenta Cinco Jrd. Carioca
 Rua Oitenta Nove Jrd. Carioca
 Rua Oitenta Oito Jrd. Carioca
 Rua Oitenta Sete Jrd. Carioca
 Rua Oitenta Um Jrd. Carioca
 Rua Oitenta Cinco a J. Guanabara
 Rua Oitenta e Cinco J. Guanabara
 Rua Oitenta e Oito J. Guanabara
 Rua Oitenta Quatro J. Guanabara
 Rua Oito Jrd. Guanabara
 Rua Oito Cia. Territorial
 Rua Olavo
 Rua Olavo Bilac
 Rua Olímpia Esteves
 Rua Olimpio de Azevedo
 Rua Olinda
 Rua Olinto Teixeira
 Rua Oliveira Alvares
 Rua Olívia
 Rua Olímpia
 Rua Onze
 Rua Onze
 Rua Onze Pra. Celeste
 Rua Onze Vila do Céu
 Rua Onze de Fevereiro
 Rua Onze Faz. Palmeiras
 Rua Onze Cia. Territorial
 Rua Orfanato
 Rua Oros
 Rua Orquideas
 Rua Otaviano
 Rua Otelo Caldas
 Rua Outeiro
 Rua P. Faz. da Bica
 Rua P. Cia. Ter. Rio de Janeiro
 Rua P. Faz. Carapia
 Rua P. V. Novo C. Grande
 Rua P. Vil. Penha
 Rua Padre Belizário
 Rua Padre Inácio
 Rua Pajura
 Rua Paoliello
 Rua Paraitinga
 Rua Paraná
 Rua Paranaíba
 Rua Paraopeba Vil. Boa Esperança
 Rua Paris
 Rua Parnaíba
 Rua Part. Na Etr. Mal. Rangel
 Rua Particular na Avn. Suburbana
 Rua Particular R. Leopoldo 145
 Rua Particular na R. T. Oliveira
 Rua Particular Timbiras
 Rua Paula
 Rua Paulo de Andrade

Rua Paissandú Fa. N. S. Cruz	Rua Quarenta Um Jrd Guanabara	Rua São Sebastião
Rua Pedra	Rua Quarenta A. Jard Guanabara	Rua São Venancio
Rua Pedra de Granito	Rua Quarta	Rua Sapateiro
Rua Pedreira	Rua Quarta E. Rec Bandeirantes	Rua Sape
Rua Pedreira	Rua Quatorze C Ter R Janeiro	Rua Sapopemba
Rua Pedro de Calazans	Rua Quatorze Capanema	Rua Sapopemba
Rua Pedro Moacir	Rua Quatorze	Rua Sapucaí
Rua Pequia Vil. Igarata	Rua Quatorze Vil Guanabara	Rua Saquarema
Rua Perebebul	Rua Quatorze Jrd Carioca	Rua Saraca
Rua Pereira Figueiredo	Rua Quatro Vil Capela	Rua Sargento Valdemar Lima
Rua Pereira Nóbrega	Rua Quatro	Rua Sargento Régio
Rua Peropaba	Rua Quatro Faz Afonso Vizeu	Rua Saturno
Rua Pescadores	Rua Quatro na Etr Monteiro	Rua Saudades
Rua Pescadores	Rua Quatro Faz das Palmeiras	Rua Sauna
Rua Piabanha	Rua Quatro C T Rio de Janeiro	Rua Sebastião do Carvalho
Rua Picuf	Rua Quatro Bis Faz Aff Vizeu	Rua Sebastião Drummond
Rua Pindaré	Rua Quatro Capanema	Rua Sebastião de Moraes
Rua Pindorama	Rua Quatro Jrd Carioca	Rua Sebastião Pereira
Rua Pinto Cardoso	Rua Quatro Jrd Guanabara	Rua Segunda e Rec Bandeirantes
Rua Pio Correia	Rua Quatro Vil Pompeia	Rua Segunda W REC Bandeirantes
Rua Piracanjuba	Rua Quatro Cia Territorial	Rua Segunda ETIt do Caja
Rua Pirapitinga	Rua Quatro	Rua Segunda
Rua Pirapora	Rua Queluz	Rua Seis JRD Carioca
Rua Pirineus	Rua Quinta Vil Pedro 2	Rua Seis Faz AFF Vizeu
Rua Pírolito	Rua Quinta e Rec Bandeirantes	Rua Seis Cia. Ter Rio de Janeiro
Rua Pitangueiras das	Rua Quinze C Ter Rio Janeiro	Rua Seis Vil Pedro 2
Rua Plutão	Rua Quinze Vil Pedro 2	Rua Seis Vil Pompéia
Rua Poatã	Rua Quinze de Novembro	Rua Seis A. Vil Pompéia
Rua Poeraba Belmonte	Rua Quinze V S oão da Pedreira	Rua Seis Vil do Céu
Rua Pompeba	Rua Quinze Jrd Carioca	Rua Seis Cia. Territorial
Rua Ponta do Piaf	Rua Quinze Vil Pompeia	Rua Seis Cia. Carris
Rua Pontes Leme	Rua Quiroã	Rua Seis Rocinha
Rua Poterí	Rua Quirua	Rua Sem nome Estação de Cosmo
Rua Polira	Rua R Faz da Bica	Rua Sem nome
Rua Prado	Rua R Faz Carapia	Rua Sem nome Vil. Pompéia
Rua Presidente Nobre	Rua R Novo Campo Grande	Rua Sem nome na rua José Motta
Rua Primeira	Rua Ramal de D Clara	Rua Sem nome na rua São Bento
Rua Primeira e R Bandeirantes	Rua Ramiro Barreto	Rua Sem nome na Etr. João Paulo
Rua Primeira W R Bandeirantes	Rua Rangel Pestana	Rua Sem nome na rua Com. Guerra
Rua Primeiro de Maio	Rua Rio do A Santa Cruz	Rua Sem nome na Rua José Borges
Rua Prisco Barbosa	Rua Rocha Pombo	Rua Sem nome na Rua 25 de Dezembro
Rua Prof. Francisco Dantas	Rua Rodolfo Albino	Rua Sem nome na Rua M. Medeiros
Rua Prof. Pereira Reis	Rua Rodrigues dos Santos	Rua Sem nome na Rua João Régio
Rua Prof. Castilho Vil Independência	Rua Rortuima	Rua Sem nome na Rua Viçosa
Rua Prof. Gonçalves V Independência	Rua Rosa de Almeida	Rua Sem nome na Etr. Porto Velho.
Rua Professor Burlamaqui	Rua Rumo Faz Carapia	Rua Sem nome na Etr. Areal
Rua Projetada a entr as R Araguaia e S	Rua S Faz Bica	Rua Sem nome na rua C. Amadé
Rua Proj parte da etr do Monteiro	Rua S Faz Carapia	Rua Sem nome na rua Bananal
Rua Projetada A entr as R Araguaia e S	Rua S V Novo C Grande	Rua Sem nome na Etr. Sta. Cruz
Rua Projetada na R Maria Antônia	Rua Sá Freire	Rua Sem nome na Etr. Sta. Cruz
Rua Proj ent a R J Bot e Epit Pessoa	Rua Sabino Barroso	Rua Sem nome
Rua Projetada da Cacua	Rua Sabogí	Rua Sem nome Vil. Jardim
Rua Proj na Rua C Benício	Rua Saíão Lobato	Rua Sem nome na rua Silvestro
Rua Projetada 3	Rua Saiobi	Rua Sem nome na rua Proja
Rua Proj na Rua das Margaridas	Rua Salema	Rua Sem nome na rua D. Francisca
Rua Proj na R Ferreira Pontes	Rua Salvador Eues	Rua Sem nome na rua São Miguel
Rua Proj na Vil Pereira Júnior	Rua Samambaia	Rua Sem nome na rua Maria Roz
Rua Projetada transversal à Rua Cuiabá	Rua Santa Eugénia	Rua Sem nome Cia. Ter. Leblon
Rua Projetada Vitória	Rua Santa Cruz	Rua Sem nome JRD São Vicente
Rua Projetada da Cacua	Rua Santa Cruz	Rua Sem nome na trav. Gradira
Rua Proj entr as R J Cezário e a Caval	Rua Santa Isabel	Rua Senador Câmara
Rua Projetada da Ligação	Rua Santa Maria B Frei Miguel	Rua Senador Antônio Carlos
Rua Projetada na R P Guedes	Rua Santa Odilia B Frei Miguel	Rua Serafim Valantro
Rua Projetada no fim Comari	Rua Santa Rosa	Rua Serinhaem
Rua Projetada na Rua Apinage	Rua Santa Terezinha Proj	Rua Sessenta JRD Carioca
Rua Projetada na Etr Tijuca JT NR 24	Rua Santarem	Rua Sessenta Jrd. Guanabara
Rua Projetada na Rua Professor Carneiro	Rua Santa Amélia	Rua Sessenta Cinco Jrd. Carioca
Rua Projetada A na R Gonçalo Coelho	Rua Santa Rita Durão	Rua Sessenta Cinco Jrd. Guanabara
Rua Projetada na Rua Lopes Quintas	Rua Santa Terezinha	Rua Sessenta Dois Jrd. Carioca
Rua Puípe	Rua Santiago	Rua Sessenta Dois Jrd. Guanabara
Rua Q Faz Carapia	Rua Santissimo	Rua Sessenta Nove Jrd. Carioca
Rua J Faz da Bica	Rua Santo Angelo B Frei Miguel	Rua Sessenta nove Jdr. Guanabara
Rua Juarenta Vil Pedro II	Rua Santo Antônio R Carolina Ma.	Rua Sessenta Oito Jdr. Carioca
Rua Juarenta Jrd Carioca	Rua Santo Antônio na R Pavuna	Rua Sessenta Oito — Jdr. Guanabara
Rua Quarenta Jrd Guanabara	Rua Santo Antônio	Rua Sessenta Quatro Jrd. Carioca
Rua Quarenta Cinco Jrd Carioca	Rua Santo Inácio	Rua Sessenta Quatro Jrd. Guanabara
Rua Quarenta Cinco J Guanás	Rua Santo Sepulcro	Rua Sessenta Seis Jrd. Carioca
Rua Quarenta e Cinco V Pedro 2	Rua Santos Dumont	Rua Sessenta Seis Jrd. Guanabara
Rua Quarenta Cinco A	Rua Santo Antônio	Rua Sessenta Seis A Jrd. Guanabara
Rua Quarenta dois J Guanabara	Rua Santos Titata	Rua Sessenta Sete Jrd. Carioca
Rua Quarenta dois Vil Pedro 2	Rua São Benedito	Rua Sessenta Sete Jrd. Guanabara
Rua Quarenta novo Jrd Carioca	Rua São Bento	Rua Sessenta Três Jrd. Carioca
Rua Quarenta Oito J Carioca	Rua São Bernardo	Rua Sessenta Três Jrd. Guanabara
Rua Quarenta Oito J Guanabara	Rua São Expedito	Rua Sete Vil. Boa Esperança
Rua Quarenta Quatro J Guanab	Rua São Francisco	Rua Sete Vil. Pedro 2
Rua Quarenta Quatro V Pedro 2	Rua São Geraldo	Rua Sete Jrd. Guanabara
Rua Quarenta Seis Jrd Carioca	Rua São Geraldo	Rua Sete Vil. Pompéia
Rua Juarenta Seis V Pedro 2	Rua São Jerônimo ou dois V Capela	Rua Sete Cia. Territorial
Rua Quarenta Sete Jrd Carioca	Rua São José	Rua Sete Rocinha
Rua Quarenta Sete J Guanabara	Rua São Lourenço	Rua Setenta Três Vil. Pedro
Rua Quarenta Sete Vil Pedro 2	Rua São Marcos B F Miguel	Rua Setenta Oito Jrd. Carioca
Rua Quarenta Três Jrd Carioca	Rua São Mateus	Rua Setenta Jrd. Carioca
Rua Quarenta Três Vil Pedro 2	Rua São Pedro	Rua Setenta Jrd. Guanabara
Rua Quarenta Três A J Carioca	Rua São Salvador ou Sete V Capela	Rua Setenta Cinco Jrd. Carioca
Rua Quarenta Um Jrd Carioca	Rua São Sebastião ou seis V Capela	Rua Setenta Cinco a Jrd. Carioca

Rua Setenta Dois Jrd. Carioca
 Rua Setenta dois JRD Guanabara
 Rua Setenta nove JRD Carioca
 Rua Setenta quatro J Carioca
 Rua Setenta quatro J Guanabara
 Rua Setenta seis JRD Carioca
 Rua Setenta três JRD Carioca
 Rua Setenta três JRD Guanabara
 Rua Setenta um JRD Carioca
 Rua Setenta um JRD Guanabara
 Rua Setenta cinco J Guanab
 Rua Setenta e sete Jard. Guanabara
 Rua Setenta e oito J Guanabara
 Rua Sétima W R Bandeirantes
 Rua Severo
 Rua Sexta E R Bandeirantes
 Rua Sexta W R Bandeirantes
 Rua Silvestre
 Rua Sílvio Tibiriçá
 Rua Sincora
 Rua Soares Figueira
 Rua Souto Prolongamento
 Rua Sousa e Silva
 Rua Sousa Pitanga
 Rua Sucupira
 Rua Surimbaba
 Rua Silvestre
 Rua T Faz da Bica
 Rua T Braz de Pina
 Rua Tabibóia
 Rua Tedim Corqueira
 Rua Taciba
 Rua Tagipurú
 Rua Talassú Vil Bandeirante
 Rua Taiuva
 Rua Tamandare
 Rua Tamarana
 Rua Tapereba
 Rua Tapiranga
 Rua Tapirai
 Rua Tapirema
 Rua Tapuia
 Rua Taquaranhó
 Rua Tatuoca BRR Boa Vista
 Rua Tavares Belfort
 Rua Teixeira Vil. Sousa
 Rua Tegijó
 Rua Teixeira Saião
 Rua Teixeira
 Rua Tembes
 Rua Tenente Nepumuceno
 Rua Tendi BRR Bela Vista
 Rua Tenreiro Atanha
 Rua Tereceira W R Bandeirantes
 Rua Tereceira
 Rua Teresa Cristina
 Rua Teresinha
 Rua Tiapira
 Rua Tingui
 Rua Tinbau
 Rua Tiquiá
 Rua Toropi
 Rua Torotama
 Rua Três Faz. Cabuçú
 Rua Três Rutlândia
 Rua Três Faz. Aff. Vizeu
 Rua Três na Etr. Monteiro
 Rua Três a Vicente Carvalho
 Rua Três Bis. Faz. Aff. Vizeu
 Rua Três Faz. Carapiá
 Rua Três Jrd. Carioca
 Rua Três Vil. Pompéia
 Rua Três Vil. Pedro II
 Rua Três Cia. Territorial
 Rua Três de Janeiro
 Rua Treze Vil. Pedro II
 Rua Treze Jardim Carioca
 Rua Trindade
 Rua Trinta e um
 Rua Trinta e nove Vil. Pedro II
 Rua Trinta e quatro Vil. Pedro II
 Rua Trinta Jardim Guanabara
 Rua Trinta Vil. Pedro II
 Rua Trinta cinco J Carioca
 Rua Trinta cinco J Guanabara
 Rua Trinta cinco V Pedro II
 Rua Trinta dois J Carioca
 Rua Trinta dois V Pedro II
 Rua Trinta nove J Carioca
 Rua Trinta oito J Carioca
 Rua Trinta oito V Pedro II
 Rua Trinta Quadro J Carioca
 Rua Trinta seis V Pedro II
 Rua Trinta seis A J Carioca
 Rua Trinta seis A V Pompéia

Rua Trinta seis B V Pompéia
 Rua Trinta sete V Pedro II
 Rua Trinta três J Carioca
 Rua Trinta três V Pedro II
 Rua Trinta um Vil. Pedro II
 Rua Trinta dois A Jrd. Guanabara
 Rua Trinta e dois
 Rua Trinta A Jard. Guanabara
 Rua Trinta e quatro A J Guanabara
 Rua Trinta e sete A J Guanabara
 Rua Trinta e sete C J Guanabara
 Rua Trinta e oito A J Guanabara
 Rua Triunfo
 Rua Tubirá
 Rua Tucuman
 Rua Tuim
 Rua Turí Assú
 Rua Tur.
 Rua Turiborí
 Rua U Faz. da Bica
 Rua Ubarana
 Rua Ubatan
 Rua um Capanema I
 Rua Um A Jard. Carioca
 Rua Um Bis Faz. Aff. Vizeu
 Rua Um Faz. Aff. Vizeu
 Rua Um Faz. Carapiá
 Rua Um na Etr. do Monteiro
 Rua Um Vil. Pedro II
 Rua Unia B Piraguara
 Rua Uruçuí
 Rua Urucua
 Rua Uruna Barr. Bela Vista
 Rua Usina
 Rua Utopeva
 Rua Uza Faz. Maraca
 Rua V Faz Carapiá
 Rua Valadares
 Rua Valdevino Nogueira
 Rua Verdade
 Rua Viatã
 Rua Vicente Machado
 Rua Victoria Guimarães
 Rua Vieira Ravasco
 Rua Vila Regina
 Rua Villa Aladim
 Rua Villa Alzira
 Rua Villa Chiquita
 Rua Villa da Paquara
 Rua Vinte
 Rua Vinte Vil Pedro 2
 Rua Vinte e Cinco Vil. Pedro 2
 Rua Vinte Cinco Bis V Pedro 2
 Rua Vinte e Dois
 Rua Vinte e Dois
 Rua Vinte e Dois V Pedro 2
 Rua Vinte e Oito A Vil Pompeia
 Rua Vinte e Oito de Setembro
 Rua Vinte Quatro Vil Pedro 2
 Rua Vinte e Seis Vil Pedro 2
 Rua Vinte Sete Vil Pedro 2
 Rua Vinte e Três Vil Pedro 2
 Rua Vinte Um
 Rua Vinte e Um Vil Pedro 2
 Rua Vinte e Um Bis Vil Pedro 2
 Rua Vinte Jrd Guanabara
 Rua Vinte Nove Vil Pedro 2
 Rua Vinte Nove Jrd Carioca
 Rua Vinte Nove Jrd Guanabara
 Rua Vinte Oito Vil Pedro 2
 Rua Vinte Quatro J. Guanabara
 Rua Vinte Seis Jrd Carioca
 Rua Vinte Sete Jrd Carioca
 Rua Vinte Três Jrd Guanabara
 Rua Vinte e Cinco A V Pedro 2
 Rua Vinte Três A Vil Pedro 2
 Rua Vinte de Janeiro
 Rua Vinte e Oito A J. Guanabara
 Rua Violetas Vil Vaqueiro
 Rua Virgílio Brígido
 Rua Vise de Sinimbu
 Rua Vise. de Itaparica
 Rua Vise. de Golano
 Rua Visconde de Assoca
 Rua Visconde de Uberaba
 Rua Vitor Alves
 Rua Vitoria Regia
 Rua Vinva Dantas
 Rua X Vila Terra Nova
 Rua X Faz. Carapiá
 Rua Xandu
 Rua Xapuri
 Rua Xapuri

Rua 2 Faz Carapiá
 Rua Zila
 Ser Mendanha
 Srr Bangú
 Srr Guaratiba
 Trl Bairro Triunfo
 Trl Campo do Colégio
 Trl Ponta do Ypiranga
 Trl Santa Cruz Pequena
 Trv A na Rua B Pinto Teles
 Trv Adélia
 Trv Adelaide
 Trv Aimoré dos
 Trv Alda
 Trv Algodão
 Trv Alice Maia
 Trv Almerim
 Trv Alnte. Alexandrino de Alencar
 Trv Alzira Proj.
 Trv Amaro Cava'canti
 Trv Antonor
 Trv Antonina
 Trv Arararas
 Trv Araujo Leitão
 Trv Araxá
 Trv Ari
 Trv Arsenal
 Trv Artur Rios
 Trv Augusto Maia
 Trv Aurora
 Trv Azeredo
 Trv Barão
 Trv Bastos
 Trv Beta Vil Mimosa
 Trv Boa Vista
 Trv C na rua Araujo Leitão
 Trv Caetité
 Trv Campos do Paz
 Trv Carlos Xavier
 Trv Cecília
 Trv Celestina V Cascat
 Trv Chiborro
 Trv Comendador Guimarães
 Trv Comend. Bastos S. Quilombo
 Trv Conceição da
 Trv Coronel Soares
 Trv Cruz das Almas
 Trv Dendê
 Trv Dez de Fevereiro
 Trv Dona Francisca
 Trv Dr. Ferrari
 Trv Durão
 Trv Encarnamento
 Trv Escadinhas
 Trv Escadinhas do Livramento
 Trv Escadinhas de Saint Roman
 Trv Estábulo
 Trv F. Fazenda da Bica
 Trv Fachina
 Trv Ferreira de Almeida
 Trv Fonseca Lima
 Trv Frei Benrique
 Trv Gertrudes Figueiredo ou Maria Fig
 Trv Grapira
 Trv Guaratiba
 Trv Guaxindiba
 Trv Heidee Ribeiro
 Trv Henriqueta
 Trv Imperador
 Trv Indiana
 Trv Ipres
 Trv Iracema
 Trv Izauva
 Trv Jacamin
 Trv Jaci Machado
 Trv João Domingues
 Trv João Cláudio
 Trv Joari
 Trv José Bulhões
 Trv José Borges
 Trv Vila da Penha
 Trv Laura Teles
 Trv Laurindo Filho
 Trv Leonardo
 Trv Licen
 Trv Lizzie
 Trv Lopes Neto
 Trv Lopes
 Trv Lúcio de Mendonça
 Trv Luiz Soares
 Trv Luiza Fragoso
 Trv Macapa

Trv Macedo Vello
 Trv Machado Guimarães
 Trv Manduca
 Trv Manoelina
 Trv Manuel dos Santos
 Trv Maria de Queiroz
 Trv Maria Braga
 Trv Maria Natividade
 Trv Maria de Figueiredo
 Trv Maria Justina
 Trv Mário Barbosa
 Trv Matilde
 Trv Mercedes
 Trv Moraes.
 Trv N A Vila da Penna
 Trv N B Vila da Penha
 Trv N C Vila da Penha
 Trv N D Vila da Penha
 Trv N Vila da Penha
 Trv Nilson
 Trv Nova N A R B Rodrigues
 Trv Nunes Leal
 Trv Olinda Santos
 Trv Orminda
 Trv Outono
 Trv Parintintins
 Trv Paulino de Almeida
 Trv Paulina
 Trv Peçanha da Silva
 Trv Peixoto
 Trv Pereira Alves
 Trv Pinto
 Trv Pinto
 Trv Pinto da Fonseca
 Trv Porto
 Trv Professor Gabizo
 Trv Proj na rua D. Francisca, 167
 Trv Projetat na rua R L Barata
 Trv Projetada na Estr Joari
 Trv Providência
 Trv Q Vila Penha
 Trv R Vila Rangel
 Trv Ricardo Barbosa
 Trv Rodrigues
 Trv Rosa de Almeida
 Trv Rubens
 Trv Sabia do
 Trv Samambaias das
 Trv Santa Maria
 Trv Santa Luzia
 Trv Santo Antônio
 Trv Santos
 Trv São Francisco
 Trv São Sebastião
 Trv Sapê do
 Trv Sapucaí
 Trv Sara
 Trv Sara
 Trv Segunda
 Trv Segunda Missões
 Trv Sem nome
 Trv Sem nome na R Romário Muni
 Trv Sem nome na rua Jadaia
 Trv Sem nome na estr Sta Cruz
 Trv Sem nome na Estr do Viegas
 Trv Sem nome na Trv Araújo Leitão
 Trv Sete Cia. Territorial
 Trv Sireo
 Trv Solimões
 Trv Sumare
 Trv T Vil Penha
 Trv Tabira
 Trv Tamanqueiros
 Trv Teixeira da Costa
 Trv Tenaro
 Trv Teodomiro Pereira
 Trv Antônio Freire
 Trv Tereira
 Trv Teresa
 Trv Tingui
 Trv Tinoco
 Trv Tito Rebelo
 Trv Tocantins
 Trv Trajano de Carvalho
 Trv Treze de Maio
 Trv Trilha Vil Pompéia
 Trv U Vil da Penha
 Trv Ubaldino do Amaral
 Trv Um Vicente de Carvalho
 Trv Uraman
 Trv V Vil Penha
 Trv Verdade
 Trv Vicensa
 Trv Vitor Dumas

Trv Vitor Emanuel
 Trv Vilatina
 Trv X Vil Penha
 Trv Xavier
 Vil Chiquita
 Vil Guarda
 Vil Olaria
 Vil Regina
 Vrz Guandu Mirim do Rio
 Os impostos podem ser pagos, indistintamente nos seguintes Distritos de Arrecadação:
 Palácio da Prefeitura — Praça da República.
 Rua do Passeio n. 46
 Rua 13 de Maio n. 61-C
 Praça Tiradentes n. 42
 Avenida Rio Branco n. 81
 Praça D. João Esberard n. 50 — C. Grande
 Rua Dias da Cruz n. 49 — Meier
 Rua Carvalho de Sousa n. 254 — Madureira
 Rua Santa Luzia n. 41
 Em 3 de agosto de 1943. — *Oswaldo Romero*, diretor.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica convidado o portador do conhecimento n. 3.504.498, extraído no nome de: Ernesto G. Fontes, no dia 28 de julho p. findo, a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 4 de agosto de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 408

Grupo n. 24

(Material de copa e cozinha)

Torno público que, às 15 horas, do dia 11 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de agosto de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 413

Grupo n. 5

Torno público que, às 15 horas, do dia 11 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de agosto de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 414

Grupo n. 5

(Drogas, produtos químicos)

Torno público que, às 15 horas, do dia 11 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de agosto de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 415

Grupo n. 5

Torno público que, às 15 horas do dia 13 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de agosto de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 416

Grupo n. 2

(Ferramentas e pertences)

Torno público que, às 15 horas do dia 13 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de agosto de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 517

Grupo n. 8

(Material elétrico)

Torno público que, às 15 horas do dia 13 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de agosto de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N. 688

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Albino Palácio, residente ou encontrado à rua Santa Luzia n. 15, ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à avenida Amaro Cavalcanti número 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.905, referente ao prédio da rua Cirne Maia n. 14, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 689

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel Alexandre Andrade, residente ou encontrado à estrada Braz de Pina n. 837, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Régio n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 14.555 e o auto de multa n. 3.803, referente ao prédio da rua Irituia n. 11, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 690

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel

Pinheiro da Fonseca, que se encontra em local ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário sito à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 19.568, e auto de multa n. 2.3318, referentes ao prédio da rua Joaquim Caetano n. 45, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de agosto de 1943. — *Celso Cícero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o artigo 84 e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.305, de 29 de dezembro de 1934, regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 6 de agosto de 1943. — *Dr. Osívio Alvares Pena*, assistente, respondendo pelo expediente do Departamento.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os srs. médicos veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 6 de agosto de 1943. — *Mercendes Menas*, oficial administrativo — Visto. — *Dr. Alquindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas às ruas Toneleros n. 260, Duque de Bragança n. 180, Senhor dos Passos número 123 e estrada Marechal Rangel n. 895 e das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão número 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 6 de agosto de 1943. — *Mercendes Menas*, oficial administrativo. — Visto — *Dr. Alquindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Dada da realização — 12 de agosto de 1943

CONCORRÊNCIA N. 406

Grupo 9 (Telha, tijolo e cal).

CONCORRÊNCIA N. 407

Grupo 10 (Ralo, tampão, manilha e tubo de concreto armado).

CONCORRÊNCIA N. 408

Grupo 11 (Pinho, cedro, óleo pardo, friso, guarnição e peroba).

CONCORRÊNCIA N. 409

Grupo 14 (Ficha, impresso, caderneta, grampo, papel, clips, livro, bloco, talão, fita para máquina de escrever e lapis).

CONCORRÊNCIA N. 410

Grupo 29 (Lenha e carvão).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou

pelo Sindicato dos Representantes Comerciais Junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 5 de agosto de 1943. — *Aidano de Almeida Correia*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 6

Pelo presente edital, torna público que, em virtude de extravio e de conformidade com o que dispõe o item X, da Resolução n. 12, do Exmo. Sr. Prefeito, fica considerada invalidada a guia extraída pelo Departamento de Edificações desta Prefeitura do Distrito Federal, sob o n. 4.908.459.

Outrossim, este Departamento de Edificações comunica pelo presente edital aos demais Departamento desta Prefeitura, o extravio da guia em referência, aos quais ela possa vir a ser apresentada, que nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Correspondência, 31 de julho de 1943. — *Oto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, matrícula n. 31.747. — Está conforme. — *Francisco Matos Monteiro*. — Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, matrícula n. 4.459.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

2 — E. D.

Resultado do exame para profissionais assessoristas, realizado nesta Prefeitura, no dia 5 do corrente.

Habilitados:

Newton Copelli.

Joel Horta de Andrade.

João Cerqueira Lima.

João de Oliveira Lima.

Lourival dos Santos.

Valdemar Silva.

Faltaram dois.

Em 6 de agosto de 1943. — *Miriam Sinay* — 6.692. — Visto. — *Luiz Gregório de Sá* — 4.268, engenheiro chefe de 2-ED.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo do conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 8 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Leblon:

Das 7 às 15 horas — Avenida Rainha Guilhermina, entre os prédios 90 e 154; rua General Artigas, entre o prédio 67 e a avenida Visconde de Albuquerque; rua Amarillis, entre as ruas General Urquiza e General Venâncio Flores; rua General Venâncio Flores, entre o poste 1.095-16 e o prédio 158; rua General Urquiza, entre a rua Amarillis e o poste 6.702-04; avenida Ataulfo de Paiva, entre as ruas General Urquiza e Jerônimo Monteiro; rua Ardíria, entre o poste 5.525-8 e a rua General Venâncio Flores; rua Dias Ferreira, entre a avenida Ataulfo de Paiva e o poste 967-50; rua Aristides Espindola, entre a rua Dias Ferreira e o prédio 50; rua Rita Ludolf, entre os prédios 87 e 93; rua Jerônimo Monteiro, entre os postes 1.445-10 e 1.445-16; rua Amiris, entre os prédios 5 e 120; avenida Visconde de Albuquerque, entre os prédios 148 e 214; rua General Urquiza, entre o prédio 255 e o poste 6.702-22; rua Humberto de Campos, entre a rua General Artigas e o prédio 936; rua Nova, toda; rua Rainha Guilhermina, entre a rua Dias Ferreira e o poste 4.026-21 (próximo ao prédio n. 180).

Penha. Penha Circular e Braz de Pina:

Das 7.30 às 15 horas — Rua Aracóia, toda; rua Graúna, toda; rua Guacira, toda; rua Alafba, entre a rua Aracóia e o poste 6.685-9; rua Orojó, entre as ruas Aracóia e Taboari; rua Najá, entre a rua Graúna e o n. 271; praça Anhangá, toda; rua Ouriques, toda; rua Cascais, toda; rua Cuba, toda; rua Guarupema, toda; rua Mafra, toda; rua Guatemala,

toda; rua Coimbra, entre as ruas Lobo Júnior e Tiboim; avenida Camões, entre o número 49 e a rua Ouriques; rua Tiboim, entre as ruas Lisboa e Ouriques; rua Guatemala, toda; rua Castelo Branco, entre o n. 31 e a rua Lobo Júnior; avenida Lusitânia, entre os ns. 5 a 489; rua Lobo Júnior, entre o n. 44 e a rua Castelo Branco; praça Portugal, toda; rua Califórnia, toda; rua Braga, toda; praça Almeida Garret, toda; rua Cintra, toda; rua Lisboa, toda; rua Santarém, entre a rua Lisboa e o n. 37-A; rua Setúbal, entre a rua Lisboa e o n. 54; rua Augusto Samoni, toda; rua Bernardo Figueiredo, toda; rua Fuas Roupinho, toda; rua Grão Magriço, toda; rua Apiaí, entre o n. 21 e a avenida Lusitânia; rua Iraní, toda; rua Honduras, entre as ruas Santiago e Belisário Pena; rua Conde de Agrolongo, entre o n. 26 e a rua Iraní; rua Santiago, entre as ruas Quito e Honduras; rua 30 de Maio, toda; travessa Iraní, toda; rua Delfina Enes, entre os ns. 15 e 203; rua Francisco Enes, entre a rua Lobo Júnior e o número 102; rua Guaianazes, entre a rua Lobo Júnior e o n. 52; rua Enes Filho, entre a rua Lobo Júnior e o n. 82; rua Indígena, entre a rua Lobo Júnior e o n. 55; rua Camponessa, entre a rua Lobo Júnior e o n. 31; rua Magé, entre a rua Lobo Júnior e o n. 90; rua Panamá, entre as ruas Santiago e Belisário Pena; rua Quito, entre a rua Santiago e a praça Americana; rua Belisário Pena, entre a rua Panamá e a praça Americana; praça Americana, entre os postes 81-1 e 81-5.

Engenho de Dentro:

Das 7 às 15 horas — Rua Venâncio Ribeiro, entre os ns. 10 e 226-A; rua Maria Paula, toda; rua Camarista Meier, entre as ruas Dias da Cruz e Mapurari; rua Francisca Meier, entre os ns. 34 e 242; rua Mapurari, entre as ruas Camarista Meier e Francisca Meier; rua Jaime Benévolo, toda; rua Borja Reis, entre a rua Dias da Cruz e o n. 137; rua Dias da Cruz, entre os ns. 588 e 811; rua Barão de Santo Ângelo, toda; rua Maués, entre a rua Dias da Cruz e o n. 199; rua Aporé, entre a rua Dias da Cruz e o n. 75; rua Borges Monteiro, entre a rua Dias da Cruz e o poste 431-25; rua Juramas, entre a rua Dias da Cruz e o n. 224; rua Maranhão, entre a rua Dias da Cruz e o n. 31; rua Sousa Aguiar, entre a rua Dias da Cruz e o poste 2.855-1; rua Fábio da Luz, entre a rua Dias da Cruz e o n. 110; rua Itobi, entre a rua Dias da Cruz e o n. 36.

Pavuna:

Das 8 às 15 horas — Rua Nina Ribeiro, toda, rua Comendador Guerra entre o prédio n. 75 e a rua Nina Ribeiro; rua Judite Guerra, entre os postes 4.014-31 e 4.014-22; rua Albertina Guerra, entre as ruas Comendador Guerra e Judite Guerra; Praça Nossa Senhora das Dores, toda; rua das Mangueiras, toda; Estrada Rio do Páu (Olaria) toda; Estrada Rio do Páu, entre o prédio 559 e o Caminho do Padre; rua 21, toda; rua 21-bis, toda; rua 22, toda; rua 20 toda; Avenida Automóvel Clube, entre as ruas 20 e 21-bis, rua 26 toda.

Alto da Boa Vista:

Das 7 às 15 horas — Rua Boa Vista, entre os prédios 132 e 180; Estrada das Furnas, toda; Estrada da Gávea Pequena, toda; Estrada da Pedra Bonita, toda; Estrada Rita Costa, toda; Estrada do Biguá, toda; Estrada Maracá, toda; Estrada Itapicuru, toda.

Marechal Hermes:

Das 7 às 9 horas — Todos os locais da margem direita da E. F. C. B., rua Xavier Curado, entre a rua João Vicente e o prédio 1.712; rua João Vicente, entre os postes 1.727-265 e 1.727-250; avenida 7 de Setembro, entre a rua Xavier Curado e o poste 2.810-27; rua 13 de Maio, entre os prédios 76 e 104; avenida 1 de Janeiro, entre os prédios 16 e 60; rua 12 de Outubro, entre as ruas S/P e 13 de Maio, rua A, toda; rua B, toda.

Honório Gurgel:

Das 7 às 9 horas — Todos os locais da margem esquerda da E. F. C. B.

Decodora:

Das 7 às 9 horas — Rua Santo Antônio, entre o prédio 7 e a rua Mendonça Lima, rua Mendonça Lima, toda; travessa Guimarães, toda; rua Henrique, toda; travessa Santo Antônio, toda, rua S/P, toda.

Cajá:
Das 7 às 15 horas — Avenida Particular, toda; rua Carlos Seidl, entre os prédios 505 e 110; rua Carlos Seidl (prédio 371 — Sauwen & Comp.), todo.

Das 9 às 15 horas — Rua Carlos Seidl, entre os prédios 1 e 505; rua General Sampaio, entre a rua Carlos Seidl, e o poste 1.415-9; rua Carlos Seidl, rede particular, entre os postes 5.010-1 e 5.010-28, toda.

São Cristóvão:

Das 7 às 12 horas — Rua da Alegria, entre o poste 37-24 e 37-54; entre os postes 37-66 e 37-90; rua Marapanim, toda; rua Couto Magalhães, entre os prédios 112 e 172; rua F, entre a rua G e o poste 3.784-9; rua G, toda; rua E, entre os prédios 2 e 18; rua D, entre os prédios 35 e 172; rua "A", entre os prédios 113 e 127; rua Couto Magalhães, entre os prédios 216 e 224; rua Cardilez, toda; rua "G", toda.

Realengo:

Das 7 às 15 horas — Estrada Santa Cruz, entre os postes 2.847-16 e 2.847-56; rua Lomas Valentinas, toda; rua Bernardo Vasconcelos, entre a rua Barão de Piraquara e o poste 400-66.

Departamento de Concessões, 6 de agosto de 1943. — *Mário M. Machado*, engenheiro-chefe do Serviço de Energia Elétrica.

Departamento de Limpeza Urbana

AVISO

Faço público, de ordem superior, que a guia de renda eventual n. 5.800.756, emitida em 11 de março último, pelo 7.º Distrito, deste Departamento, em nome de Juvenal Lopes Batista, foi considerada invalidada, tendo em vis-

ta o despacho do Sr. diretor, exarado no processo n. 602.198-43-DLU.
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1943. — *Clodomir Bandeira Brasil*, chefe de Serviço de Correspondência, matrícula n. 13.777.

Departamento de Transportes

CONCORRÊNCIA N. 14 — GRUPO 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência pública para reforma geral a ser executada nos autos caminhões da marca Réo ns. 8.160, 8.171, 8.187, 8.194, 8.195, 8.197, 8.199 e 8.200; sendo recebidas as propostas até o dia 23 de agosto de 1943, às 15 horas, no Serviço de Correspondência (4-TP) à rua Frei Caneca n. 42.

Nota — As especificações de que trata o presente edital constarão em avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos no local acima mencionado, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 6 de agosto de 1943. — *Raimundo Passos Dauto*, matrícula n. 13.437.

CONCORRÊNCIA N. 15 — GRUPO 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência pública para reforma geral a ser executada nos autos caminhões da marca Réo ns. 5.160, 5.187, 5.310, 5.366, 5.368, 5.387 e 5.462; sendo recebidas as propostas até o dia 24 de agosto de 1943, às 15 horas, no Serviço de Correspondência (4-TP) à rua Frei Caneca n. 42.

Nota — As especificações de que trata o presente edital constarão em avulsos que, de

acôrdo com o decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos no local acima mencionado, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 6 de agosto de 1943. — *Raimundo Passos Dauto*, matrícula n. 13.437.

Montepio dos Empregados Municipais

Secção de Expediente

EDITAL N. 54

Faço público, de ordem superior e para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 17 de julho último, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugéis relativos ao prédio n. 2.391, casa IX, da avenida Suburbana, de propriedade de Emília Lourenço Franco, visto haver falecido em 16 do mesmo mês o contribuinte afiançado Luiz Tripoli, matrícula 905.

Montepio dos Empregados Municipais — Em 5 de agosto de 1943. — *José Vieira de Melo*, chefe da SE-MEM — Matr. 1.201.

PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Serão pagos no dia 9, segunda-feira, os alugéis ds ns. 1 a 1.000.

Serão pagos no dia 10, terça-feira, os alugéis de ns. 1.001 a 2.000.

Montepio dos Empregados Municipais, 3 de agosto de 1943. — *Thyldo E. Machado*, chefe da Secção de Pagamento — Matr. n. 20.952.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta	10.00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Bases de Organização dos Desportos	1.00	Estatuto dos Militares	1,50
Bolsa de Valores	0.60	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Código de Processo Civil	8,00	Imposto de renda	2,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Imposto do selo	3,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Justiça do Trabalho	8,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Loteamento e venda de Terrenos	1,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginásial	1,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Comercial	6,00	Organização sindical	5,00
Ensino Industrial	1,50	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr \$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Salário mínimo	0,50
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00	Simbolos Nacionais	10,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1,00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40